



Sábado, 21 de Junho de 1986

PORTO PAGO

DIÁRIO da Assembleia da República

IV LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1985-1986)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 20 DE JUNHO DE 1986

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Fernando Monteiro do Amaral

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes
 José Carlos Pinto Basto da Mota Torres
 Rui de Sá e Cunha
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 20 minutos.

O Sr. Deputado Silva Lopes (PRD) procedeu à leitura do relatório da Delegação da Comissão de Integração Europeia que visitou o Parlamento Europeu e a Comissão das Comunidades Europeias.

Procedeu-se à discussão e votação da proposta de lei n.º 6/IV (Concede autorização ao Governo para rever o regime jurídico da cessação do contrato de trabalho e dos contratos de trabalho a prazo e para estabelecer a disciplina jurídica do trabalho temporário), que foi rejeitada. Intervieram no de bate, a diverso título, além dos Srs. Ministros do Trabalho e Segurança Social (Mira Amaral) e Adjunto e para os Assuntos Parlamentares (Fernando Nogueira), os Srs. Deputados Cavaleiro Brandão (CDS), Magalhães Mota (PRD), João Correedor da Fonseca (MDP/CDE), António Mota (PCP), Marcelo Curti (PS), Odete Santos (PCP), Lopes Cardoso (PS), Seiça Neves (MDP/CDE), Carlos Lage (PS), Amândio de Azevedo, Costa Andrade e Silva Marques (PSD), Jerónimo de Sousa (PCP), Ana Gonçalves (PRD), José Luís Nunes (PS), Carlos Brito (PCP) e Narana Coissôr (CDS).

Entretanto, foi aprovado um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos autorizando que o Sr. Deputado Vargas Bulcão (PSD) seja ouvido no processo de inquérito aos acontecimentos de Vizela.

A Assembleia autorizou a prorrogação do prazo para a apreciação das ratificações n.º 61/IV (PRD) e 63/IV (PCP) — Decreto-Lei n.º 39/86, de 4 de Março, que extingue a Empresa Pública de Parques Industriais.

Foi aprovado, em votação final global, o texto final do Decreto-Lei n.º 68/86, de 27 de Março (Define o regime de atribuição do subsídio de renda de casa), elaborado pela Comissão com base na ratificação n.º 68/IV (PCP). Produziram declaração de voto os Srs. Deputados Odete Santos (PCP), Marques Mendes (PSD), Eugénio Anacoreta Correia (CDS) e Carlos Lage (PS).

Foi também aprovado um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativa à substituição de deputados do PSD e do PS.

Por fim, foi aprovado um parecer e proposta de resolução da Comissão de Negócios Estrangeiros, dando assentimento à deslocação oficial do Sr. Presidente da República a França.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 14 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio Gaspar Rodrigues.
 Alberto Monteiro Araújo.
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Álvaro José Rodrigues Carvalho.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amândio dos Anjos Gomes.
 Amândio Santa Cruz Basto Oliveira.
 Amélia Cavaleiro Andrade Azevedo.
 António d'Orey Capucho.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Paulo Pereira Coelho.
 António Roleira Marinho.
 António Sérgio Barbosa de Azevedo.
 Arlindo da Silva André Moreira.
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
 Belarmino Henriques Correia.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Domingos Duarte Lima.
 Domingos Silva e Sousa.
 Fernando Barata Rocha.
 Fernando José Próspero Luís.
 Fernando Manuel Cardoso Ferreira.
 Fernando Monteiro do Amaral.
 Francisco Jardim Ramos.

Francisco Rodrigues Porto.
 Henrique Luís Esteves Bairrão.
 Henrique Rodrigues Mata.
 João Álvaro Poças Santos.
 João José Pedreira de Matos.
 João Maria Ferreira Teixeira.
 Joaquim da Silva Martins.
 José de Almeida Cesário.
 José Assunção Marques.
 José Augusto Santos Silva Marques.
 José Filipe de Athayde Carvalhosa.
 José Francisco Amaral.
 José Guilherme Coelho dos Reis.
 José Júlio Vieira Mesquita.
 José Mendes Bota.
 José Mendes Melo Alves.
 Licínio Moreira da Silva.
 Luís António Damásio Capoulas.
 Luís Jorge Cabral Tavares Lima.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Ferreira Martins.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Limpo Salvada.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Virgílio de Oliveira Carneiro.
 Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Agostinho de Jesus Domingues.
 Alberto Manuel Avelino.
 Aloísio Fernando Macedo Fonseca.
 Américo Albino Silva Salteiro.
 António de Almeida Santos.
 António Dómingues de Azevedo.
 António Frederico Vieira de Moura.
 António Manuel Azevedo Gomes.
 António Miguel Morais Barreto.
 António José Sanches Esteves.
 António Poppe Lopes Cárdenas.
 Armando dos Santos Lopes.
 Carlos Alberto Raposo Santana Maia.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel Luís.
 Carlos Manuel G. Pereira Pinto.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fernando Henriques Lopes.
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
 João Rosado Correia.
 Jorge Lacão Costa.
 José Augusto Filhol Guimarães.
 José Luis do Amaral Nunes.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José Manuel Torres Couto.
 José dos Santos Gonçalves Frazão.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Raul Manuel Gouveia Bordalo Junqueiro.
 Rui Fernando Pereira Mateus.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Alexandre Manuel da Fonseca Leite.
 António Lopes Marques.

António Magalhães de Barros Feu.
 António Maria Paulouro.
 Arménio Ramos de Carvalho.
 Bártnolo de Paiva Campos.
 Carlos Alberto Narciso Martins.
 Carlos Artur Trindade Sá Furtado.
 Carlos Joaquim de Carvalho Ganopa.
 Defensor Oliveira Moura.
 Francisco Armando Fernandes.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.
 Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho.
 João Barros Madeira.
 Joaquim Carmelo Lobo.
 Joaquim Jorge Magalhães Mota.
 José Alberto Paiva Seabra Rosa.
 José Carlos Torres Matos Vasconcelos.
 José Carlos Pereira Lilaia.
 José Emanuel Corujo Lopes.
 José Fernando Pinho da Silva.
 José Luís Correia de Azevedo.
 José da Silva Lopes.
 José Rodrigo da Costa Carvalho.
 Maria Cristina Albuquerque.
 Rui José dos Santos Silva.
 Rui de Sá e Cunha.
 Tiago Gameiro Rodrigues Bastos.
 Vasco Pinto da Silva Marques.
 Victor Manuel Lopes Vieira.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favares Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António da Silva Mota.
 António Manuel da Silva Osório.
 António Vidigal Amaro.
 Belchior Alves Pereira.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Manafaiá.
 Cláudio José Santos Percheiro.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Francisco Miguel Duarte.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João António Gonçalves do Amaral.
 João Carlos Abrantes.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Luís Manuel Loureiro Roque.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria Ilda da Costa Figueiredo.
 Maria Margarida Tengarrinha.
 Maria Odete dos Santos.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Rogério Paulo Sardinha de S. Moreira.
 Sérgio José Ferreira Ribeiro.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS):

António José Tomás Gomes de Pinho.
 António Vasco Mello César Menezes.
 Francisco António Oliveira Teixeira.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 Hernâni Torres Moutinho.

João Gomes de Abreu de Lima.
 José Maria Andrade Pereira.
 Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):
 João Cerveira Corregedor da Fonseca.
 João Manuel Caniço Seiça Neves.
 José Manuel do Carmo Tengarrinha.

Deputados independentes:

António José Borges de Carvalho.
 Maria Amélia Mota Santos.

O Sr. Presidente: — Para proceder à leitura do relatório da Delegação da Comissão de Integração Europeia que visitou o Parlamento Europeu e a Comissão das Comunidades Europeias, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Lopes, que é o presidente daquela Comissão.

O Sr. Silva Lopes (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O objectivo desta minha intervenção é o de apresentar o relatório da Comissão de Integração Europeia, resultante da visita da sua delegação ao Parlamento Europeu e à Comissão das Comunidades Europeias.

A delegação da Comissão de Integração Europeia, que visitou o Parlamento Europeu em Estrasburgo nos dias 9 e 10 de Junho de 1986 e a Comissão das Comunidades Europeias de 11 a 13 de Junho, foi constituída pelos deputados Vasco Miguel (PSD), António Esteves (PS), Silva Lopes (PRD), Rogério de Brito (PCP), Cavaleiro Brandão (CDS) e João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE). A delegação foi acompanhada pelo técnico superior principal da Assembleia da República, Dr. José Vasconcelos.

A delegação teve reuniões com o presidente do Parlamento Europeu, Sr. Pfimlin, com o presidente da Comissão das Questões Orçamentais, Sr. Jean Pierre Cot, com o grupo de deputados portugueses ao Parlamento Europeu, com a missão de Portugal junto das Comunidades Europeias, com cinco direcções-gerais da Comissão da CEE que se ocupam dos fundos estruturais, das Relações Externas, da Agricultura, da Coordenação de Fundos Estruturais e da União Aduaneira e com o chefe de Gabinete do Comissário das Pescas.

O presente relatório expõe as conclusões mais importantes extraídas das reuniões realizadas e apresenta também algumas reflexões a que essas reuniões conduziram relativamente às actividades futuras da Comissão de Integração Europeia.

Começo por referir-me aos problemas orçamentais: os problemas orçamentais são, provavelmente, os mais graves que se põem actualmente no domínio do nosso relacionamento com as Comunidades Europeias. Esses problemas manifestam-se quer na perspectiva de curto prazo, a propósito da execução financeira do ano corrente, quer na perspectiva do médio prazo, dadas as limitações previstas nos orçamentos dos anos futuros.

O orçamento aprovado pelo Parlamento Europeu para 1986 revela-se insuficiente para cobrir as despesas a que a Comunidade terá de fazer face. Segundo a Comissão da CEE, faltam cerca de 2700 milhões de ECUs para se poderem pagar as despesas vencidas ou a vencer no ano corrente. Desse montante, cerca de 1400 milhões ECUs respeitam ao FEOGA-Garantia,

145 milhões de ECUs referem-se aos reembolsos a conceder a Portugal e à Espanha e 1170 milhões de ECUs são relativos a fundos estruturais.

De acordo com as regras sobre a disciplina orçamental, actualmente em vigor, o Conselho de Ministros pode aumentar as receitas próprias da Comunidade em cerca de 1800 milhões de ECUs (depois de abatido o reembolso ao Reino Unido). Para isso, terá de aprovar a elevação da taxa das contribuições baseadas no IVA até ao limite máximo de 1,4% acordado há anos pelo Conselho de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade. A Comissão da CEE propôs, assim, um orçamento suplementar em que se prevê um aumento das despesas a pagar no ano de 1986 de aproximadamente 1800 milhões de ECUs, mas em que se deixam cerca de 900 milhões de ECUs como «atrasados» para serem pagos em anos futuros, sendo 479 milhões de ECUs respeitantes ao FEOGA-Garantia e 419 milhões de ECUs relativos aos fundos estruturais.

A proposta da Comissão da CEE levantará problemas ao nosso país na medida em que obrigará a um aumento da contribuição de Portugal para o orçamento comunitário correspondente a quase 3,5 milhões de contos (incluindo a contribuição, para financiar o reembolso ao Reino Unido); criará atrasos no recebimento das transferências solicitadas por Portugal ao FEDER. De acordo com as estimativas grosseiras actuais, os montantes a receber desse Fundo no ano corrente, que correm o risco de não serem pagos em anos futuros, poderão atingir cerca de 12 milhões de contos.

A situação pode ainda ser mais grave do que resulta destes números. De facto, afigura-se provável que alguns países membros, de grande peso na Comunidade, como a Alemanha e a França, venham a opor-se ao aumento das receitas em 1,800 milhões de ECUs (depois de abatido o reembolso ao Reino Unido) que acima foi mencionado.

Por outro lado, é de admitir que o Tribunal da Justiça das Comunidades venha a dar razão ao Conselho de Ministros no conflito com o Parlamento Europeu que nasceu a propósito do Orçamento para 1986. Se assim acontecer, as despesas do ano corrente, que correm o risco de não serem pagas e que permanecerão como atrasados nos anos seguintes, poderão exceder substancialmente os níveis atrás apontados.

De tudo isto, resultarão algumas importantes consequências desfavoráveis para o nosso país:

- 1) As despesas inscritas no Orçamento do Estado português para 1986, a título de transferências para a CEE, terão provavelmente de ser aumentadas;
- 2) As receitas previstas no mesmo Orçamento, provenientes de transferências desembolsadas pelos fundos comunitários, virão, por certo, a ser substancialmente inferiores aos níveis previstos;
- 3) O balanço das transferências financeiras entre Portugal e a Comunidade virá provavelmente a ser muito menos favorável do que se esperava. Embora se preveja que esse balanço continuará a apresentar um saldo positivo, é de recuar uma quebra no valor de tal saldo da ordem dos 15 milhões de contos, o que pode criar a necessidade de um orçamento suplementar.

As perspectivas orçamentais a médio prazo não são muito mais animadoras.

Um dos pressupostos de base da adesão de Portugal à CEE é o de que o balanço das transferências financeiras entre o orçamento nacional e o das Comunidades será favorável ao nosso país.

Não há, porém, nos acordos firmados garantias firmes de que esse pressuposto venha a ser respeitado no decurso dos próximos anos.

Espera-se que o balanço financeiro favorável a Portugal venha a resultar de dois factores: da restituição de parte das contribuições entregues pelo nosso país ao orçamento comunitário; do desembolso, por parte dos fundos estruturais da CEE (FEDER, Fundo Social e FEOGA-Orientação), de montantes apreciáveis de recursos financeiros a transferir para o nosso país.

Simplesmente, a contribuição destes dois factores durante os próximos anos levanta dúvidas muito importantes.

As restituições de parte das contribuições entregues pelo nosso país ao orçamento comunitário virão a descer rapidamente. O Tratado de Adesão prevê que as percentagens das referidas contribuições a restituir sejam de 87% em 1986, 70% em 1987, 55% em 1988, 40% em 1989, 25% em 1990, 5% em 1991 e 0% nos anos seguintes. Na base do actual sistema das receitas comunitárias, pode estimar-se, em termos muito grosseiros, que a eliminação progressiva das restituições de que Portugal beneficia a título transitório significará que, dentro de 5 anos, o nosso país estará a pagar, a preços actuais, mais uns 40 milhões de contos do que actualmente para o Orçamento das Comunidades.

Para compensar o aumento dos encargos com a contribuição do nosso país para o orçamento comunitário, será necessário que aumentem as transferências a receber do FEDER, do Fundo Social, do FEOGA-Orientação e de outros instrumentos de financiamento comunitário. Todavia, é de recuar que, em face das dificuldades que se prevêem para o orçamento da Comunidade nos próximos anos, venha a permanecer durante muito tempo a escassez de recursos financeiros no Fundo Social, no FEDER, no FEOGA-Orientação, etc. Se assim suceder, mesmo que seja reconhecido um tratamento especialmente favorável a Portugal em comparação com outros países membros, há um risco apreciável de que o balanço das transferências financeiras com a Comunidade venha a ser desfavorável ao nosso país.

Para tentar contrariar essas perspectivas pouco animadoras, poderão ser encaradas várias alternativas. Por um lado, pode admitir-se a aprovação, pelo Conselho de Ministros, do aumento dos limites às receitas comunitárias, (passando a uma mais elevada contribuição com base no IVA), por exemplo de 2% sob condição de o aumento das receitas assim conseguido ser afectado prioritariamente ao financiamento dos fundos estruturais e de programas de especial interesse para Portugal. Por outro lado, pode tentar-se a redução das despesas com a Secção de Garantia do FEOGA que, de uma maneira geral, trazem mais custos do que benefícios ao nosso país, por causa do défice da nossa produção agrícola. Dessa forma, libertar-se-iam recursos financeiros para as despesas com os fundos estruturais, de que Portugal mais pode aproveitar. Em terceiro lugar, seria de encarar o aumento das percentagens dos recursos dos fundos estruturais e de outros instrumentos comunitários afectados a Portugal. Finalmente, também se pode pensar na negociação dos programas especiais de apoio financeiro a Portugal, não extensi-

vas a outros países como, por exemplo, o Plano para o Desenvolvimento da Indústria Portuguesa (PEDIP), já apresentado pelo nosso governo.

Nenhumas destas estratégias pode, só por si, proporcionar os resultados desejados: Os países grandes financiadores da CEE (Alemanha e, em menor medida, a França e o Reino Unido) opõem-se à primeira estratégia mencionada — o aumento das receitas comunitárias — porque ela agravaría os custos com as suas contribuições para a CEE.

A segunda estratégia — redução das despesas com a secção garantia do FEOGA — também encontra a resistência dos países do Norte da Europa (Dinamarca, Irlanda, Países Baixos, França, Alemanha) porque são os que mais beneficiam com as despesas do FEOGA-Garantia.

Em contrapartida, a redução interessa aos Países do Sul (Grécia, Itália, Espanha, Portugal) e possivelmente ao Reino Unido, mas não é certo que estes países tenham a força negocial suficiente para impor o seu ponto de vista.

A terceira estratégia — o aumento da participação de Portugal nos gastos dos fundos estruturais — encontra a natural resistência de outros países que também beneficiam em escala substancial dos apoios dos fundos estruturais da CEE (Grécia, Espanha, Irlanda e Reino Unido).

A quarta estratégia — a adopção de programas especiais para Portugal — é muito promissora, por causa da resistência dos países com maiores contribuições para o Orçamento Comunitário (Alemanha e França) e das reacções dos países que também se sentem com direitos a programas especiais (nomeadamente a Grécia e, em menor grau, a Espanha e a Irlanda).

De resto, estão já a ser encontradas grandes dificuldades para o nosso país em obter o financiamento comunitário para projectos específicos, nomeadamente para o caso do PEDIP.

As soluções que o nosso país terá realisticamente de procurar conterão, provavelmente, elementos das quatro estratégias que acabam de ser referidas. Em qualquer caso, os desafios que se apresentam a médio prazo quanto ao relacionamento de Portugal com a Comunidade no domínio financeiro são extremamente difíceis.

É verdade que do lado comunitário nos dizem que não devemos insistir no princípio do equilíbrio financeiro (*juste retour*). Mas é muito duvidoso que Portugal, com o seu grau de desenvolvimento económico muito inferior à média comunitária, possa encontrar outros domínios as compensações adequadas para neutralizar os efeitos de uma possível situação de contribuinte líquido na área financeira. Por isso, é controvertido para todos, inclusivamente para os nossos parceiros da Comunidade, que uma situação desse tipo seria inadmissível. Simplesmente, não há soluções à vista susceptíveis de garantir que isso não virá a acontecer num futuro já bem próximo.

Passo a referir-me a uma matéria relacionada com esta que é a da utilização dos recursos dos fundos estruturais comunitários. Como atrás foi referido, é muito provável que as transferências a receber pelo nosso país dos fundos estruturais venham a ser seriamente afectadas pela crise que actualmente se está a verificar no Orçamento Comunitário.

Estima-se que as obrigações de pagamento pelos fundos estruturais ao conjunto dos países da Comunidade

excederão em cerca de 1170 milhões de ECUS (mais de 160 milhões de contos) as verbas previstas no Orçamento vigente. O orçamento suplementar da Comunidade para 1986 apenas permitirá a cobertura de uma parte desses défices. De acordo com a proposta da Comissão da CEE, o orçamento suplementar deixaria como atrasados para os anos futuros cerca de 400 milhões de ECUS de pagamentos devidos pelos fundos estruturais. Esses atrasados distribuir-se-iam como segue:

	Défice — Previsto	Reforço proposto pela Comissão	Atrasados resultantes da proposta da Comissão
FEOGA-Orientação	176	100	76
FEDER	493	150	343
Fundo Social	500	500	0
Total	1 169	750	419

Note-se que, segundo a proposta da Comissão, ficariam por pagar 15% das transferências a que o FEDER está obrigado no corrente ano. Acresce, para agravar a situação, que a proposta da Comissão da CEE virá, por certo, a revelar-se optimista em relação à decisão que finalmente vier a ser aprovada pelo Conselho de Ministros, como atrás foi referido.

As dificuldades em obter as transferências devidas pelo FEDER aos países membros serão especialmente graves. Basta referir que o Orçamento em vigor prevê um dispêndio com transferência para Portugal e Espanha de 257 milhões de ECUS, mas só os pagamentos a que Portugal tem direito excedem esse limite.

Por causa das dificuldades orçamentais é praticamente certo que, a partir do terceiro trimestre do ano corrente, haverá cessação de muitos dos pagamentos devidos ao nosso país pelos fundos estruturais ou que, pelo menos, haverá atrasos substanciais nesses pagamentos.

Até aqui foram aprovados pela Comissão pedidos apresentados por Portugal ao FEDER no montante de 290 milhões de ECUS (cerca de 40 milhões de contos). Dentro em breve serão aprovados mais projectos no montante de 30 milhões de ECUS (à volta de 4 milhões de contos). Preencher-se-á, assim, no que respeita a compromissos, a quota a que Portugal terá direito no ano corrente. Os projectos portugueses aprovados pelo Fundo Social até agora totalizam 224 milhões de ECUS. Além disso, o FEOGA-Orientação aprovou, por enquanto, nove projectos, envolvendo 7,8 milhões de contos, em que a participação daquele fundo será de 3,8 milhões de contos. Os compromissos relativos aos financiamentos ao abrigo do PAPE, no montante total de 150 milhões de contos, estão já todos autorizados. E no que respeita ao PADAR (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional), estão em processamento projectos no montante de cerca de 1,5 milhões de contos.

Há, porém, diferenças consideráveis entre os montantes dos compromissos assumidos que acabei de referir e os dos pagamentos que serão obtidos este ano.

Os pedidos de pagamentos já apresentados por Portugal ao FEDER somam 134 milhões de ECUS, correspondendo a 19 milhões de contos. Desse total, receberam-se 5,5 milhões de contos e estão em processamento outros 5,5 milhões de contos. Permanecerão em dívida 7,8 milhões de contos. Até aqui não foram

apresentados pedidos de pagamentos ao Fundo Social. Há atrasos na realização dos projectos aprovados no âmbito do PAPE.

A Comissão da CEE tem dado prioridade aos pagamentos devidos pelos fundos estruturais a Portugal e a Espanha. Essa prioridade está, porém, a suscitar reacções negativas da parte dos outros países membros. Por isso, é muito provável que as dificuldades do nosso país em receber até ao fim do ano as importâncias devidas por aqueles fundos se tornem progressivamente mais sérias.

Segundo as informações colhidas pela delegação da Comissão de Integração Europeia, as autoridades portuguesas têm demonstrado até aqui uma capacidade satisfatória para apresentação de pedidos de financiamento dirigidos ao FEDER, ao Fundo Social e, em menor medida, à secção orientação do FEOGA. Não é por falta de pedidos ou deficiências na sua qualidade, em relação ao que é exigido nos regulamentos em vigor, que, no ano corrente, o nosso país correrá riscos de não aproveitar adequadamente as possibilidades de financiamento a obter junto dos fundos estruturais da CEE. Os serviços da Comissão da CEE apresentaram, porém, várias observações importantes em relação aos pedidos submetidos até agora ao FEDER: uma boa parte desses pedidos referiu-se a projectos de infra-estruturas que já haviam sido elaborados anteriormente para apresentação ao Banco Europeu de Investimentos ou no quadro das ajudas de pré-adesão. Tal circunstância terá facilitado a apresentação de um volume elevado de pedidos de qualidade aceitável, mas em anos futuros não se poderá contar com esse factor favorável. No conjunto dos pedidos apresentados, a proporção de projectos da administração central foi comparativamente elevada. Em contrapartida, pode apontar-se um volume ou uma proporção insuficiente de projectos da administração local e principalmente de projectos relacionados directamente com a actividade produtiva, como sejam os projectos de apoio a pequenas e médias empresas, ao turismo, ao desenvolvimento do artesanato, etc.

Muitos projectos das autarquias locais tiveram de ser rejeitados por não atingirem a dimensão mínima de 50 000 ECUS, como é exigido pelos regulamentos da Comunidade. Os pedidos apresentados envolviam muitas vezes o agrupamento de projectos pequenos, mas como se tratava de projectos não interligados entre si, esse artifício para ultrapassar o limite mínimo dos 50 000 ECUS não pôde ser aceite pelos serviços da Comunidade.

Será necessário dar menos ênfase a projectos isolados e fazer mais esforços para apresentar pedidos relativos a projectos incluídos em programas regionais integrados. Ao que parece, as autoridades portuguesas já estão a desenvolver esforços nesse sentido.

Têm faltado projectos transfronteiriços, que merecem especial interesse aos serviços da Comissão da CEE.

Passo agora a referir-me ao problema das relações externas da Comunidade.

Foram colhidas informações junto dos serviços especializados da CEE sobre o novo *round* de negociações no GATT, sobre os acordos da Comunidade com os países mediterrânicos e sobre os problemas comerciais entre a Comunidade e os EUA.

É por enquanto difícil avaliar as perspectivas quanto à abertura de um novo *round* de negociações no âmbito

do GATT. Os EUA pretendem que essas negociações abranjam também a área dos serviços. Os países envias de desenvolvimento opõem-se a tal pretensão. A Comunidade tem procurado assumir uma posição intermédia entre os dois grupos.

As facilidades comerciais a conceder no quadro dos acordos que estão a ser negociados com os países mediterrânicos resultam de compromissos tomados pela Comunidade, na altura das negociações para a adesão de Portugal e Espanha. O objectivo em vista é permitir a manutenção do volume de exportações que aqueles países já tinham alcançado. Os serviços da Comissão sustentam que, a prazo, as condições de acesso dos produtos portugueses aos mercados da Comunidade serão sempre mais favoráveis do que as dos países mediterrânicos. Reconhecem, todavia, que, a curto prazo, pode haver casos em que assim não sucede (caso, por exemplo, das quotas para importação no Reino Unido de camisas provenientes da Turquia e de Portugal). Em qualquer caso, é fora de dúvida que as concessões a atribuir às exportações de países mediterrânicos reduzirão substancialmente as preferências comunitárias a favor de produtos portugueses, e bem assim dos produtos espanhóis, gregos e italianos. Serão, assim, afectados produtos importantes da nossa exportação, tais como o concentrado de tomate, as conservas de sardinha, os frutos e legumes e os têxteis.

Quanto aos problemas do conflito comercial que se têm estado a desenhar entre a CEE e os Estados Unidos, eles não atingiram por enquanto grande gravidade. As restrições já introduzidas pelos EUA às importações de vinho branco da Comunidade e de mais alguns produtos não são limitativas. Pode acontecer, porém, que venha a haver agravamento da situação. Nesse caso, a Comunidade tem a intenção de reagir, impondo restrições às exportações americanas.

A delegação da Comissão de Integração Europeia insistiu com os serviços da Comissão da CEE na necessidade de estes se empenharem na revogação das restrições que os EUA pretendem aplicar às exportações de têxteis portugueses. Foi sublinhado do nosso lado que não seria admissível, no quadro da política comercial comunitária, estabelecer restrições discriminatórias para produtos portugueses não extensíveis a produtos similares dos restantes países da CEE.

Vou agora referir-me ao problema das pescas e ao problema das regras de origem com a Espanha.

Nas explicações dadas à delegação da Comissão de Integração Europeia sobre a atribuição de licenças a barcos espanhóis para a pesca do atum-voador em águas da zona económica exclusiva foi afirmado que a introdução pela Comissão da CEE de conceito de embarcação-padrão, com 150 t de arqueação bruta, apanhou as autoridades portuguesas de surpresa e representou uma mudança completa no equilíbrio da negociação, tal como até aí tinha sido avaliado do nosso lado.

A proposta da Comissão da CEE teve influência decisiva no resultado a que se chegou. Essa proposta, apresentada pelo Comissário das Pescas, resultou da falta de apoio para as pretensões portuguesas por parte dos outros Estados membros e do facto de se ter entendido que os interesses portugueses em jogo não seriam considerados fundamentais em comparação com outros problemas que Portugal virá a ter com a Comunidade.

Quanto às regras de origem no comércio com a Espanha, foi explicado que a proposta inicialmente elabo-

rada pelos serviços da Comissão da CEE correspondia satisfatoriamente aos desejos portugueses; mas que essa proposta encontrou uma forte oposição por parte dos comissários espanhóis, não obstante o princípio de que os comissários devem defender os interesses comunitários e não os dos países membros de onde provêm.

Os comissários espanhóis propuseram que as regras de origem para alguns produtos fossem mais restritivas do que para outros; é de recuar que os produtos a que se pretende aplicar regras mais restritivas sejam daqueles em que Portugal considera ter mais possibilidades de exportação para Espanha.

Nestas condições, a Comissão da CEE tem vindo a adiar a sua decisão sobre as regras de origem a aplicar nas exportações de Portugal para Espanha. Se essa decisão da Comissão não foi suficientemente favorável a Portugal, não se pode esperar, em face das regras de votação existentes, que ela seja melhorada no Conselho de Ministros. À semelhança do que aconteceu no caso da pesca do atum-voador, tudo dependerá essencialmente da posição que for tomada pela Comissão da CEE.

Esta informação já está um pouco desactualizada porque a Comissão da CEE — segundo lemos nos jornais de ontem — já anteontem tomou uma decisão que foi bastante menos favorável para as pretensões portuguesas do que a decisão inicial.

Passo agora a referir-me à realização do mercado interno da CEE.

Um dos objectivos básicos do Acto Único Europeu recentemente assinado pelos governos da CEE é o de conseguir a eliminação das barreiras fiscais, técnicas e administrativas que ainda se opõem à livre circulação de bens, serviços, pessoas e capitais entre os Estados membros.

Os serviços da Comissão da CEE preparam um ambicioso programa para a introdução de muitas dezenas de medidas que assegurem a realização desse objectivo até 1992. Estão, porém, a verificar-se atrasos significativos na preparação e aprovação de muitas das medidas programadas. Em qualquer caso, pode prever-se que a introdução e aplicação de muitas delas levantarão dificuldades à economia portuguesa, nomeadamente as que se referem à livre circulação de serviços e capitais (por exemplo as relativas à coordenação das regulamentações no setor bancário, à livre prestação de serviços de seguros, à livre concorrência no domínio dos transportes aéreos e marítimos, etc.).

As referidas medidas poderão, todavia, trazer também alguns benefícios. Um caso importante pode ser o da harmonização das normas técnicas e das dificuldades de tipo administrativo que até aqui têm dificultado substancialmente as exportações portuguesas para Espanha.

Passo agora a referir-me às relações entre a Comissão de Integração Europeia e os deputados portugueses ao Parlamento Europeu.

A Comissão de Integração Europeia havia já realizado em Lisboa, em Abril passado, uma reunião com deputados portugueses ao Parlamento Europeu. Realizou-se em Estrasburgo uma segura reunião em que participaram os membros da delegação da Comissão de Integração Europeia e uma proporção apreciável dos deputados portugueses ao Parlamento Europeu.

Em ambas as oportunidades foi discutido o interesse em realizar reuniões deste tipo, com o objectivo de trocar informações entre ambos os grupos de deputados,

relativas às actividades do Parlamento Europeu e da Assembleia da República em matéria de relações de Portugal com a CEE.

A ideia da realização das referidas reuniões mereceu até agora o apoio de todos os membros da Comissão de Integração Europeia e, segundo parece, dos membros portugueses do Parlamento Europeu, com exceção dos grupo do PSD e de um do grupo do CDS.

Na reunião de Estrasburgo participou apenas um deputado do PSD ao Parlamento Europeu, que tinha sido mandatado para explicar as razões da ausência dos seus colegas de partido. Foi explicado que os deputados do PSD ao Parlamento Europeu entendem que os deputados do Parlamento Europeu são deputados europeus e, de acordo com as regras comunitárias, não deverão organizar-se em grupos nacionais.

Por essa razão foi concluído que não se pode encarar a realização de contactos entre o grupo de deputados portugueses ao Parlamento Europeu e qualquer delegação da Assembleia da República. Foi-nos dito que as delegações da Assembleia da República que visitem o Parlamento Europeu deverão procurar contactar com os diversos grupos políticos desse Parlamento (Grupo Socialista, Grupo do Partido Popular Europeu, Grupo Liberal, etc.) ou com membros de comissões especializadas (Comissão Institucional, Comissão dos Problemas Orçamentais, etc.), mas não com os deputados portugueses reunidos em conjunto.

Contra esta posição, tem sido objectado por outros deputados ao Parlamento Europeu e por membros da Comissão de Integração Europeia da Assembleia da República que na Alemanha e na Bélgica foram instituídas formalmente comissões mistas de deputados do Parlamento Europeu e dos parlamentos nacionais; que noutras países da Comunidade (por exemplo, França, Itália) o relacionamento entre o Parlamento Europeu e os parlamentos nacionais é assegurada através do duplo mandato de uma proporção apreciável dos deputados ao Parlamento Europeu:

Em tais condições, a Comissão de Integração Europeia e muitos dos deputados ao Parlamento Europeu entendem que não se comprehende bem como é que se pode sustentar que será de excluir a organização de reuniões de grupo de deputados portugueses ao Parlamento Europeu, quando essa é uma prática de outros países da CEE, onde por vezes se encontra mesmo formalmente institucionalizada.

A Assembleia da República não tem, é claro, competência para determinar as posições dos deputados portugueses ao Parlamento Europeu. Isso apenas poderá, eventualmente, ser feito pelos órgãos de direcção dos partidos a que tais deputados pertencem.

Mas como a maioria dos deputados portugueses ao Parlamento Europeu tem manifestado interesse na realização de reuniões periódicas com deputados da Assembleia da República, a Comissão de Integração Europeia decidiu convidar para as suas reuniões os deputados portugueses ao Parlamento Europeu que a elas desejem assistir; esses deputados serão solicitados a prestar informações e poderão apresentar perguntas e participar nas discussões, mas não terão direito a voto, como é evidente.

A Comissão de Integração Europeia mantém, além disso, a intenção de realizar três ou quatro reuniões anuais com os deputados portugueses ao Parlamento Europeu, que nelas possam ou queiram participar, com o objectivo de troca mútua de informações. A Comis-

são de Integração Europeia procurará que participem nas reuniões referidas na alínea anterior representantes de outras Comissões Parlamentares da Assembleia da República especializadas nos assuntos a debater — por exemplo, hoje haverá uma exposição sobre «Problemas orçamentais na Comunidade», para a qual foram convidados os membros da Comissão de Economia, Finanças e Plano desta Assembleia.

Nesta linha de orientação, foi proposto por alguns deputados ao Parlamento Europeu que se vá mais longe do que a simples realização de reuniões nos termos que acabam de ser referidos. Segundo esses deputados, deverá ser institucionalizada uma comissão mista, à semelhança do que se fez na Alemanha e na Bélgica, em que se integrem os deputados portugueses ao Parlamento Europeu e um grupo de deputados da Assembleia da República.

Passo agora a referir-me a um ponto sobre a documentação de que a Comissão de Integração Europeia dispõe sobre a actividade da CEE.

Não está organizado um esquema apropriado de fornecimento à Comissão de Integração Europeia dos documentos relativos aos problemas mais importantes que têm estado a ser discutidos na CEE. Durante a sua deslocação a Bruxelas, a delegação da Comissão de Integração Europeia tomou, pela primeira vez, conhecimento directo de vários documentos fundamentais elaborados pela Comissão da CEE, entre os quais se incluem: o chamado «Livro Verde da Comissão» relativo às perspectivas da política agrícola comum, a comunicação relativa às orientações e impulsões para o desenvolvimento da política comum da pesca, a comunicação sobre as perspectivas orçamentais da Comunidade para o período 1987-1990, o «Livro branco sobre a realização do mercado interno», o anteprojecto da Comissão de orçamento rectificativo e suplementar para o exercício de 1986, o projecto preliminar elaborado pela Comissão do orçamento para 1987, etc.

A Comissão de Integração Europeia não poderá desempenhar satisfatoriamente as suas funções se não dispuser prontamente, à medida que forem sendo emitidos, os documentos de base sobre as grandes orientações das políticas comunitárias e sobre as medidas em discussão nos órgãos comunitários que possam ter reflexos mais importantes na economia portuguesa.

Até aqui, o Governo tem prestado apenas informações verbais sobre os pontos que lhe foram expressamente apresentados pela Comissão.

Essa situação não deve manter-se. A Comissão de Integração Europeia vai, por isso, dirigir-se ao Presidente da Assembleia da República para que se obtenha do Governo a correcção das deficiências que acabam de ser descritas. A experiência tem demonstrado que as informações verbais nem sempre têm a profundidade que poderá encontrar-se na documentação elaborada pela Comissão da CEE ou pelas autoridades portuguesas.

As insuficiências de informação da Comissão de Integração Europeia são tais que, por vezes, os seus membros não estão suficientemente informados para poderem identificar os documentos que precisariam de conhecer.

É claro que a Comissão de Integração Europeia não tem possibilidades de acompanhar em pormenor todas as decisões e trabalhos dos órgãos da Comunidade e todas as negociações em que Portugal esteja envolvido,

mas precisa de estar informada sobre os documentos e decisões de maior relevância na actividade da Comunidade e com maiores repercussões na economia nacional.

Vou agora referir-me à apreciação pela Assembleia da República dos projectos de legislação comunitária, ponto que a Comissão de Integração Europeia considera da maior importância.

A legislação da CEE, constituída por regulamentos e directivas, tem frequentemente mais influência sobre a actividade económica dos países membros do que as próprias legislações nacionais. Os parlamentos da CEE tomaram a consciência de que, nessas condições, o seu poder legislativo estava a ser seriamente afectado pelas decisões tomadas sem a sua interferência ao nível do Conselho de Ministros das Comunidades. Para obviar a tal situação, os parlamentos da maior parte dos países membros da CEE estabeleceram esquemas que lhes permitem pronunciar-se sobre os projectos de legislação comunitária a tempo de transmitir os seus pareceres aos respectivos governos antes de estes discutirem essa legislação nos Conselhos de Ministros da CEE.

É necessário que a Assembleia da República decida se pretende ou não exercer, em matéria de legislação comunitária, uma actividade semelhante à de outros parlamentos da CEE. A Comissão de Integração Europeia entende que isso deve ser feito. Por isso, apresentou já, em Abril passado propostas nesse sentido.

O esquema proposto pela Comissão de Integração Europeia envolve as seguintes fases: envio à Assembleia da República, com toda a rapidez, de todos os anteprojectos e projectos de directivas e de regulamentos elaborados pela Comissão da CEE durante a sua fase de preparação pelos serviços da Comissão da CEE; escolha pela Comissão de Integração Europeia, com a assistência dos serviços técnicos da Assembleia da República, dos projectos que, pela sua relevância para a economia nacional, deveriam ser estudados pela Assembleia da República; envio dos projectos seleccionados nos termos da alínea anterior às comissões especializadas da Assembleia da República ou a grupos de trabalho constituídos para esse efeito com representantes de várias comissões; elaboração de pareceres pelas comissões e grupos de trabalho referidos no número anterior sobre os projectos que lhes tiverem sido submetidos; envio ao Governo pela Comissão de Integração Europeia através da Presidência da Assembleia da República dos pareceres elaborados para que sejam tomados em conta pelas autoridades portuguesas nas discussões sobre a aprovação de regulamentos e directivas comunitárias; em casos de especial importância e de maior alcance para a economia nacional, a Comissão de Integração Europeia apresentaria propostas para que os pareceres elaborados fossem discutidos no Plenário da Assembleia da República.

A implantação deste esquema representaria uma mudança importante nas funções da Assembleia da República no domínio das relações entre Portugal e a CEE. Por isso, a Comissão de Integração Europeia entende que essa implantação só poderá fazer-se mediante decisão aprovada em Plenário. Daí a razão de ser da sua proposta acima mencionada.

O esquema proposto pela Comissão de Integração Europeia só poderá funcionar com eficácia se os anteprojectos e projectos de legislação comunitária chegam à Assembleia da República com grande rapidez, logo após a sua distribuição pelos serviços da Comissão e do Conselho.

Ora, segundo as informações colhidas pela delegação da Comissão de Integração Europeia que se deslocou a Bruxelas, parece que o envio de documentos da Comunidade para os serviços portugueses, que os terão de estudar, deixa muito a desejar.

Ao que parece, na generalidade dos outros países membros, os documentos são enviados directamente pelos serviços do Conselho ou da Comissão da CEE, não só às Missões em Bruxelas mas também aos departamentos dos respectivos países (por exemplo, aos Ministérios das Finanças e da Agricultura).

No caso português, os documentos da Comissão e do Conselho da CEE são enviados exclusivamente à Missão em Bruxelas, que depois os envia para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, que seguidamente os envia para os ministérios onde eles terão de ser estudados. O que acontece é que, com um circuito prolongado que existe entre nós, os documentos da CEE chegam frequentemente aos serviços especializados tarde demais para que possam ainda ser dadas respostas ou enviadas observações em tempo útil.

Como é habitual na burocacia portuguesa, confunde-se coordenação com centralização. O resultado é que, na maior parte das vezes, ficamos sem coordenação e apenas com os efeitos negativos da centralização.

Para terminar, cabe apresentar um breve comentário a respeito da composição da delegação da Comissão de Integração Europeia que se deslocou a Estrasburgo e a Bruxelas.

Houve que restringir o número de membros da delegação a seis — um por cada grupo parlamentar. Por essa razão, não houve possibilidades de organizar tantas reuniões nem de colher tantas informações, como certamente teria acontecido se a composição da delegação tivesse sido mais ampla. Vários dos membros da Comissão de Integração Europeia, que têm mostrado activo empenhamento no estudo e discussão dos problemas de que a Comissão se ocupa, não tiveram a possibilidade de dar o seu contributo para a recolha de informações a que se procedeu. De facto, por limitações no número e na especialização dos deputados que integraram a delegação da Comissão de Integração Europeia, não foi possível dar a devida atenção a várias das políticas comunitárias de maior importância, entre as quais cabe destacar a política social, a política industrial, a política de transportes, a política de energia, a política de meio ambiente, a política de cooperação no âmbito do Acordo de Lomé III, as novas orientações para a política de investigação tecnológica, etc.

Aplausos gerais.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sr. Presidente, acabamos de ouvir a leitura de um importante relatório da delegação da Comissão de Integração Europeia que se deslocou à sede da CEE.

Creio que as conclusões desse relatório permitem antever consequências graves para Portugal, resultantes da forma como estão a decorrer os processos subsequentes à integração de Portugal nas Comunidades.

Pergunto à Mesa se tenciona abrir, imediatamente, após a leitura do relatório, um curto período de debate sobre ele, que me parece da maior importância que seja feito, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Não, Sr. Deputado. Ficou assente que a conferência de líderes reunirá na próxima segunda-feira para determinar o período a fixar para que os Srs. Deputados possam pronunciar-se sobre o conteúdo do relatório, que efectivamente é importante. Aliás, certamente o Governo vai também tomar conhecimento dele e, assim como os Srs. Deputados, terá oportunidade de, através da sua leitura, fazer uma melhor reflexão.

Precisamente para que a ordem do dia de hoje não fosse prejudicada, ficou combinado que hoje não haveria discussão por parte dos grupos parlamentares sobre esse assunto, mas ficaria para uma próxima oportunidade.

Penso que não se perderá com isso porque, através de uma leitura cuidada, haverá oportunidade de se reflectir melhor sobre tudo quanto foi dito.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sr. Presidente, agradeço muito a explicação que deu. Em todo o caso, gostaria de anunciar que o meu grupo parlamentar, se a conferência de líderes, ou a própria Comissão de Integração Europeia, não decidir promover um debate, tomará a iniciativa de o fazer, com a maior brevidade.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Gomes de Pinho, queria dizer que também o meu grupo parlamentar exprime o interesse em que tão importante relatório — que, de alguma maneira, é inquietante — seja objecto, neste Parlamento, de um debate aprofundado. Não queremos um debate pouco demorado, um debate improvisado, mas um debate marcado com antecedência.

Em grande parte, o Sr. Presidente já respondeu às nossas inquietações, mas faremos questão que se encontre um período relativamente extenso para se fazer um debate organizado sobre esta matéria.

Caso não haja consenso entre os diversos grupos parlamentares, nós tomaremos as iniciativas necessárias para o conseguir.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Peço a palavra, Sr. Presidente;

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, ficou assente que a próxima conferência de líderes irá tratar deste caso. Se vamos agora fazer mais intervenções sobre este assunto, estamos a dilatar a necessidade que sentimos de entrar na discussão da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, adquirido que proximamente vamos ter um debate sobre esse assunto, sugeria a V. Ex.^a o favor de mandar distribuir, com urgência, o relatório a todos

os deputados portugueses ao Parlamento Europeu, assim como ao Governo para este o poder apreciar convenientemente.

O Sr. Presidente: — Informo-o de que o Sr. Secretário acaba de me dizer que o relatório já foi mandado distribuir.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, sob a figura regimental da interpelação à Mesa, é para dizer que também nós sentimos uma grande preocupação, que, aliás, manifestámos na Comissão de Integração Europeia quando fizemos perguntas ao Sr. Secretário de Estado da Integração Europeia sobre os fluxos.

Ora, essa nossa preocupação levou-nos a que dessemos o nosso acordo em conferência de líderes, e damos agora o nosso acordo à Mesa, para que seja feito um debate sobre esse assunto, o mais rapidamente possível.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de entramos propriamente na discussão da proposta de lei n.º 6/IV, queria fazer um apelo ou pelo menos dar conta de uma determinação que a Mesa tem de cumprir para a organização dos trabalhos, na sequência de uma deliberação da conferência de líderes: a Mesa vai ser rigorosa no cumprimento dos tempos atribuídos a cada grupo parlamentar e ao Governo. Por isso, certamente, quem presidir já não vai pedir aos Srs. Deputados o favor de completarem o pensamento quando chegarem ao termo do tempo que lhes foi atribuído. Assim sendo, pede-se aos Srs. Deputados o favor de não pedirem à Mesa tolerância quanto aos tempos que lhes são atribuídos, isto tão-só porque os tempos não pertencem à Mesa, são de todos os senhores deputados, e porque quando a Mesa entra na generosidade e compreensão de alargar o tempo que pertence a cada deputado está necessariamente a prejudicar os restantes.

Nessa medida, a Mesa apenas dirá: «Terminou o tempo de que dispunha» e dará a palavra, de seguida, ao senhor deputado que tenha a prioridade seguinte, segundo as inscrições.

Esta informação vai apenas no sentido de pedir também a vossa compreensão para esta determinação da conferência de líderes de modo a que possamos cumprir, nos termos regulamentares, a ordem do dia.

Vamos entrar, então, na discussão da proposta de lei n.º 6/IV, que concede ao Governo autorização legislativa para rever o regime jurídico e dos contratos de trabalho a prazo e para estabelecer a disciplina jurídica do trabalho temporário.

A iniciar o debate, tem a palavra o Sr. Ministro do Trabalho e Segurança Social.

O Sr. Ministro do Trabalho e Segurança Social (Mira Amaral): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entendeu o Governo apresentar à Assembleia da República uma proposta de autorização legislativa que visa rever o regime jurídico da cessação do contrato de trabalho e dos contratos de trabalho a prazo e ainda estabelecer a disciplina jurídica do trabalho temporário.

O Governo considera extremamente degradada a situação laboral do nosso país, degradação essa gerada por uma legislação completamente ultrapassada e obsoleta.

As preocupações do Governo nesta matéria vão não só no sentido de contribuir para a resolução dos problemas que afectam os trabalhadores empregados, mas também e muito especialmente no sentido de criar as condições que possibilitem a criação de empregos para os desempregados e para muitos milhares de jovens à procura do primeiro emprego.

É, pois, também pensando nos desempregados e muito especialmente nos jovens, que são o futuro do nosso país, que o Governo solicitou a esta Assembleia esta autorização legislativa.

Todos os partidos democráticos portugueses reconheceram, durante a campanha eleitoral que antecedeu as últimas eleições legislativas, a necessidade e a premência de alterar o actual enquadramento sócio-laboral.

O actual regime de cessação de contrato de trabalho revela-se cada vez mais um elemento potenciador de conflitualidade e instabilidade nas relações laborais. Bem se pode dizer que o actual regime acabou por favorecer a extensão da contratação a prazo, com a instabilidade e precariedade que decorre da fragilidade do vínculo laboral nestes casos. Bem se pode dizer que o actual regime, gerando os contratos a prazo de forma perfeitamente desmesurada, acabou por favorecer os despedimentos a prazo.

É pois este regime gerador de uma situação preocupante e completamente desequilibrada de cerca de 700 mil contratos a prazo que urge rever.

A actual legislação laboral, pretensamente protectora dos trabalhadores, não impediu que estes tivessem visto degradar-se profundamente nos últimos anos os seus salários reais e o seu poder de compra.

A actual legislação incentiva ainda o desenvolvimento do trabalho clandestino e da economia paralela, trabalho clandestino este que constitui uma autêntica flexibilização selvagem do mercado de trabalho, deixando os trabalhadores completamente desprotegidos e à mercê dos patrões.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Governo não pode ficar indiferente a situações deste tipo e tem de considerar ser preferível uma flexibilização controlada do mercado de trabalho ao trabalho clandestino, aos contratos a prazo e aos salários em atraso, que são, no fundo, autênticas válvulas de escape para um sistema completamente ultrapassado pelas realidades sociais.

Não nos iludamos: quando não se adapta a legislação às realidades, a história não pára nem volta para trás e a realidade social passa ao lado.

A situação actual deixa ainda as empresas portuguesas sem possibilidade de competirem com as empresas europeias, quer em Portugal, quer na CEE, a que aderimos, pois as empresas europeias beneficiam de uma legislação que lhes possibilitam uma agressividade e uma competitividade que a nossa legislação laboral não permite às empresas portuguesas. Assim, estas encontram-se desprotegidas face às suas competidoras europeias. A legislação vigente irá pois, a prazo, apenas criar mais desemprego.

Nem o Governo nem a opinião pública portuguesa perceberão que forças sociais e políticas que se bate-

ram e defenderam, a nosso ver bem, a entrada na CEE não queriam agora que se façam as adaptações necessárias para que a legislação laboral portuguesa permita às nossas empresas competirem com as suas congénere-s europeias.

Só para dar alguns exemplos direi o seguinte:

Em Espanha e sob um governo socialista é permitido o despedimento individual por incapacidade ou inaptidão do trabalhador, por necessidades de funcionamento da empresa ou por razões económicas e tecnológicas. Uma vez despedido, ainda que lhe venha a ser dada razão, só regressará à empresa com a concordância da mesma;

Na Alemanha, tal poderá acontecer por incapacidade ou inaptidão do trabalhador e por necessidades urgentes da empresa;

Nas sociais-democracias sueca e austríaca é possível o despedimento individual por necessidades de redução de pessoal ou incapacidade do trabalhador.

A legislação laboral que o Governo tenciona implementar, na sequência da autorização legislativa pedida a esta Câmara, possibilitará assim às empresas portuguesas a agilidade e a capacidade de competirem com as suas congéneres europeias e permitirá criar aos empresários portugueses a confiança indispensável ao investimento. A proposta do Governo permitirá, pois, a criação de mais riqueza e mais empregos na economia portuguesa.

Em todo o caso, esta legislação, se bem que se aproxime da dos países da CEE, ainda fica aquém da desses países. Com efeito, nos países da CEE, um trabalhador despedido, mesmo que lhe venha a ser dada razão em tribunal, só poderá regressar à empresa se a mesma concordar.

Pelo contrário, na alteração ao texto da cessação individual do contrato de trabalho que o Governo enviou posteriormente à Assembleia da República prevê-se o reingresso automático do trabalhador à empresa no caso de o despedimento ser considerado nulo ou ilícito. O Governo tomou esta decisão indo ao encontro do que era pedido por um largo espectro das forças sindicais. Tal regresso automático fará, pois, com que os trabalhadores portugueses fiquem com os seus direitos salvaguardados e em vantagem sobre os seus colegas europeus.

Há também outro aspecto em que convém que não tenhamos ilusões.

Não é pelo facto de se tentar impedir, por via legislativa, os despedimentos que se combate o desemprego ou se garante o emprego a quem o tem.

Sé as empresas forem inviáveis ou tiverem excesso de pessoal, a perda de emprego, total ou parcial, acabará por se verificar mais tarde ou mais cedo. Quantas falências ou situações de completo desequilíbrio financeiro não poderiam ter sido evitadas se atempadamente se tivesse permitido a libertação de algum volume de emprego excedentário. Não tendo isso sido feito, acabaram por se perder ou estão em vias de se perder todos os postos de trabalho quando muitas vezes o problema poderia ser resolvido, como disse, com a libertação de alguns postos de trabalho.

Também não se diga que a situação poderá ser resolvida pelo recurso ao despedimento colectivo. Será justo que numa empresa onde só fosse preciso despedir dois trabalhadores, o empresário se veja tentado a despedir

cinco através de um despedimento colectivo, pois não pode fazer o despedimento individual desses dois trabalhadores? Por outras palavras, será justo manter uma legislação que, não permitindo os despedimentos individuais, vá incentivar o despedimento de mais três trabalhadores, na hipótese acima referida, para resolver o problema? Será justo que, por culpa desta legislação que temos, se seja tentado a fazer pagar a factura a esses três trabalhadores?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No mundo em que vivemos de crescente interdependência das economias mundiais, na época que atravessamos de profundas mutações tecnológicas na economia mundial, na hora em que entramos na Europa, na situação preocupante do mundo do trabalho em Portugal, com uma legislação ultrapassada e obsoleta, com a perda da confiança dos empresários e a descrença dos portugueses no seu país, não há mais um minuto a perder. É preciso, quanto antes, vencer o bloqueio psicológico provocado pela legislação vigente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os textos que o Governo tenciona implementar, na sequência da autorização legislativa pedida a esta Câmara, já foram sujeitos a ampla discussão pública, donde surgiram recomendações e sugestões que foram neles incorporadas e também já foram objecto de audição do Conselho Permanente de Concertação Social.

Estes mesmos textos já tinham, aliás, merecido no governo anterior a concordância dos dois partidos que suportavam esse governo.

São, pois, textos já amplamente discutidos; são textos que têm um equilíbrio global que importa respeitar, sob pena de se destruir a sua coerência e introduzir ainda maior perturbação no ordenamento jurídico-laboral português.

Também não nos iludimos: por mais voltas que demos, por mais audições ou discussões que façamos com os parceiros sociais, nunca haverá, nesta matéria, um consenso público entre empresários e sindicatos. É tipicamente um caso em que compete ao poder político assumir as suas responsabilidades, dirimindo a situação de não consenso.

Mas o Governo não se apresenta aqui numa posição fechada, quanto ao conteúdo dos diplomas que se propõe publicar, ao abrigo da autorização legislativa. Admitimos que o decorrer do debate possa proporcionar ainda alguns ajustamentos aos textos referidos. Analisaremos, de bom grado, as propostas que os deputados queiram fazer nesse sentido.

Foi, aliás, para dar corpo a esta firme vontade que o Governo já fez chegar a esta Assembleia os projectos de decreto-lei que implementará na sequência da autorização legislativa. Por isso, renovamos a solicitação atrás referida.

Digam, Srs. Deputados. Digam quais os pontos em relação aos quais não há concordância com as propostas do Governo. Estamos, como se verifica, abertos ao diálogo.

Ao apresentar esta proposta de autorização legislativa, o Governo está a cumprir o seu Programa, programa aliás que foi viabilizado por esta Assembleia.

O Governo está, assim, a assumir as suas responsabilidades. O Governo espera agora que esta Câmara assuma as suas, concedendo a autorização legislativa.

A opinião pública não compreenderia que os partidos democráticos que se bateram pela nossa entrada na CEE e que concordam com um modelo de econo-

mia de mercado complementado pelas razões de justiça e solidariedade sociais fossem impedir, seis meses após a nossa entrada nas Comunidades, a adaptação indispensável e inadiável dessa legislação laboral aos desafios da CEE e da economia de mercado.

A opinião pública não compreenderia que forças que se reclamam da modernidade e do progresso fossem inviabilizar alterações às leis laborais, impedindo o seu ajustamento àquilo que, hoje em dia, é pacífico e adquirido nos países da Comunidade Económica Europeia, àquilo que hoje se considera a melhor forma de defender os reais interesses dos trabalhadores.

Chegou o momento da verdade, Srs. Deputados!

Agora, os Portugueses irão ficar a saber quem é pela modernização e quem é pela inércia; quem é pela criação de melhores condições para o desenvolvimento económico e pela consequente criação de mais postos de trabalho, e quem é pela estagnação.

Gostaríamos que os partidos democráticos se associassem a esta viragem na vida colectiva portuguesa, porque tal viragem não será um favor ao Governo, mas antes um avanço, um bem precioso para Portugal e para todos os portugueses.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, inscreveram-se os Srs. Deputados Cavaleiro Brandão, Magalhães Mota, João Corregedor da Fonseca, António Mota, Seiça Neves, Marcelo Curto, Lopes Cardoso e Odete Santos.

Tem, pois, a palavra o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão.

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Sr. Ministro do Trabalho, V. Ex.^a teceu um conjunto de considerações à matéria em relação à qual há convergências de perspectivas. Porém, introduziu algumas inflexões inovadoras, porventura por julgá-las particularmente propícias às circunstâncias, que não podem deixar de suscitar não só reserva expressa como, no mínimo, um pedido de justificação que nos permita compreender o sentido que lhe subjaz, pelo menos do ponto de vista do Sr. Ministro.

Em primeiro lugar, tenho dificuldade em compreender a sua fundamentação quando refere que este conjunto de projectos de decreto-lei visa, em primeira linha, facilitar o emprego dos jovens.

Do meu ponto de vista, a realidade hoje em Portugal é que, face à desarticulação da formação profissional, o jovem candidato ao primeiro emprego se apresenta normalmente sem condições que o imponham no mercado do emprego e sem que torne apetecível a sua contratação por iniciativa da empresa. Daí que — e ainda que porventura não da melhor forma — o contrato a prazo tenha vindo a servir para abrir aos jovens as portas do mercado de emprego.

Face aos termos em que aparece conformado o projecto de decreto-lei relativo aos contratos a prazo, tenho dificuldade em entender como é que deste conjunto de projectos resulta benefício para o emprego dos jovens, resulta uma melhoria de perspectivas para os jovens portugueses.

A segunda questão que quero colocar-lhe prende-se com os despedimentos a prazo. Os contratos a prazo são despedimentos a prazo? Quantos trabalhadores portugueses trabalham e ganham a sua vida ainda que por via de contratos a prazo?

Face à previsível rigidez da Mesa na atribuição do uso da palavra de cada orador, gostaria de, muito rapidamente, colocar uma última questão: quando o Sr. Ministro fala em flexibilização selvagem está a referir-se ao actual quadro legislativo laboral? Quando tem conhecimento de um relatório produzido pela OCDE — que defende, no sentido da flexibilização, um reforço do recurso aos contratos a prazo — está a imputar à OCDE intuições selváticas? É dessa selvajaria que o Sr. Ministro está a falar? É o actual quadro legislativo laboral português ele próprio selvagem?

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, V. Ex.^a deseja responder já ou no fim?

O Sr. Ministro do Trabalho e Segurança Social: — Prefiro responder no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Sr. Ministro, V. Ex.^a falou na necessidade de nos adaptarmos, e rapidamente, à legislação e aos princípios vigentes nos países da Comunidade Económica Europeia — e até deu alguns exemplos. Designadamente, falou-nos de como a legislação referente ao trabalho e à cessação do trabalho é temperada por razões de justiça e de solidariedade.

Para termos todos os dados comparativos em presença, pedir-lhe-ei que, em relação aos países que nomeou — a Espanha, a Alemanha Federal, a Suécia, etc. —, nos diga de que regime de segurança e de protecção do desemprego beneficiam os trabalhadores.

Vozes do PRD: — Muito bem!

O Orador: — Para que possamos dispor de todos os elementos de comparação, gostaria que V. Ex.^a nos informasse de qual o rendimento *per capita* em cada um desses países em comparação com Portugal mesmo no caso espanhol.

Pedir-lhe-ei ainda, Sr. Ministro — para podermos dispor de todos os elementos necessários para este debate — que nos informe sobre se esse espírito de adaptação às legislações europeias pressupõe por parte do Governo o levantamento de reservas existentes, por exemplo, em relação aos quantitativos pagos por desemprego de trabalhadores em relação à Carta Social Europeia.

Finalmente, gostaria que V. Ex.^a explicasse como pensa possível fazer-se, no âmbito de um pedido que é apenas de autorização legislativa, a discussão dos textos que o acompanham.

Vozes do PRD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Ministro, a tese do Governo não é nova, pois já aquando da apresentação do Programa do Governo este dizia que a flexibilidade da economia só será possível através da flexibilização na área laboral.

Ora, na minha opinião, o Sr. Ministro não justificou minimamente o porquê do pedido de autorização

legislativa, não expôs qualquer motivo que nos leve a ponderar claramente se deve ou não ser concedida autorização legislativa ao Governo. Daí que eu pergunto ao Governo: por que é que esta proposta de lei não é debatida no Plenário da Assembleia da República e não baixa às respectivas comissões parlamentares? Creio, pois, que seria útil travarmos um debate tão profundo quanto possível, tanto mais que se trata de uma matéria extremamente delicada. Na realidade, V. Ex.^a teceu algumas considerações, mas não referiu nada que justificasse este pedido de autorização legislativa.

Na intervenção que produziu, V. Ex.^a disse que a falta de investimento por parte das empresas privadas se fica a dever à legislação laboral e declarou que a falta de competitividade das empresas portuguesas em relação às estrangeiras é devida à lei laboral existente. Declarou também V. Ex.^a que o não cumprimento de leis por parte do patronato, como seja o caso do trabalho clandestino e do salário mínimo — que nem sequer é cumprido — é por culpa da lei laboral existente. Mas, então, o que é que a Inspecção do Trabalho faz para obrigar ao cumprimento dessas leis.

Referiu ainda que o desemprego aumentou 1,1 %. Será que a culpa disso é da lei laboral?

Já que se refere às questões europeias, em que tratado, em que acordo, onde está qualquer disposição da CEE que obrigue à revisão da lei laboral existente em Portugal? É muito bonito falarmos na generalidade, mas gostaria que o Sr. Ministro declarasse claramente com que base é que seremos obrigados a isso.

O Sr. Ministro disse que se pela Assembleia fosse concedida a autorização legislativa que pretendem, havia mais riqueza, mais emprego. Mas que política de emprego é que este governo tem? Ao longo destes sete ou oito meses, que política de emprego, de desenvolvimento, de investimento e de crescimento apresentou este governo que fosse capaz de fazer diminuir o desemprego neste país?

Quando se referiu a questão dos contratos a prazo — questão que foi levantada pelo Sr. Deputado Cavaleiro Brandão numa outra óptica que não será a minha —, o Governo pensa dinamizar ainda mais esta «praga» dos contratos a prazo neste país?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Mota.

O Sr. António Mota (PCP): — Sr. Ministro, na intervenção que produziu, V. Ex.^a não trouxe nada de novo — aliás, dos vários debates anteriormente travados, já conhecemos quais os objectivos do Governo —, a não ser a ideia de que a modernidade para este governo é o despedimento: as leis são modernas e o nosso país adapta-se à modernidade quando fizer despedimentos?

Ora, não estamos de acordo com isso porque consideramos que não é pelo facto de haver uma legislação como esta que há aumento do desemprego. Bem pelo contrário: é a política social e económica do Governo de que V. Ex.^a faz parte e a dos governos de direita que o antecederam que criam estas situações do aumento do desemprego.

Por que é que o Governo, tão preocupado em criar emprego, em resolver o problema dos trabalhadores e em diminuir o desemprego, vem aqui à Assembleia pedir uma autorização legislativa e não apresenta uma proposta de lei para a discutirmos com a clareza e a

profundidade necessárias e urgentes? Será que o Governo tem medo de trazer aqui uma proposta de lei com o fim de alterar os objectivos da lei vigente? Ou será que este texto que o Governo apresenta é só pano de fundo para, depois, nos gabinetes, alterá-la ainda para pior?

Aliás, o Governo considera que esta Câmara é de inaptos e que os deputados não têm capacidade para fazer legislação e para defender os interesses dos trabalhadores e do povo. Mas está enganado! Nós temos essa capacidade e devo dizer-lhe, Sr. Ministro, que temos a ideia de que o que o Governo pretende é fechar-se em gabinetes e fazer uma legislação que nada tenha a ver com os interesses dos trabalhadores e que, bem pelo contrário, aumente ainda mais o desemprego.

Quanto à flexibilização das leis que o Sr. Ministro vem aqui propor em relação aos países da CEE, devo dizer-lhe que existem nesses países da CEE, onde a flexibilização é muito grande, doze milhões e meio de desempregados. Será que a flexibilização que o Sr. Ministro vem aqui propor vai combater o desemprego? Na nossa óptica, ela vai aumentar o desemprego porque o que o Governo pretende é uma lei que na mão do patronato possa permitir o despedimento, virar trabalhadores contra trabalhadores, substituir desempregados por empregados, acabar com os contratos a prazo, mas tornar os trabalhadores com um contrato incerto, criar-lhes uma incerteza e uma instabilidade de vida com a qual não concordamos.

Gostaria, pois, que o Sr. Ministro dissesse por que é que o Governo se recusa vir à Assembleia discutir uma proposta de lei, mas pretende obter uma autorização legislativa. Será que o Governo pensa que esta Assembleia não é capaz de elaborar uma lei melhor do que aquela que certamente o Governo pretende, Sr. Ministro?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Ministro, na verdade parece-me que o problema que aqui está a ser delineado e do qual V. Ex.^a já deve ter consciência é o de saber por que é que o Governo vem aqui pedir uma autorização legislativa em vez de apresentar uma proposta de lei.

O Sr. Ministro fez várias considerações, relativamente às quais, por falta de tempo e também porque isso não está no meu espírito, não vou discutir, nem contestar, nem, eventualmente, dar a minha concordância. Realmente parece que para o Sr. Ministro resolver-se o problema do desemprego é permitir mais despedimentos selectivos, que abrangem até os mais activos.

V. Ex.^a, Sr. Ministro, deu como exemplo a Alemanha mas, se me permite, eu falo da França, onde a reintegração dos trabalhadores despedidos é sempre possível, desde que se prove que aqueles não cometem nenhuma falta grave.

O Sr. Ministro também já foi aqui interpelado no sentido de explicar por que é que não falou na protecção ao desemprego, na segurança social que existe noutras países, principalmente na Itália.

Por outro lado, o Sr. Ministro diz que o Governo não quer utilizar o despedimento colectivo e que esta forma de despedimento só pode ser utilizada se houver mais de dois trabalhadores a despedir. Ora, se se

trata de flexibilização controlada, pergunto se não será precisamente através do despedimento por motivação económica que se resolverá o problema?

Disse ainda V. Ex.^a que a nossa legislação de trabalho está obsoleta. Mas então, Sr. Ministro, se a nossa legislação de trabalho está obsoleta, é a própria Constituição que está obsoleta. Terá sido isso o que efectivamente quis dizer?

Quanto ao conteúdo dos diplomas, penso que não é isso o que está em causa nesta discussão porque, uma vez concedida a autorização legislativa, o Governo pode incluir nos diplomas o conteúdo que quiser. E, face à insistência do Sr. Ministro em que podemos discutir aqui o conteúdo dos diplomas, posso já dizer-lhe que o nosso grupo parlamentar não está disposto a fazê-lo, nem aliás é esta a sede própria para se discutir o conteúdo dos diplomas, porque ou estamos perante uma autorização legislativa ou estamos perante uma proposta de lei, agora, estarmos perante um misto de autorização legislativa e proposta de lei isso é que seria um híbrido efectivamente inadmissível nesta Assembleia.

As perguntas que lhe queria fazer concretamente eram estas: em primeiro lugar, por que é que, estando já na posse dos textos desde o governo PS/PSD e estando em funções há sete meses, o Governo esperou todo este tempo para apresentar esses mesmos textos e pedir esta autorização legislativa?

Em segundo lugar, por que é que o Governo não apresentou antes uma proposta de lei, já que assim o texto poderia ser melhorado, como tem acontecido em muitos textos, quer da iniciativa da Assembleia da República quer da iniciativa do Governo? Por que não respeita o Governo a reserva relativa de competência legislativa da Assembleia da República nesta matéria?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr. Ministro do Trabalho e Segurança Social, o fundo da sua intervenção consistiu em tentar convencer a Assembleia da República de que a culpa dos salários em atraso reside no facto de a lei portuguesa proibir os despedimentos sem justa causa. Mas, Sr. Ministro do Trabalho, aquilo a que se tem assistido neste país durante estes duros anos para os trabalhadores portugueses, com «piscadelas de olhos» por parte dos responsáveis governamentais, é a despedimentos ilegais e ao uso cada vez maior dos contratos a prazo, que, segundo dados oficiais de Janeiro deste ano, atingem valores superiores a 60%. Tem-se forçado os trabalhadores a aceitar rescisões de contratos por mútuo acordo perante a inércia completa da inspecção de trabalho, que deveria ocorrer, de facto, em defesa dos direitos dos trabalhadores.

V. Ex.^a tentou convencer-nos — mas não disse mais do que palavras, nem citou exemplos concretos — de que os salários em atraso se devem à legislação laboral que temos. Há inúmeros exemplos por este país fora de que não tem nada a ver uma coisa com a outra e que, pelo contrário, os salários em atraso foram propositalmente criados para depois se tentar justificar a alteração da legislação laboral — assim é que é pôr a tônica correcta na questão —, mas vou focar apenas dois ou três casos bem conhecidos.

Um desses exemplos é o da SETENAVE, que levou trabalhadores a rescindir contratos por acordo e em

seguida contratou subempreiteiros para fazerem o trabalho desses mesmos trabalhadores. Ora, por que é que a SOPONATA não cumpre um acordo de incidência contratual com a SETENAVE, o que faria com que houvesse trabalho para todos os trabalhadores e com que a administração da SETENAVE já não dissesse que não tem trabalhadores em excesso; depois de ter feito tantos despedimentos? E, no caso da Parry, por que é que os Srs. Ministros do Trabalho e da Indústria levaram a Parry à falência, quando o conselho de administração desta empresa diz que ela é viável e que não tem trabalhadores a mais? Ainda, outro exemplo: em relação à indústria do frio, por que é que se liberalizam importações que levam à ruína desta indústria, quando é certo que ela teria trabalho para os trabalhadores se não houvesse essa liberalização?

Estes casos concretos é que V. Ex.^a, Sr. Ministro, deveria analisar para justificar uma afirmação demográfica e balofa que não tem raízes na realidade.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Ministro do Trabalho e Segurança Social, como talvez se tenha apercebido, hesitei em usar da palavra para o interpelar porque o tempo do meu grupo parlamentar é já reduzido e porque sou, no fundo, forçado a retomar algumas das questões já levantadas.

Contudo, entendi que importava sublinhar aqui, com veemência, a contradição profunda — para não usar outro adjetivo mais contundente — do discurso que o Sr. Ministro fez.

É que V. Ex.^a, Sr. Ministro, terminou a sua intervenção fazendo um apelo aos deputados para que se pronunciassem sobre os projectos de decreto-lei anexos à proposta de lei de autorização legislativa, manifestando a grande abertura do Governo ao diálogo, o que traduz uma bizarra concepção do processo legislativo e um estranho conceito de diálogo. O Sr. Ministro esqueceu-se de que estamos aqui a discutir uma proposta de lei de autorização legislativa e não o conteúdo dos projectos de decretos-leis que o Governo entendeu a ela anexar para conhecimento dos Srs. Deputados.

Por outro lado, esqueceu-se que se a vontade do Governo fosse dialogar teria trazido aqui uma proposta de lei que permitisse, essa sim, um diálogo e um debate aprofundado entre as diferentes bancadas e o Governo; no sentido de se legislar nesta matéria, em vez de se tentar furtar ao diálogo de que vem agora aqui manifestar-se partidário através de uma proposta de lei de autorização legislativa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, assumindo-se como procurador da opinião pública, o Sr. Ministro disse que aquela não entenderia isto, não entenderia aquilo, nem entenderia aquello. Mais modestamente e sem me assumir como procurador da opinião pública, dir-lhe-ia que o que acho estranho é que a opinião pública possa entender que, perante esta matéria, o debate não seja aberto nesta Assembleia e que o Governo pretenda furtar-se a esse debate por via de um pedido de autorização legislativa, como não entenderá, sem dúvida,

que o Sr. Ministro venha aqui dramatizar, dizendo que ninguém compreenderia que seis meses após a nossa entrada no Mercado Comum permanecêssemos sem alterações legislativas nesta matéria.

Será que aqueles que não comprehendem isso podem, então, compreender que mais tempo ainda passado sobre a tomada de posse deste governo ele não tenha apresentado uma proposta de lei à Assembleia da República e tenha vindo pedir uma autorização legislativa para legislar sobre esta matéria?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Seiça Neves.

O Sr. Seiça Neves (MDP/CDE): — O Sr. Ministro do Trabalho e Segurança Social falou tantas vezes em modernizar a lei que, depois de o ouvir, fiquei com a convicção de que moderno era agora conseguir despedimentos e não conseguir o direito dos trabalhadores à segurança e à estabilidade no emprego.

Disse V. Ex.^a, entre outras coisas, que com a proposta de lei do Governo se criariam potencialmente novos postos de trabalho. Gostaria que me explicasse como é isso possível, se esses novos postos de trabalho seriam, no fundo, a redundância da ocupação de vagas deixadas por trabalhadores que esta lei permite despedir.

Em segundo lugar, queria perguntar a V. Ex.^a o seguinte: está para mim fora de dúvida — e creio que o Sr. Ministro o deixou mais ou menos claro na intervenção que fez — que a proposta de lei institui uma diminuição de garantias dos trabalhadores em vários aspectos e sobretudo no que diz respeito ao alargamento do conceito de justa causa e à diminuição de garantias no processo disciplinar.

Pedia ao Sr. Ministro que dissesse com clareza, numa resposta de «sim» ou «não», se esta proposta de lei representa ou não, em relação à lei actualmente em vigor, isto é, ao Decreto-Lei n.º 372-A/75, com as modificações subsequentes introduzidas em 1976, em 1984, etc., uma diminuição efectiva dos direitos e garantias dos trabalhadores arguidos em processo disciplinar.

Finalmente, quanto ao processo disciplinar, designação que é dada por mera generosidade, tanto mais que nem sequer se garante a inquirição de testemunhas pelo próprio trabalhador — a proposta é pelo menos confusa e omisiva quanto a isso — nas empresas com menos de vinte trabalhadores a proposta ainda diz que o processo pode ser simplificado, o que nos faz crer que essa simplificação se traduziria numa quase comunicação administrativa ao trabalhador do seu despedimento.

Ora, gostava que o Sr. Ministro nos esclarecesse em que é que se concretiza esta simplificação e qual é, percentualmente, o volume de trabalhadores empregados em empresas com menos de vinte trabalhadores.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Ministro do Trabalho e Segurança Social.

O Sr. Ministro do Trabalho e Segurança Social: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No que diz respeito ao pedido de autorização legislativa, penso que já expliquei que estes textos têm uma coerência entre eles e que, se houver grandes alterações nalgum deles, se corre o risco de o esquema global ficar completamente incoerente e desarticulado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Governo não pretende da Assembleia nenhum cheque em branco, e por isso é que os textos vêm em anexo. Praticamente desde a tomada de posse deste governo que está cá o texto da cessação individual de contratos de trabalho, que era aquele texto que considerávamos — e compreendímos que assim fosse — que poderia ser o mais melindroso e o mais polémico, enquanto os outros vieram posteriormente. Aliás, nas reuniões com os partidos e com as forças sociais demos informalmente os outros textos que agora entraram formalmente na Assembleia e, nessa perspectiva, não percebo como é que o Sr. Deputado Marcelo Curto diz não conhecer os textos, uma vez que o seu grupo parlamentar já dispunha deles desde o governo anterior.

Portanto, reafirmo que o Governo não pretende nenhum cheque em branco; os textos estão aqui e isto explica claramente o que é que o Governo pretende relativamente a esta matéria. Os senhores deputados, ao concederem a autorização legislativa, sabem aquilo que concedem e o Governo assume o compromisso de implementar os textos que aqui foram apresentados. Se os senhores deputados acharem que estes textos merecem algumas alterações, digam-no agora...

O Sr. João Amaral (PCP): — Enquanto é tempo!...

O Orador: — ..., pois se o Governo estiver de acordo di-lo-á e assumirá o compromisso de implementar isso mesmo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Governo, como compreenderão — e, aliás, não admitiríamos que pensassem o contrário —, é um governo honesto e, portanto, aquilo que promete cumpre. Logo, os textos que o Governo se compromete a implementar serão, obviamente, implementados.

Quanto aos contratos a prazo, pensamos que neste momento há cerca de 700 000 a 800 000 trabalhadores com contratos a prazo e que 80% das novas admissões são, obviamente, admissões a prazo, visto que os empresários não se arriscam a admitir trabalhadores sem ser por contrato a prazo.

Quanto ao que o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão disse acerca da OCDE, isso só mostra que o que o Governo propõe ainda está aquém da flexibilidade que a OCDE acha desejável para o funcionamento de uma economia de mercado. Portanto, o Governo Português tem consciência da especificidade da situação portuguesa em relação a esses países e, obviamente, não quer nem se propõe a fazer exactamente aquilo que existe nos países da CEE.

Portanto, Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, aquilo que lhe posso dizer sobre o relatório da OCDE é que ele mostra que ainda ficamos aquém daquilo que a OCDE recomenda em termos de funcionamento de uma economia de mercado.

No que respeita aos benefícios que existem nos outros países em termos de segurança social e de subsídio de desemprego, penso que é oportuno e muito importante chamar a atenção dos senhores deputados para que o social tem de ir a par com o económico e que não podemos desligar o lado social da economia do lado económico.

Não temos, no nosso país, os recursos que têm os outros países, justamente porque a nossa economia não funciona como funcionam as outras economias, sendo por isso que temos graves dificuldades.

Assim, uma das coisas que permitirá melhorar o funcionamento da nossa economia é a alteração da legislação laboral. No entanto, não é a única via, há outras também muito importantes, e esta é uma delas.

Deste modo, outro aspecto muito importante com que este governo e o Ministro do Trabalho e Segurança Social sempre se têm preocupado é o da formação profissional, designadamente dos jovens, o qual reputamos também, como afirmei, de extremamente importante.

O que dizemos é que é óbvio que, mesmo quanto a um jovem com formação profissional adequada ao posto de trabalho, e com a actual legislação laboral, o empregador o admite a prazo e não em contrato sem prazo.

Gostaria ainda de dizer ao Sr. Deputado António Mota que não perfilhamos o modelo de economia administrativa, burocratizada e centralizada que ele defende. Nesse modelo não há, teoricamente, desempregados, embora, na prática, estejam todos desempregados, pois os seus salários são tão baixos que se situam a um nível inferior ao dos subsídios sociais de desemprego dos países europeus.

Aplausos do PSD.

O Sr. João Amaral (PCP): — Não merece o que ganha!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, irei dar a palavra ao Sr. Deputado Carlos Lage. Contudo, gostaria de saber quanto tempo o Sr. Deputado pensa despende, apenas e tão-só por causa das votações que se seguirão à intervenção de V. Ex.^a

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, o tempo de que disponho até às votações é suficiente.

O Sr. Presidente: — Tem, então, a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Governo pede à Assembleia da República aquilo que sabe antecipadamente não poder obter — a fazer fé nas posições já anunciadas pela maioria das forças parlamentares —, isto é, uma autorização para legislar, designadamente em matéria de despedimentos.

O PS sempre teve uma posição clara sobre esta matéria: não conceder autorização legislativa a qualquer Governo para mexer em questão tão melindrosa, que tem vastas repercussões no tecido económico e social, sendo por isso uma lei estruturadora das relações de poder na sociedade portuguesa. Repito, sempre nos recusámos a transferir para o Governo a competência para fazer esse desenho local.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — É falso!

O Orador: — Nunca estivemos disponíveis para conceder tal prerrogativa ao governo do bloco central. Esse foi, como se sabe, um dos motivos do agudizar da crise no seio da coligação e um dos pretextos invocados pelo PSD para a romper.

Que fique claro: se os representantes do PS no Governo tivessem apostado, na altura, em enviar à Assembleia da República tal documento, por via de autorização legislativa, tê-lo-íamos reprovado. Não o fizeram, e ainda bem.

Todavia, a nossa posição como deputados do PS não deixava margem para dúvidas, independentemente dos termos em que eventualmente fosse feito o pedido e do conteúdo do texto que lhe viesse anexo.

Por maioria de razão, jamais concederíamos tal autorização ao actual governo, fossem quais fossem as consequências.

Porquê uma posição tão intransigente de natureza formal? É que isso é para nós uma questão de princípio. Não temos uma posição dogmática relativamente à actual lei, não a sacralizamos; julgamos que não há leis definitivas — nem a própria Constituição goza desse valor intemporal —, podendo e devendo ser aperfeiçoadas e adaptadas ao fluir das realidades sempre mutáveis.

No entanto, a delicadeza da matéria e o seu impacte exigem, quanto a nós, o seu debate no Parlamento, sob a forma de proposta de lei aberta, que possamos apreciar, retocar e modificar. Estamos disponíveis para essa tarefa. Não alienaremos para o Governo tal função.

Diga-se, de passagem, que a intervenção do Sr. Ministro do Trabalho e Segurança Social também deixou, de algum modo, perceber que esse era o melhor sistema, quando sugeriu que fossem introduzidas alterações no texto legal.

No entanto, ignora o Sr. Ministro que essas alterações só podem ser introduzidas se a proposta tiver a forma de proposta de lei e não a de proposta de autorização legislativa.

Como se vê, implicitamente o próprio Governo reconhece a vantagem deste sistema.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Não é nada disso!

O Orador: — Por estas razões, não é esta a oportunidade para nos pronunciarmos sobre o conteúdo do texto que acompanha o pedido de autorização legislativa, embora nos suscite reservas e objecções, em particular, a figura do despedimento individual por razões de carácter objectivo. Só o faremos, caso venha a ser apresentado sob a forma de proposta de lei.

Mas importa deixar claro, igualmente, que os deputados socialistas não se sentem vinculados, moral ou politicamente, ao teor do acordo a que no governo do bloco central se teria alcançado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — São cavalheiros!

O Orador: — Não renunciaríamos nem renunciaremos à nossa responsabilidade como deputados.

Se aquele documento tivesse sido remetido ao Parlamento como proposta de lei, teria sido por nós julgado com todo o rigor e não nos privariámos de o modificar, como acontece, invariavelmente, com todos os diplomas sujeitos à nossa apreciação. Exerceremos, pois, a nossa função legislativa sempre em plenitude.

Para completar este breve relance histórico, relembrmos que a AD ensaiou, em 1981, uma autorização legislativa semelhante a esta — o fracasso foi total. Perante a recusa categórica dos deputados socialistas em conceder a autorização legislativa e a resistência

com que depararam, não obstante a AD possuir então uma maioria parlamentar, a iniciativa malogrhou-se e foi praticamente abandonada.

Dito isto, cabe-nos perguntar: a que atribuir a teimosia e obstinação deste governo minoritário, pretendendo conseguir aquilo que governos de maioria parlamentar jamais alcançaram? Adiante falaremos sobre este ponto.

Não partilhamos uma atitude imobilista e meramente negativa quanto a esta matéria. Para nós, a revisão da legislação sobre despedimentos deverá nortear-se pelos seguintes princípios e critérios, que integram uma concepção global do trabalhador face à empresa e à sociedade.

Em primeiro lugar, o método legislativo a adoptar tem de ser a proposta de lei, para ser apreciada e modificada com equilíbrio e reflexão.

Em segundo lugar, importa ter sempre presente que o direito ao trabalho é um valor fundamental. A perda do emprego é um dos acontecimentos mais dolorosos e perturbadores da vida de um ser humano, sobretudo quando a perspectiva de obter outro é longínqua. Por isso, devemos abordar esta matéria segundo uma ética humanista e não numa fria visão economicista.

Com efeito, o trabalho garante não apenas a segurança material, mas também a psicológica. O trabalho permite ao homem situar-se na sociedade e nela se fazer reconhecer como indivíduo livre e autónomo. Precipitar no desemprego quem desempenha uma actividade há muitos anos é provocar-lhe, inevitavelmente, um cortejo de humilhações e deixá-lo à deriva.

Em terceiro lugar, a modernização e reconversão tecnológicas das empresas e do tecido industrial português, sendo uma questão prioritária para o País — sempre o dissemos — não deve ser feita por via do despedimento individual, como parece pretender o actual governo. As inovações tecnológicas não devem ser artificialmente bloqueadas — estamos todos de acordo com isto.

Não nos podemos obstinar em manter aberta uma mina já esgotada, ou impedir uma evolução técnica benfazeja, para evitar que um certo número de trabalhadores mude de região ou de actividade. Mas reputamos como o instrumento mais adequado e vocacionado para obter esse desiderato o do despedimento colectivo, que poderá, quanto a nós, ser desburocratizado.

O despedimento individual, invocando causas de índole económica e tecnológica, é susceptível de todas as arbitrariedades e pode generalizar-se, tornando-se num instrumento temível de pressão sobre os trabalhadores e de fortalecimento de concepções arcaicas da autoridade, modificando radicalmente as relações de poder na empresa que queremos equilibradas.

Nenhum socialista considera já a empresa como terreno de luta de classes. Os socialistas modernos sabem que nenhuma reforma da sociedade se faz sem a empresa ou contra a empresa.

Por isso, temos de criar condições para um funcionamento eficaz das empresas como comunidades de trabalho, em que impere o princípio da confiança mútua e da corresponsabilidade e se valorize a participação dos trabalhadores.

Em quarto lugar, Sr. Presidente; Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, ao equacionar a revisão da lei, não é legítimo passar por alto o facto de em Portugal não existirem mecanismos de protecção social e

sistemas de seguro de desemprego capazes. Todas as referências que se façam aos modelos europeus de cessação do contrato individual de trabalho, aliás tão variados, são ilusórias por não terem em conta uma armadura de protecção social desfavorável com que depara o despedido em Portugal, relativamente ao daqueles países.

Em quinto lugar, o mexer na legislação, em particular na introdução do despedimento por causas objectivas que se prendem com a modernização das empresas e com as transformações tecnológicas, deve ser acompanhado por uma estratégia de desenvolvimento económico, por uma política activa de criação de novos postos de trabalho e uma política de formação profissional. Ora, as duas primeiras políticas pela sua inexistência — este governo ainda nada fez nesse capítulo.

Por outro lado, não se conhece qualquer plano de modernização dos sectores industriais portugueses, em especial os tradicionais, que contribua para dar credibilidade a medidas legislativas desta natureza.

Aproveito também para contestar as teses dos defensores dos benefícios da liberalização dos despedimentos, segundo as quais os despedimentos dela resultantes seriam largamente compensados pela criação automática de novos e numerosos postos de trabalho, susceptíveis de reabsorver o desemprego existente, como se a «mão invisível» que Adam Smith imaginou tudo harmonizasse num mercado de trabalho restituído à livre concorrência. Ora, toda a gente sabe que o efeito imediato do abrir da torneira aos despedimentos é aumentar sensivelmente o desemprego actual para taxas mais elevadas.

A segunda contestação dirijo-a às posições daqueles que, destituídos de senso moral, pretendem suscitar nos jovens desempregados atitudes hostis para com os mais velhos que possuem um emprego. Fomentar esta atitude é criar clivagens entre gerações pela pior linha de fractura, que é a do egoísmo. De facto, os trabalhadores mais velhos têm normalmente responsabilidades familiares, jovens a quem sustentar e pagar a educação, podendo o desemprego representar para eles e suas famílias autêntica catástrofe.

O Governo parece estar infope para estas realidades, não obstante a moderação e até o sentido do diálogo com que falou o Sr. Ministro do Trabalho, numa excepção ao naipe dos actuais membros do Governo. No seu afã liberalizador, ficou com a sensibilidade social-democrata embotada, apenas se preocupando com os apelos impacientes de sectores sociais mais radicais.

Abramos aqui um parêntesis para registar que o pedido de autorização legislativa que estamos a apreciar não se limita à matéria do regime jurídico da cessação do contrato de trabalho, mas abrange, igualmente, a autorização para rever o regime jurídico dos contratos de trabalho a prazo e para estabelecer a disciplina jurídica do trabalho temporário.

O facto do pedido de autorização legislativa abranger também estas matérias não é susceptível de modificar o sentido do nosso voto.

Não está em causa, neste momento, o conteúdo dos projectos que acompanham a proposta de lei n.º 6/IV, particularmente no que se refere aos contratos a prazo e ao trabalho temporário, onde reconhecemos existirem alguns méritos.

Mas, como já referimos, é por uma questão de princípio que recusamos autorizações legislativas neste domínio.

Em matérias desta delicadeza, que têm a ver com a estabilidade do emprego e a dignidade dos trabalhadores, a Assembleia da República não pode abdicar da sua competência legislativa.

Acresce que, num total desrespeito por esta Assembleia, o Governo só na véspera da discussão do pedido de autorização legislativa deu a conhecer os termos em que pretende regulamentar os contratos a prazo e o trabalho temporário. E aqui só vale o reconhecimento formal e não a entrega de textos aos partidos, em reuniões de carácter particular.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Expusemos as razões que nos determinaram a rejeitar a proposta de autorização legislativa do Governo e delineámos, simultaneamente, os princípios, critérios e valores que nos devem inspirar nas mudanças e aperfeiçoamentos a introduzir na legislação em vigor. Não estamos, pois, fechados a alterações, mas terão de ser justas, cautelosas e progressivas. Pensamos que é a única atitude que um partido de oposição responsável pode ter.

O nosso papel não é conceder a governos minoritários, dogmáticos e arrogantes os instrumentos de política que eles, unilateralmente, nos queiram impor. A posição que queremos protagonizar é construtiva, mas sem esquecer que a nossa função essencial é de nos constituirmos como alternativa e de, ao exercitarmos a crítica, podermos proporcionar aos cidadãos elementos de informação e reflexão e contribuir para a autonomia da opinião pública. Somos um partido de esquerda democrática, atento à linguagem dos factos e pronto a assimilar os valores da modernidade.

O PSD e o Governo representam um outro pólo da vida política portuguesa, liberal e conservador. Põem, pois, menos ênfase do que nós na valorização da dignidade do trabalhador e no reconhecimento da segurança e estabilidade do emprego — o que é natural.

Não significa isto que não possa haver zonas de consenso entre os dois maiores partidos portugueses, num sistema de alternância.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Vocês não cumprim!

O Orador: — Em primeiro lugar, é indispensável que o haja quanto às instituições.

Ora, o Sr. Primeiro-Ministro e o Governo têm-se excedido em críticas destemperadas ao Parlamento, praticando uma curiosa e bizarra oposição ao Parlamento...

Vozes do PSD: — Não é verdade!

O Orador: — ... e, por vezes, uma violenta oposição aos partidos parlamentares, como aconteceu na lamentável conferência de imprensa recentemente dada pela direcção do PSD contra o PS.

Uma voz do PCP: — Uma tristeza!

O Orador: — O Governo e o PSD deveriam pôr de lado a tentação da autopropaganda, destinada a abolir a fronteira entre verdade e semiverdade, entre o certo e o errado, que induza as pessoas a pensarem o

melhor deles e o pior dos outros. Este maniqueísmo envenena a nossa vida pública e está a ser praticado pelo PSD até às últimas consequências. O Governo precisa urgentemente de tomar um banho de modéstia.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, é desejável, numa democracia estabilizada e moderna e num sistema de alternância, que os dois maiores partidos sejam capazes de desenvolver consensos no domínio, por exemplo, da política de defesa, de integração europeia — que, como o relatório do Sr. Deputado Silva Lopes demonstrou, tem sido um pouco descurada pelo Governo, que tem revelado aí incompetência e incapacidade de informar o Parlamento e os partidos da oposição — e, porventura, também consensos desejáveis no domínio da legislação autárquica e de autonomia regional.

Porém, o Governo parece privilegiar as zonas de conflito. Esquece-se de que é minoritário e, nesta ponta final da sessão legislativa, pretende discutir e votar tudo o que há de mais polémico, desde o pacote laboral à revisão das leis da reforma agrária. Porquê a concentração destas iniciativas, aumentando a temperatura política neste início de Verão — que está aliás, a refrescar? Esta situação é ainda agravada pela liberalização atrabiliária, que se traduz na desarticulação do sector público, sem qualquer vantagem económica visível.

O Governo quer criar um cenário de crise política, acelerando um processo de ruptura, fabricando pretextos para o justificar? Ou trata-se apenas de um *bluff* para dobrar à sua vontade alguma força política inquieta com o seu futuro?

Que o Governo quer dràmadizar a situação política, é por de mais evidente. A situação económica sorri-lhe, apesar de ter escassos méritos nisso. Mas o que o Governo não pode esconder é que a situação social continua grave, senão mesmo tendendo a agravar-se.

O Governo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, está a escolher o caminho errado. Melhor faria que dialogasse e moderasse os seus ímpetos, e que deixasse de fazer navegação à vista e fogo permanente sobre os adversários.

A autorização legislativa que hoje o Governo pede, e sabe não lhe poder ser concedida, é um passo na escala da conflito que o Governo sustenta e empreende.

Veremos o que se segue.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, pediram a palavra os Srs. Deputados Amândio de Azevedo, Costa Andrade e Silva Marques. Ficarão, portanto, com a palavra reservada para depois das votações.

Vai, de seguida, proceder-se à leitura de um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

Foi lido. É o seguinte:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

De acordo com o solicitado pelo inquiridor ao processo de inquérito aos acontecimentos de Vizela, em ofício n.^o 13 (1725), de 9 de Junho corrente, enviado a V. Ex.^a, tenho a honra de comunicar

que esta Comissão Parlamentar deliberou emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado José Vargas Bulcão a ser ouvido como declarante no processo em causa.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 18 de Junho de 1986. — O Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, António Cândido Miranda Macedo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação do parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a 5.^a Comissão pede a prorrogação, por 30 dias, do prazo para a apreciação das ratificações n.^{os} 61/IV, do PRD, e 63/IV, do PCP, sobre o Decreto-Lei n.^o 39/86, de 4 de Março, que extingue a Empresa Pública de Parques Industriais.

Vamos proceder à sua votação, Srs. Deputados.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos, de seguida, proceder à votação final global do texto final do Decreto-Lei n.^o 68/86, de 27 de Março, que define o regime de atribuição do subsídio de renda de casa, elaborado pela Comissão com base na ratificação n.^o 68/IV (PCP).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do PRD, do CDS e do deputado independente Oliveira e Costa, e votos contra do PCP, do MDP/CDE e da deputada independente Maria Santos.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Peço a palavra para uma declaração de voto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Têm a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No decorrer do processo de ratificação, o PCP apresentou várias propostas, das quais iria decorrer que mais de 500 000 inquilinos iriam ficar abrangidos pelo subsídio de renda, ao contrário do número escasso e exígido de cerca de 200 000 inquilinos (que ameaça descer mais) previsto pelo Governo.

Das propostas do PCP ressaltava ainda que os trabalhadores com salários em atraso, entre outros carentiados, iriam ficar com direito a um subsídio de renda, o qual poderia ser igual à totalidade da renda.

Estas propostas não receberam o acolhimento da maioria dos deputados e foram rejeitadas sem razão. Isto porque, aliás, o argumento da lei-travão foi imediatamente afastado com uma proposta do PCP, que propunha que as alterações entrassem em vigor já este ano, por decisão governamental, ou então a partir de 1 de Janeiro de 1987.

Tendo sido rejeitadas as propostas do PCP, daqui resulta que a brutal lei do aumento das rendas irá já agravar, este ano, os rendimentos das famílias portuguesas, nomeadamente nos concelhos de Lisboa e Porto.

As alterações feitas em Comissão — estas alterações que a Assembleia da República aprovou — não retiram o carácter restritivo ao decreto-lei sobre subsídio

de renda e, por isso, teríamos de votar contra, e também, não alteram a lei do aumento das rendas que é, na verdade, uma lei que podemos caracterizar de lei anti-social.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: De facto, a questão das rendas reside nessa lei, lei que voltará a estar em debate no próximo dia 25, por iniciativa do PCP ao agendar um projecto de lei sobre revogação de aumento das rendas, projecto que corresponde àquilo que inserimos na nossa campanha eleitoral, no nosso programa eleitoral.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Do debate do dia 25 irá resultar — como já resultou do debate anterior — que a lei do aumento das rendas é mais um instrumento legislativo que ajudará a alargar o número dos novos pobres, o número daqueles que já se viram obrigados a reduzir as despesas com a alimentação, mesmo no que toca a bens essenciais como o pão, o número daqueles que auferem vencimentos abaixo dos limiares de pobreza, daqueles que já se esforçam por viver em alojamentos sobreocupados, daqueles que se esforçam por exorcizar o fantasma real das barracas que proliferaram e que vão continuar a aumentar se esta Assembleia não fizer o que se impõe para bem do povo: revogar a lei do aumento das rendas.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD acaba de votar favoravelmente as alterações, aprovadas em sede de Comissão de Equipamento Social e Ambiente, introduzidas ao Decreto-Lei n.º 68/86. E fê-lo porque o diploma agora aprovado apenas se limita a uma melhor clarificação de soluções consagradas na Lei n.º 46/85, mas que em nada alteram o seu conteúdo ou o seu espírito.

O PSD sempre aqui manifestou a sua concordância com o diploma governamental que veio regulamentar a Lei n.º 46/85, no que concerne ao regime do subsídio de rendas; e também sempre considerou e sustentou que o decreto-lei sujeito a ratificação não podia ir além de uma mera regulamentação daquela lei no tocante a tal matéria.

Daí que, como é claro, o nosso posicionamento sempre foi, obviamente, o de nos colocarmos na perspectiva de uma análise do diploma regulamentar à luz do texto e do espírito que informa a lei regulamentada.

Pode qualquer de nós considerar que a Lei n.º 46/85, que obteve nesta Câmara um apoio largamente maioritário, poderia ou deveria ter ido mais longe, que ela poderia assentar em princípios diversos, mas é de primordial importância não esquecermos que uma maioria de cerca de 80% do Parlamento reconheceu, então, que ela constitua um marco decisivo no desbloqueamento de uma perniciosa situação que vinha arrastando-se e que se reconhecia ser urgente ver terminada.

Esse desbloqueamento foi agora definitivamente conseguido, e não era, de modo algum, sequer possível, aceitar propostas retrógradas, que fizessem conduzir à situação de congelamento das rendas habitacionais, solução que era a pretendida pelo PCP, na senda, aliás, do que sempre procurou e procura novamente.

Quer a Assembleia da República, quer o Governo tiveram a consciência de que ao Estado cabia contribuir para minorar certas situações de inquilinos de menores recursos a quem o aumento relativamente acentuado — porque só o é relativamente — poderia criar alguns problemas nos seus orçamentos familiares.

Por outro lado, temos de pensar também que ao longo dos anos os senhores vêm sentindo também perturbações em idênticos orçamentos.

Ao darmos o nosso voto favorável nesta votação final global que acabamos de fazer ficamos com a certeza de que prestamos um acto de justiça — inclusivamente aceitando a opção do Governo, aqui oportunamente salientada, de minorar o mais possível um maior número de famílias mais carenciadas — e contribuímos para um incremento importante do mercado do arrendamento, da política habitacional que o Governo prossegue e que o País justificadamente anseia e de uma política estimulante do nosso sector da construção civil, sector que é uma das molas reais da desejada política de progresso e de desenvolvimento económico e social.

O nosso voto favorável constitui uma resposta séria e consciente à confiança e à esperança que os Portugueses depositam nos seus legítimos representantes, pelo que não tememos o seu julgamento; o nosso povo sabe bem distinguir a seriedade da demagogia, a sinceridade do falso e fácil populismo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Anacoreta Correia.

O Sr. Eugénio Anacoreta Correia (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tal como anunciámos no debate na generalidade, o Grupo Parlamentar do CDS votou favoravelmente a rectificação do Decreto-Lei n.º 68/86. O nosso voto é, em primeiro lugar, um voto de coerência com as posições e princípios que sempre temos assumido nesta Câmara: de coerência com o modelo que propomos para uma política habitacional, que tenha por objectivo resolver carências actualmente existentes e de coerência com o que pensamos dever ser o papel que, nessa política, cabe a um mercado de arrendamento e à função do Estado no auxílio às famílias insolventes.

Em segundo lugar, é um voto de coerência com as posições que tomámos em sede de comissão especializada, onde vimos recolhidas e aprovadas todas as propostas que fizemos.

Em terceiro lugar, é um voto que reconhece que durante a discussão na especialidade não foram postos em causa os critérios orientadores da lei, mas tão-só os parâmetros que fazem a sua aplicação.

Finalmente, é um voto que tem em consideração o facto de a maioria dos partidos representados nesta Câmara — maioria de 85% dos deputados — ter afirmado desejar discutir esta matéria depois de a lei entrar em funcionamento, pois só assim se pode provar quais são, onde estão e que características têm os erros apontados à lei. Todos os partidos — PS, PRD, PSD e CDS — afirmaram em sede da Comissão desejar retomar esta discussão em Outubro, perante dados concretos, perante o conhecimento concreto da situação.

Nesse sentido, o voto do CDS é também o voto de procura do maior consenso possível dentro desta Câmara para discussão de um dos problemas mais melindrosos da sociedade portuguesa.

O Sr. Presidente: — Finalmente, para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma breve declaração de voto para assinalar que, aquando da discussão do decreto-lei que regula o subsídio de renda, houve algumas especulações sobre a atitude do Partido Socialista nesta matéria.

Como ficou claro, o PS, que teve provavelmente a principal responsabilidade na criação do subsídio de renda, na altura pôs reservas a alguns mecanismos desse subsídio, não estando naturalmente contra o princípio em si.

Tendo sido feito em Comissão um trabalho de aperfeiçoamento, o PS votou a favor. Não poderia deixar de ser coerente nesta matéria, como noutras.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Marques.

O Sr. Vasco Marques (PRD): — Sr. Presidente, uso da palavra para informar que o PRD já entregou na Mesa a sua declaração de voto por escrito.

O Sr. Presidente: — Vai se lido um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

Foi lido. É o seguinte:

Relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos

Em reunião realizada no dia 20 de Junho de 1986, pelas 11 horas e 30 minutos, foram observadas as seguintes substituições de deputados:

Solicitada pelo Partido Social-Democrata:

Manuel Joaquim Dias Loureiro (círculo eleitoral de Coimbra), por Manuel Estácio Marques Flórido. Esta substituição é pedida nos termos da alínea b) n.º 2, artigo 5.º, da Lei n.º 3/85 (Estatuto dos Deputados), para os dias 20 de Junho corrente a 11 de Julho próximo, inclusive.

Solicitada pelo Partido Socialista:

António Gonçalves Janeiro (círculo eleitoral de Lisboa), por Hermínio da Palma Inácio. Esta substituição é motivada pelo falecimento do Sr. Deputado Gonçalves Janeiro, e a partir de 19 de Junho corrente, inclusive.

Em consequência, passa a assumir funções de deputado com carácter definitivo, o Sr. Deputado Alberto Manuel Avelino, que até àquela data exercia o mandato em regime de substituição.

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não elei-

tos que devem ser chamados ao exercício de funções considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos aludidos partidos nos concorrentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Vice-presidente, Mário Júlio Montalvão Machado (PSD) — Secretário, Rui de Sá e Cunha (PRD) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Secretário, José Miguel Nunes Anacoreta Correia (CDS) — Daniel Abílio Ferreira Bastos (PSD) — João Domingos Fernandes Salgado (PSD) — Amândio dos Anjos Gomes (PSD) — António Marques Mendes (PSD) — Henrique Rodrigues da Mata (PSD) — Carlos Cardoso Lage (PS) — Carlos Manuel Luís (PS) — Mário Manuel Cal Brandão (PS) — Defensor Oliveira Moura (PRD) — António José Borges de Carvalho (CDS) — João Cerveira Corregedor da Fonseca (MDP/CDE).

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Na sequência do que ficou estabelecido, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo para formular pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — O Sr. Deputado Carlos Lage disse uma frase que quero reter: «O PS não é adepto da luta de classes.» Regozijo-me imenso com esta afirmação, lembrado como estou, das suas afirmações, das afirmações da sua bancada desde a Assembleia Constituinte em 1975. Só que — tal como em relação a outras matérias — entendo que entre o que se diz e o que se faz, no campo do Partido Socialista, vai uma distância muito grande.

O Sr. Deputado, afirmou também, peremptoriamente, que o PS nunca esteve disponível para aprovar uma autorização legislativa. Respeitando a sua opinião, quero dizer-lhe que a minha é exactamente a contrária — e conheço melhor do que o Sr. Deputado a sequência dos factos.

O PS comprometeu-se a aprovar a alteração da legislação laboral no acordo político que fez com o PSD para a formação de Governo. Comprometeu-se a aprovar legislação laboral até 31 de Maio de 1985 e, por isso, o processo teria de ser rápido e só um pedido de autorização legislativa poderia conduzir a esse resultado. Dentro dessa realidade houve uma reunião na Assembleia em que participaram o Grupo Parlamentar do PS e representantes do Governo do PS em que ficou acordado que o processo seria de autorização legislativa — aliás, correu nesses termos, tendo sido apresentada em Conselho de Ministros uma proposta de autorização legislativa — e foi dito por representantes do PS que era preferível apresentá-la depois da sua discussão pública e acompanhada do texto definitivo.

Por isso, Sr. Deputado Carlos Lage, pode ficar muito seguro das suas convicções, mas a realidade, infelizmente para si, é muito diferente daquilo que afirmou.

Outra coisa que me espantou, Sr. Deputado Carlos Lage, foi o facto de ter feito uma intervenção que mais parece a de um advogado interessado em que nunca se chegue a qualquer decisão — parece que é essa a estratégia do PS: o PS compromete-se, mas quando chega a hora da verdade, arranja sempre desculpa para que as decisões não sejam tomadas.

Independentemente disso, há uma coisa acerca da qual gostaria que me esclarecesse devidamente: o Sr. Deputado é adepto de um sistema em que haja um privilégio, uma protecção especial para os trabalhadores adultos, mesmo à custa do encerramento completo das portas do emprego para os que estão desempregados e sobretudo para os jovens?

O Sr. Deputado disse que os adultos têm encargos familiares, que os jovens não têm, pelo que a solução é que os poucos empregos que há sejam para os adultos, podendo os jovens ficar eternamente à espera, que nunca chegará a sua vez.

Sr. Deputado Carlos Lage, o PS reconhece há muito tempo a necessidade de alteração da legislação laboral, mas, ao contrário do que diz, o que move o PS é o problema da luta de classes, porque não fora o receio das reacções negativas de uma certa classe, há muito que o PS teria aprovado esta legislação. Foi por recear essas reacções negativas que não esteve disponível antes das eleições presidenciais e que agora, que está na oposição, dá o dito por não dito e entende que também o melhor é um processo de autorização legislativa, isto é, volta-se ao princípio.

Um processo que se iniciou em 1984 num diálogo sem paralelo na história parlamentar ou governamental de discussão de um diploma legislativo...

O Sr. Presidente: — Terminou o seu tempo, Sr. Deputado.

Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, antes de responder, gostaria de ser informado sobre o tempo de que disponho.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o tempo de que dispõe é de 7 minutos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, comprehendo que esta questão seja dolorosa para V. Ex.^a, pois tem a memória ainda muito viva de todas as vicissitudes que se passaram no governo e no bloco central nesta matéria, e, por isso, que tenha uma versão e uma óptica próprias destes acontecimentos. Naturalmente, pois, que as suas palavras são carregadas de subjectividades.

Eu tenho a minha versão, que é fruto de ter sido deputado durante todo esse tempo, e posso falar em nome dos deputados socialistas. É exclusivamente nessa condição que posso falar. Não posso falar em nome dos membros do governo de então, que, como militantes do PS, exprimiram posições sobre a matéria.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Essa é boa!

O Orador: — Mas uma coisa é certa e conhecida por todos: é que, em grande parte, a coligação caiu porque os deputados socialistas não só se recusavam a conceder uma autorização legislativa, como também os ministros do PS nunca estiveram disponíveis para enviar esse texto ao Parlamento sob a forma de autorização legislativa e, de facto, nunca chegou a ser formulado um texto dessa natureza. As razões só podem ser essas e não de mero capricho ou de mero jogo de brincar.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Todos sabem o que se passou!

O Orador: — Por outro lado, Sr. Deputado Amândio de Azevedo, creio bem que V. Ex.^a adulterou as afirmações que eu fiz e daí ter tirado ilações completamente erradas.

Eu não disse que não somos adeptos da luta de classes. Essa questão relevava de uma questão mais académica do que política. O que eu afirmei é que a empresa não é para nós um lugar de luta de classes, pois não temos uma concepção fundamentalista da empresa em que se confrontam interesses contraditórios e permanentemente insaciáveis. Sabemos que há conflitos de interesses na empresa, sabemos que esses conflitos dão origem a negociações e a convergências. Mas a nossa ideia é a de que a empresa deve ser modernizada, deve ter uma estrutura interna democrática e o princípio da confiança mútua deve preponderar sobre o princípio autoritário.

Essa é uma concepção moderada e, até, se quiserem, social-democrata.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — É uma evolução, mas ...

O Orador: — Quanto à tática «do adiar», penso que quem o está a fazer, neste momento, é o Governo. Se o Governo enviasse uma proposta de lei ao Parlamento sobre esta matéria, ela seria discutida, votada, modificada, porque não há propostas intocáveis — parece que este governo é que as quer formular — e teríamos a modificação nesta legislação.

Não as modificações que o Governo pretende e exige — ele até é minoritário neste Parlamento — mas aquelas que, dentro do nosso ponto de vista, se ajustam mais aos interesses nacionais. Aliás, tive o cuidado de indicar os princípios, os valores e os métodos que, para o PS, devem inspirar essa revisão do pacote laboral, como é chamado.

Quanto aos trabalhadores adultos e jovens, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que desfigurou completamente aquilo que eu disse. Eu afirmei que quando uma empresa carece de modernização tecnológica, quando há uma linha de produção que está caduca, quando há um posto de trabalho que sofre uma transformação tecnológica total, se isso pode dar origem a evoluções tecnológicas benfazejas não pode ser bloqueado. O que eu disse é que o instrumento de despedimento ...

O Sr. Presidente: — Terminou o seu tempo, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Sr. Deputado Carlos Lage, V. Ex.^a fez algumas afirmações que nos deixam perplexos e até, de certo modo, preocupados.

Uma delas foi a de que o PS não se encontra moral e politicamente vinculado às posições já assumidas pelo anterior governo. Pergunto-lhe porquê, porque, por mais que excogite, só consigo descortinar três hipóteses: a primeira é a de que o governo da altura não considerava as propostas boas, correctas e adequadas, mas transigiu nelas por razões de oportunidade e de conveniência, e, portanto, sacrificou coisas sagradas a razões de oportunidade e de conveniência; a segunda é a de que os ministros socialistas estavam de acordo, mas os parlamentares socialistas não estavam, e, então, toda a carpideira que se fez em torno da queda do governo não teve sentido, porque caiu um governo que não tinha suporte parlamentar; a terceira hipótese é a de que as propostas feitas na altura, tanto pelos governantes como pelos deputados socialistas, eram consideradas boas e correctas, mas agora nem os ex-governantes nem os deputados socialistas as consideram boas.

Das três venha o diabo e escolha! Ou será que há mais alguma hipótese?

O Sr. Deputado disse também que o Governo começou por pedir aquilo que já sabia que não podia obter. Já sabia porquê? Qual a instância informal onde se manifestou a vontade da Assembleia da República quanto a isso? Nos jornais? Nas trocas normais de impressões entre Governo e oposição? Onde é que o PS projecta esse Parlamento que não existe?

Assim como os anglo-saxónicos se preocupam muito com a existência de julgamentos que o não são, mas que são feitos pelos jornais, e falam do perigo do *fair trial* contra um *trial* feito by *newspaper*, também já haverá debates parlamentares feitos por jornais?

Aplausos do PSD.

Mas afinal que razão tem o PS quando, precisamente, pela voz do Sr. Deputado, acusa o Governo de estar a fazer críticas destemperadas na Assembleia da República? Não acha, Sr. Deputado, que a sua intervenção é uma demissão completa do que é a Assembleia da República?

O Sr. Deputado disse, e assumiu implicitamente, isto: este debate não tem sentido porque já se operou. Onde? Entre fantasmas não institucionais, certamente!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, ainda há mais um pedido de esclarecimento. Por uma questão de gestão de tempo, V. Ex.^a responde já ou depois?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, prefiro responder no final.

O Sr. Presidente: — Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Deputado Carlos Lage, a posição do Governo foi apresentada de forma muito clara pelo Sr. Ministro do Trabalho e da Segurança Social.

Porquê então a proposta de autorização legislativa? Em primeiro lugar, porque se trata de uma matéria complexa e porque se pretende garantir a coerência do texto.

Em segundo lugar, porque é urgente — e várias coisas são urgentes no nosso país —, e é bom que a oposição, pelo facto de ser maioritária, não se coloque numa posição que, legitimamente, nós temos de classificar de obstrução. A oposição, pelo facto de ser maioria neste Parlamento, nem por isso deixa de ter responsabilidade política.

E quando nós dizemos que a oposição se coloca numa atitude de obstrução, temos fundamentos para fazer essa acusação, e fazemo-la com toda a clareza.

Voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado Carlos Lage, a vossa posição de obstrução, de falsas desculpas, de não darem autorização legislativa sobre esta matéria porque é a lei do trabalho que o não permite, porque é a tal forma melindrosa que não permite autorização legislativa — que não tem cabimento, sobretudo com o mecanismo que existe no nosso sistema político da ratificação dos decretos do Governo — é uma falsa desculpa, e VV. Ex.^a têm de assumir claramente as vossas responsabilidades políticas, estando, de outro modo, a impedir que se faça uma das alterações mais importantes e mais urgentes para o nosso país.

Quando o Sr. Deputado acusa o Sr. Primeiro-Ministro de arrogância, está a confundir clareza, coragem e capacidade de falar verdade.

Aplausos do PSD.

A Assembleia tem os seus mecanismos de funcionamento e deve assumir-se com coerência face às propostas do Governo e não entrar em falsas desculpas.

O Sr. Deputado Carlos Lage disse que era um socialista moderno. Eu diria que é um socialista antigo, quer no que diz respeito à postura, relativamente ao funcionamento das instituições, quer quanto ao conteúdo da proposta e das intenções explicitadas pelo Governo.

Eu diria, se quisesses utilizar a sua linguagem, que o Governo, relativamente à proposta que nos apresenta e que explica em matéria de legislação laboral, está numa posição social-democrática de esquerda.

O Sr. Deputado Carlos Lage está numa posição, pura e simplesmente, conservadora.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para responder, dispondo de 4 minutos, o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, permitam-me que retome brevemente o esclarecimento que estava a dar ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

Para nós, o despedimento colectivo é o instrumento adequado no contexto social e laboral português para resolver os problemas de natureza tecnológica ou de extinção de postos de trabalho nas empresas. Mantemos este ponto de vista e consideramos que o despedimento individual, por razões de carácter económico ou tecnológico, se liberalizado, pode ser um instrumento de pressão e de reforço de uma autoridade de carácter arcaico na própria empresa. Não me fechei, assim, às transformações tecnológicas e à necessidade de modernização da empresa, só que reputamos que já existe um instrumento que, podendo ser desburocratizado e simplificado, é eficaz e menos perigoso.

Sr. Deputado Costa Andrade, de facto não nos encontramos moral e politicamente vinculados ao teor de um acordo feito no seio da coligação existente há um ano e que, aliás, esteve na origem da própria ruptura da coligação, o que demonstra as divergências que já existiam nessa altura. Em segundo lugar, como deputados — afirmei-o na minha intervenção —, se esse texto tivesse vindo ao Parlamento não desistiríamos de introduzir nele as modificações que reputássemos necessárias e, portanto, não podemos considerar esse acordo como intocável e respeitá-lo aqui quando, ainda por cima, este governo o traz ao Parlamento sob a forma de autorização legislativa. Note-se que, como afirmei, um partido que está na oposição deve manter a coerência de princípios com as suas posições quando no Governo, mas a nossa função agora de oposição é de apreciação, de contestação, de crítica, de criação de alternativas, de esclarecimento da opinião pública, e mal andávamos nós se os governos fossem oposição e as oposições fossem governos. Isso é que não dava nenhuma verdade ao nosso sistema político.

Quanto às hipóteses que o Sr. Deputado Costa Andrade colocou e em relação às quais afirmou «venha o diabo e escolha», é evidente que as suas hipóteses são fantasiosas e, o diabo, apesar de ser um fantasia, escolhe sempre coisas mais sólidas.

Afirmou que não se chegou a fazer qualquer debate neste Parlamento. Pois não, e é por isso mesmo que só posso apoiar-me nas tomadas de posição, inclusive públicas, que houve na altura. É o caso, por exemplo, quando a direcção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista reuniu com o Secretariado da UGT, reunião na qual foi garantido que jamais aceitariam qualquer autorização legislativa, mesmo vinda do governo do bloco central, e ainda em comunicações que fizemos na altura para a imprensa e para o País. Só posso apoiar-me nesses dados, uma vez que não houve debate parlamentar.

O Sr. Deputado Silva Marques diz que é preciso garantir a coerência do texto e que é urgente legislar nesta matéria. Mas o Sr. Deputado Silva Marques sabe que muitas vezes a pressa é inimiga da pressa — é o caso. Se os Srs. Membros do Governo trouxessem aqui uma proposta de lei, teriam, com certeza, uma modificação da legislação laboral mais rápida. Mas, como eu disse na parte final da minha intervenção, creio bem que o Governo quer é criar um cenário de crise, é conseguir encontrar explicações e justificações para as rupturas que pretende empreender. E o Sr. Deputado Silva Marques, que não é superficial — embora às vezes goste de brincar com as palavras —, sabe que é assim.

Quanto à obstrução, que referiu, quero dizer-lhe que não há obstrução nenhuma da nossa parte. Não apresentamos desculpas nenhumas, mas também não abdicaremos dos nossos princípios nesta matéria. É que, como recordo também, este debate tem uma história: já em 1981 foi tentada a autorização legislativa, e o Sr. Secretário de Estado Fernando Marques, que foi o advogado do pedido de autorização legislativa, sabe perfeitamente que este Parlamento, onde então tinham maioria a AD e o Governo, não lhe deu essa oportunidade.

Quanto ao Sr. Deputado Silva Marques considerar, de uma maneira um tanto fácil, que nós não somos um Partido Socialista moderno devo dizer: claro que somos um Partido Socialista moderno e em renovação ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Tem de prová-lo!

O Orador: — Somos um partido que comprehende que a entropia atinge todos — até o Sr. Deputado Silva Marques é atingido por ela — e às vezes dá sinais de decadência. E mais: o Sr. Deputado diz que não sou um socialista moderno. Olha quem fala ..., um comunista antigo.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Num quadro de agravamento da situação social, quando o desemprego aumenta, quando surgem novas e desreguladas formas de exploração capitalista, nomeadamente a exploração de mão-de-obra infantil, o trabalho negreiro, à tarefa, ao dia e à peça, quando os trabalhadores com salários em atraso estão rapidamente a ser transformados em desempregados, quando no plano económico e social se começam a revelar os sintomas de falência de um governo de continuidade e de uma política de continuidade, surge o Governo com uma proposta de autorização legislativa, visando liberalizar os despedimentos individuais, complementada à última da hora com um diploma sobre contratos a prazo e outro onde se abençoa e avalia o aluguer de mão-de-obra.

No debate do pedido de prioridade e urgência, o posicionamento claro e inequívoco de cada grupo parlamentar conduzia logicamente a que o Governo retirasse a autorização legislativa, procurasse outro esquema ou melhor maré. Mas não!

Como pessoa pequena que gosta de usar tacão alto para minimizar a pequenez manteve-se arrogantemente na mesma posição e insistiu no agendamento desta questão, tão fundamental para os trabalhadores portugueses.

Afinal o que é que os senhores querem?

Ficar com o capital de queixa do grande patronato?

Fazer a prova de força e o confronto com a Assembleia da República, fugir ao debate democrático, ao conhecimento, à participação e intervenção dos trabalhadores e das suas organizações numa questão fundamental que tem a ver com o direito ao trabalho e à segurança no emprego?

Medo que sejam desmistificados os vossos objectivos classistas e se prove que não estamos perante um governo diferente doutros governos de direita: sem soluções democráticas para os problemas dos trabalhadores, do povo e do País?

Exercer pressões sobre sectores democráticos na mira de ganharem amanhã o que hoje aqui não vão conseguir?

Jogar muito hoje para tentar ganhar alguma coisa amanhã é a vossa palavra de ordem.

Mas aqui, hoje, o Governo politicamente deve ser obrigado a revelar a sua verdadeira face e os seus verdadeiros objectivos. Não o fez o Sr. Ministro do Trabalho. E nestas coisas pode dar muita felicidade tapar a pobreza das ideias com uma gasta tirada anticomunista, mas não chega, porque o debate é demasiado sério!

Aplausos do PCP.

O Governo quer uma autorização legislativa para liberalizar os despedimentos individuais e alargar para dezassete os motivos de despedimento com justa causa por razões disciplinares, acrescentar-lhe razões económicas, tecnológicas, estruturais e de mercado, a inaptidão ou inadaptação do trabalhador às modificações tecnológicas, em poucas palavras, transformar o patrão em senhor absoluto não só de coisas e bens da empresa mas também da vontade, da segurança e do futuro dos trabalhadores.

De forma tardia mas habilidosa surgiu ontem finalmente com dois anexos sobre contratos a prazo e aquilo que classifica de trabalho temporário. Vale a pena debruçarmo-nos sobre os fundamentos do Governo e desmascarar todo o cenário envolvente que precedeu a apresentação da autorização legislativa.

Em consonância com os sectores mais retrógrados do patronato, tentando virar desempregados contra empregados, jovens contra as gerações mais idosas, trabalhadores contra trabalhadores, usando as situações dramáticas dos salários em atraso como exemplo ameaçador para os que recebem salários atempadamente, lamentando a violação e o incumprimento das leis da República por parte do patronato e mercadores de trabalho negro para concluir que o mal está na legislação laboral, exercendo a adjetivação da «flexibilidade, da modernização, do menos Estado e mais mercado» em nome da harmonização da legislação com os países da CEE, julgou ser possível enganar os trabalhadores, acirrar divisões, impressionar e pressionar sectores democráticos e fazer passar, quando não a sua autorização legislativa, pelo menos a médio prazo uma lei que contenha na sua essência os princípios classistas agora propostos. Conhecedor da sua fórmula minoritária, tenta impressionar com a arrogância ameaçadora usando a televisão como arma de arremesso contra a Assembleia da República.

Há que desmistificar, tanto a operação como os argumentos: em primeiro lugar, a questão da harmonização da legislação com os países da CEE.

Bastaria limitarmo-nos às normas inscritas na Constituição da República Portuguesa. Elas são prevalecentes sobre orientações e decisões importadas. Mas se quisermos deitar por terra todo e qualquer argumento ainda assim vale a pena citar o artigo 118.º do Acto Único Europeu, que diz:

Os Estados membros empenham-se em promover a melhoria, nomeadamente, das condições de trabalho, para protegerem a segurança e a saúde dos trabalhadores e estabelecerem como objectivo a harmonização, no progresso (repeto) no progresso, das condições existentes nesse domínio.

E mais à frente:

As disposições adoptadas nos termos do presente artigo não obstam à manutenção e ao estabelecimento por cada Estado membro de medidas de protecção reforçada (repeto) reforçada das condições de trabalho compatíveis com o presente tratado.

Mas, mesmo assim, aos que proclamam as teses neoliberais da flexibilização com a matriz dos países da Europa capitalista, há que os confrontar com uma realidade indesmentível. Nesses países aumentou o desem-

prego, aumentou o número de desempregados, aumentaram as formas de exploração e os lucros do grande capital.

E é curioso que se proclamem os piores valores da exploração capitalista e se silencie o nível salarial, a protecção social e outros direitos conquistados pelas classes laboriosas da Europa capitalista.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Arrumada esta questão, vale a pena debruçarmo-nos sobre o cenário montado e a filosofia do governo de Cavaco e Silva quanto a esta lei brutal de despedimentos. A questão não está entre jovens e as gerações mais idosas, entre empregados e desempregados, entre trabalhadores com trabalho efectivo e trabalhadores com trabalho precário, entre mulheres e homens.

O que está em causa é que o Governo, tentando arredar as aquisições democráticas que a Constituição consagrou, procura desequilibrar e desumanizar a favor do patronato as relações laborais, transformá-lo em senhor intocável, em juiz em causa própria, em dono absoluto das coisas, dos bens e das pessoas, onde o medo prevaleça sobre a liberdade, sobre a luta, sobre o exercício dos direitos e condicione a solidariedade e a realização pessoal através do trabalho, sejam eles operários, trabalhadores dos serviços, quadros técnicos ou intelectuais, sejam novos ou velhos, homens ou mulheres!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Importante questão esta: a Constituição da República dá prevalência aos interesses da estabilidade do trabalho sobre os interesses classistas do patronato. O Governo privilegia estes últimos com sacrifício daqueles, ao arrepio da opção constitucional e subordinando-se assim aos ditames do grande capital.

Envolta em mais propaganda, com mais arrogância, com mais adjetivos, a Assembleia da República está perante uma peça jurídica sacada do refugo da contrarrevolução legislativa, perante um governo afinal nada diferente, sem rasgo, que repete, prossegue e agrava os caminhos que conduziram ao fracasso e à derrota dos governos que o antecederam.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Comunista Português não considera a legislação do trabalho como algo de sagrado e imutável. Estará sempre disponível, para, no quadro da Constituição da República e no respeito inalienável da defesa dos interesses e direitos dos trabalhadores, adaptar as leis do trabalho à realidade e às necessidades do desenvolvimento económico, do progresso e da justiça social.

Mas não aceitará que se altere para pior, como pretende o Governo com esta autorização legislativa. Não aceitará que em nome de matrizes importadas da Europa capitalista se ponham em causa e se liquidem direitos sociais conquistados, património inalienável da revolução de Abril e que a Constituição consagrou.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A força imensa e criativa dos trabalhadores portugueses é vital para o desenvolvimento da nossa economia e para a resolução dos problemas nacionais. Reclamam o respeito pelos seus direitos e pelo seu exercício, exigem o cumprimento das leis da República.

Ao contrário, o governo de Cavaco Silva com visão estreita e classista e de política passa-culpas tenta aplicar o garrote ao direito do trabalho, à segurança no emprego.

Não é pioneiro nesta matéria. Mas os seus mentores, esses, ficaram pelo caminho da história.

Caso o Governo insista, estamos confiantes que os trabalhadores e as forças democráticas saberão construir a alternativa necessária para impedir a destruição da democracia social e prosseguir os caminhos rasgados pela revolução democrática de 25 de Abril.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — O Sr. Deputado Jerónimo de Sousa disse que na Europa capitalista — entendi Europa democrática — o desemprego tinha aumentado, mas que graças às lutas dos trabalhadores as conquistas sociais eram elevadas, como de facto são. Repare, as despesas de protecção social expressas, em percentagem do produto interno bruto, são na Bélgica de 27,4%, na Dinamarca de 27%, na Alemanha de 28,4%, etc..., mas na União Soviética essas despesas são de 13,7%. Portanto, pergunto: o que é que se passará na União Soviética que não houve conquistas sociais? Será que na União Soviética...

A Sr.ª Odete Santos (PCP): — O que me preocupa é o que se passa aqui!

O Orador: — Como estava a dizer, na Europa capitalista houve conquistas sociais, a tal ponto que tenho aqui números: na União Soviética está-se dois terços abaixo da Europa capitalista. Pergunto se não houve conquistas sociais. Se não houve, porquê?

Protestos do PCP.

O Orador: — Não se incomodem, senhores deputados. Estou-lhes a dar uma questão fundamentada em números, à qual devem responder. Devem explicar por que é que na União Soviética as despesas de protecção social são de 13,7% e nos países da Europa capitalista são três vezes mais. Será que na União Soviética tudo é bom? O índice de preços o mais baixo, o nível de vida o mais alto e assim sucessivamente? É que todas essas coisas são secretas, inclusivamente os relatórios estatísticos não têm possibilidade de referir essas realidades. Tudo é secreto, a felicidade é, na União Soviética, secreta, é secreta, inclusivamente e infelizmente, a liberdade.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — O Sr. Deputado Silva Marques disse que eu tinha afirmado que na Europa capitalista as teses da flexibilização tinham permitido o agravamento do desemprego, isto é, o aumento do número de desempregados. Ora, isso é uma realidade objectiva, e o Sr. Deputado, que gosta de falar de coisas objectivas — curiosamente começou por fazer uma diatribe anticomunista, uma diatribe anti-soviética, como é seu costume —...

Uma voz do PCP: — Isso é normal!

O Orador: — ..., conseguiu falar da Europa capitalista, da Europa socialista, e esqueceu-se da questão concreta e real que estamos a discutir em Portugal: uma lei de despedimentos apresentada pelo Governo Português.

Esta questão é que o devia incomodar, Sr. Deputado. Prefere fazer aqui grandes análises teóricas para fugir à questão de fundo, tal como o seu governo faz na televisão e aqui, não dizendo aos trabalhadores, à opinião pública, nem aos deputados aquilo que é a génese deste diploma. E isto porque sabe que no momento em que os trabalhadores portugueses, independentemente da sua ideologia, souberem que este governo quer aplicar uma «lei garrote» que visa atirá-los para o despedimento ou transformá-los, praticamente a todos, em contratados a prazo, essa imagem que é vendida na televisão começará a ser ruminada e de certeza que este governo acabará por ter o destino que outros governos anteriores tiveram...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ... quando tentaram apresentar uma lei de despedimentos do género da que estamos aqui a apreciar hoje.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão.

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O País, e com ele os partidos democráticos, vêm reclamando, desde há anos, a necessidade, a urgência da revisão dos principais diplomas laborais — em especial o regime dos despedimentos e a regulamentação dos contratos a prazo.

Já não é só o País nem os partidos democráticos: agora até um grupo de peritos, para o efeito encarregado pelo Secretariado-Geral da OCDE, veio suscitar, nas conclusões de um estudo por eles levado a cabo, a premença da flexibilização da nossa legislação do trabalho.

Fácil é assim constatar-se um aparente e amplo consenso — que apenas deixaria marginalizados os comunistas e as estruturas sindicais por eles controladas — no sentido da revisão e da renovação dos nossos quadros jurídico-laborais.

Seria, por isso, de esperar que, quando o Governo anunciou o propósito de dar corpo a tal desiderato, tudo se deveria encaminhar para, numa ampla convergência, se vir alcançar designio tão pluriamente perseguido.

Bastaria para tanto, julgamos nós, que o Governo tivesse a noção das realidades, soubesse conduzir-se com o sentido dos grandes equilíbrios em democracia e que revelasse o mínimo de eficácia no que afirma ser igualmente seu objectivo.

Ora, com o que deparamos, afinal, em face de todos esses pressupostos e de todo esse rosário de tão piores intenções? Isto é, que fez o Governo de concreto para atingir a prometida revisão da legislação laboral?

Ter-se-á limitado a remexer nos restos das gavetas, se não já no cesto dos papéis mal ardidos, do pouco antes condenado bloco central; e aí redescobriu três projectos de diplomas.

Teve, no entanto, o cuidado de os recoser e de os encadernar como um, certamente bem-intencionado, pedido de autorização legislativa. Para que não sobrassem dúvidas sobre a seriedade dos propósitos subjacentes, o Governo sublinhou com o seu já conhecido lápis vermelho e grosso que reclamava urgência para a vitalização das suas expressas vontades.

Para debater a urgência exigida escolheu, no entanto, um momento surpreendente, de sobreaquecimento da vida social e política, isto é, pouco antes das eleições presidenciais.

O insucesso do que se declarava ser pretendido era tão previsível que podia já ter-se duvidado sobre a seriedade dos propósitos afirmados.

Para além disso, porém, o fracasso registado foi mais rotundo do que o directamente emergente da votação realizada, pois, na verdade, as declarações produzidas pelos vários partidos terão, desde logo, deixado entreliada a triste sina desta iniciativa.

Mais alguns meses passaram e, não obstante um significativo recuo através de uma alteração substancial do projecto sobre despedimentos sem que houvesse notícia de evolução nas posições dos vários partidos, o Governo provoca o agendamento da proposta de lei n.º 6/IV, iniciativa que aqui estamos a apreciar e que, para além do largo enquadramento acabado de fazer, suscita, mais directamente, três diferentes níveis de questões:

Em primeiro lugar, a natureza de expediente a que recorreu o Governo, isto é, o recurso à autorização legislativa.

Em segundo lugar, o conteúdo das intenções legislativas, melhor e mais precisamente, dos projectos que lhe estão subjacentes.

Finalmente, o pano de fundo que é o quadro macro-estratégico do Governo em que se insere o presente debate e a proposta que lhe serve de pretexto.

Ainda que inevitavelmente em termos sumários, gostaria de me referir a estas três vertentes da nossa ordem de trabalhos.

Antes de mais, porquê pedido de autorização legislativa?

Não temos dificuldade em reconhecer que muitas razões militaram em abstracto a favor do recurso a este expediente.

Tratar-se de matéria amplamente discutida, quer a nível nacional, quer a nível desta mesma Assembleia, e não vemos que seja por falta de debate a seu respeito que o País ainda não logrou a almejada revisão das leis do trabalho.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, há um certo consenso quanto à vantagem de uma revisão global, conjunta e reciprocamente equilibrada, dos despedimentos e dos contratos a prazo. Essa concatenação será certamente mais fácil por via de uma autorização legislativa.

Prescindindo de rememorar ainda outras vantagens acrescidas, poderia, finalmente, invocar-se ainda a celeridade que poderia ter decorrido de um bem sucedido recurso à autorização legislativa.

A verdade, contudo, é que acima e antes de todos estes teóricos benefícios, outros graves e previsivelmente insuperáveis obstáculos se entolhavam.

O Governo — que terá sido concebido e começado a germinar no seio pouco fecundo desta tão mal tratada questão — não podia ignorar que o Partido Socialista jogou nela, em tempos, o último sopro do seu poder.

O Governo não podia ignorar também as declarações aqui produzidas, a propósito da urgência, pelos Srs. Deputados do PRD — no sentido da rejeição, por princípio, da autorização pretendida.

Assim sendo, mal se entende que o Governo se tenha limitado a ver escorrer o tempo para, depois disso, se deixar encabrestar nesta arremetida tosca, cega e sem viabilidade perspectivável.

Mas perguntar-se-á, depois e para além disso: o conteúdo dos projectos é tão bom, tão inquestionável que legitime a segurança, melhor diria porventura, a firmeza com que o Governo no-los quer impor?

Verdadeiramente, a respeito da sua qualidade e da sua bondade, só quase temos visto invocar, a este governo, nada sobre as cinzas do que foi presidido pelo Dr. Mário Soares, que os projectos merecem aplausos porque, justamente, até terão sido aprovados no seio do defunto bloco PS-PSD.

Tal «garantia» está longe de servir para fundamentar uma conclusão favorável a respeito dos projectos.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Muito pelo contrário, se alguma infelicidade houvesse de ser retirada desse simples facto, ela seria, do nosso lado, certamente negativa e contrária à respectiva aprovação.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — De qualquer modo, não é só por ser oriunda de um governo de matriz socialista que o conjunto dos vários projectos nos suscitam reservas.

Devemos, naturalmente, referir e assumir como positivas algumas das modificações propostas para o regime da cessação dos contratos de trabalho.

Aparecem aí aspectos vários que significam um avanço e uma aproximação aos sistemas normativos vigentes nos vários países europeus. Assim, reconhecendo o melindre e as dificuldades que, no plano das realidades sociais, esta renovação acarreta, não consideramos justificado sublinhar nesta sede algumas deficiências técnicas e outros defeitos do projecto, de lei, como, uma maior burocratização dos despedimentos colectivos e o recuo na convicção sobre os n.ºs 3 e 4 do artigo 16.º, inicialmente projectados.

Atribuímos, contudo, a maior importância e, com ela, exprimimos a nossa maior preocupação e mais profunda reserva quanto aos excessos do projecto referente aos contratos a prazo.

Ainda hoje e aqui ouvimos o Sr. Ministro do Trabalho dizer-nos que há cerca de 800 000 trabalhadores a prazo e que 80% das novas admissões nas empresas são feitas pela mesma via da contratação a prazo.

Mais específica e concretamente, a admissão dos jovens candidatos ao primeiro emprego — que hoje, infelizmente, procuram trabalho sem poderem apresentar uma preparação profissional específica — só vem sendo viável, na prática, justamente porque existe a possibilidade dos contratos a prazo.

É certo que sempre nos mostrámos abertos à revisão do Decreto-Lei n.º 781/76, designadamente no sentido de limitar a possibilidade do recurso a contratação a prazo, no sentido de reduzir o prazo máximo e de apertar o número das renovações admitidas. Porém, os termos em que, no artigo 1.º do projecto de decreto-lei, vêm taxativamente elencadas as limitidas circunstâncias em que se admitiria a contratação a prazo, fazem-nos temer que da sua eventual aprovação pudesse decorrer um brutal *boom*, sem limites previsíveis, da nossa já elevada taxa de desemprego e ainda conduzindo ao agravamento das condições em que se verifica a já débil competitividade dos jovens no mercado de emprego.

Não é, aliás, por acaso que o recente relatório da OCDE, que, inicialmente referi, recomenda, expressamente, não só a flexibilização da nossa legislação do trabalho — como foi expressamente admitido pelo Sr. Ministro —, mas, mais do que isso e mais concretamente, o recurso directo à contratação a prazo como fórmula adequada à flexibilização dos nossos quadros jurídico-laborais.

De tudo isto resulta claro que, apesar do seu carácter globalmente significativo, os diplomas bem precisariam de ser retocados e melhorados.

Aliás — e aqui haverá alguma incongruência por parte do Sr. Ministro —, se fosse verdadeiro o pretendido equilíbrio global, constante dos projectos iniciais (como ele aqui defendeu), deveríamos perguntar-lhe que repercussões teve no quadro do projecto de lei sobre contratos a prazo, o significativo recuo e a alteração introduzidos no artigo 16.º do projecto de decreto-lei sobre despedimentos, de modo a que tivesse sido reencontrado e refeito o equilíbrio original.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se a iniciativa de pedir uma autorização legislativa estava, desde há muito, condenada se o conteúdo dos projectos está muito longe de ser ideal e inquestionável, porquê este forcejar do insucesso, esta espécie de autoflagelo, que é a provocação de uma derrota antecipadamente conhecida?

Há algumas conclusões mais óbvias, haverá outras menos óbvias, encerradas na enigmática conduta do Governo. É, por exemplo, manifesto que, antes de mais, o Governo prosseguirá a encenação das dramáticas limitações que lhe advêm do seu carácter minoritário e das suas consequentes limitações.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — É, certamente, também previsível que o Governo vai imputar mais uma vez à Assembleia da República a responsabilidade pelas suas insuficiências.

Menos óbvio, mas bem possível, é que a presente circunstância venha a significar um *happy end* do namoro entre o Governo e o PRD e da dulcissima postura com que o Governo vinha tentando cativar as boas graças do partido que espera Eanes.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Uma coisa é antecipadamente certa, por tudo quanto dele conhecemos: o Governo não reconhecerá perante o País as suas próprias responsabilidades neste insucesso e esta, mais uma vez frustrada, tentativa de se proceder à desejada e necessária renovação da legislação do trabalho.

A verdade, contudo, é que os problemas, as insuficiências e as limitações do Governo se não resolverão através da simples manipulação de sondagens, nem do seu autoconvencimento sobre a previsão, subjectiva e interessada, de que estará a caminho de uma maioria parlamentar em caso de novas eleições.

Importa, sim, é que o Governo para já tome bem consciência da suas realidades, a começar pela própria realidade das suas limitações e importa que, possuído por um sentido mais ponderado e equilibrado do que é o balanço dos vários poderes em regime democrático, revele maior capacidade e eficácia na prossecução de objectivos que merecem um consenso tão amplo como este, o da revisão da legislação do trabalho e a que lhe teria cumprido dar efectiva consecução.

Aplausos do CDS e de alguns deputados do PRD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, para formular um pedido de esclarecimento.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, há uma posição fundamental do seu discurso que o Sr. Deputado necessariamente reconhecerá como não correcta. Reconhecerá que não há nenhuma força política que paute a sua actuação pelo princípio que enunciou: «Só são admissíveis iniciativas que, à partida, tenham o seu êxito assegurado.»

Sr. Deputado, quantos projectos de lei apresentou o CDS sabendo que não iam ter êxito? Quantas propostas de lei apresentou sabendo que iam ser reprovadas?

Sr. Deputado, felizmente não é esse o critério de actuação política do Governo, nem o do PSD. Em política as responsabilidades são repartidas; cada um assume as suas.

O Governo entende que o País necessita de uma nova legislação do trabalho, apresenta a devida proposta de lei na Assembleia da República. Os partidos que estão na Assembleia têm as suas posições próprias e, com o seu voto, assumem a sua responsabilidade e o País fica a saber — para assim se decidir em futuras eleições, porque é aí que damos contas do nosso trabalho — quem merece e quem não merece a sua confiança. Por isso, Sr. Deputado, ligando esse seu princípio à última fase do seu discurso, talvez devesse rever a sua posição e devolvesse reconhecer que o Governo está no bom caminho para captar a tal maioria absoluta de que necessita para poder governar sem estes sobressaltos.

Mas, Sr. Deputado, gostaria de lhe dizer que se engana quando diz que o PS não podia de maneira nenhuma subscrever estas propostas de lei. As razões da recusa do PS a este diploma são razões circunstanciais, não são razões de fundo.

Um facto inegável, confessado pela própria bancada do PS, pelo presidente do seu grupo parlamentar, é que houve um acordo total e completo sobre os textos que hoje são apresentados à Assembleia da República. E quando se concorda, concorda-se; tanto faz que se esteja no Governo como que não se esteja. Não é por deixar de se estar no Governo que se muda de posição necessariamente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — No que respeita ao PRD, sempre este anuncioi a sua predisposição para, em princípio, não consentir autorizações legislativas. É natural, perfeitamente natural, que um partido da oposição não esteja, à partida, disponível para conceder autorizações legislativas. Mas, este é um caso especial em que, exactamente, a autorização legislativa se justifica por muitas das razões que o Sr. Deputado invocou, as quais, por falta de tempo, já não posso concretizar.

Quanto aos contratos a prazo, diga-me Sr. Deputado, um caso só em que um bom acto de gestão de uma empresa esteja impossibilitada de se efectuar por força da enumeração taxativa do artigo 1.º da proposta de lei dos contratos a prazo. Do que se trata é de saber se há ou não lacunas e se deve haver limitações ou não. Porque os contratos a prazo têm uma justificação económica, jurídica e política, não podendo, de maneira nenhuma, ser aceites quando estão fora dessa justificação. E esta é, exactamente, a filosofia do diploma.

Finalmente, Sr. Deputado, creio que deveremos reconhecer que o processo que está aqui em causa é um processo que tem uma sequência. Como mencionou — e muito bem — foi discutido ao longo de vários anos, sofreu inúmeras alterações, portanto, a grande razão para que seja uma autorização legislativa e não...

O Sr. Presidente: — Terminou o tempo de que dispunha, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, para responder.

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, há três ou quatro questões que são importantes.

Relativamente ao seu conceito, ou à interpretação, que faz do artigo 1.º do projecto de decreto-lei sobre contratos a prazo, é bom que fique registado em acta que um dos autores morais deste diploma tinha subjacente — e esse será um espírito que deverá vingar em sede de interpretações futuras — a ideia de que com ele devem ser abrangidos todos os casos actualmente em curso.

Na minha mais modesta opinião, como jurista, o que lhe diria era que, em termos de realidade social, com este diploma ficam excluídos nunca menos de 80% a 90% dos contratos hoje existentes.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Isso não importa nada! Diga quais são!

O Orador: — É difícil concretizar-se 80% a 90%. É que justamente, como sabe, aquilo que concretiza a maior parte dos contratos a prazo actuais é a falta de causa para a sua existência, exceptuando as dificuldades da legislação do trabalho...

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Isso é a demonstração do escândalo actual dos contratos a prazo!

O Orador: — ..., que nós reconhecemos e estamos dispostos a limitar, não nos termos, que julgo precipitados e desmedidos, em que vem proposta.

Em segundo lugar, Sr. Deputado Amândio de Azevedo, é evidente que o Sr. Deputado mistificou mais uma vez a questão que aqui está presente. Não esta-

mos a questionar o PS sobre se aprova ou não aprova as propostas de lei. O que está aqui em causa, e foi disso que falei — quanto às expectativas a respeito do comportamento do Partido Socialista ou do Partido Renovador Democrático —, reportava-se à aprovação ou não da autorização legislativa. E, relativamente ao expediente desta autorização, eram claras as posições do Partido Socialista: foram quase suicidas em determinado momento. Da parte do Partido Renovador Democrático, a posição que tinha tomado não era uma posição de princípio: foi uma posição tomada no âmbito da discussão deste mesmo diploma.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Só vão ficar esclarecidas em comissão.

O Orador: — Finalmente, Sr. Deputado Amândio de Azevedo, permita-me que lamente que V. Ex.^a não seja hoje, ainda, vice-presidente do seu partido. Porque se fosse eu poderia retirar, talvez, conclusões mais sólidas acerca da pouca importância que atribuiu a mais este insucesso — previsível — desta iniciativa.

Porque é verdade que muitas vezes apresentamos propostas de lei que correm um risco elevado de não serem aprovadas. O que nunca fizemos foi dramatizar nem exceder a importância que atribuimos a esses insucessos.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Oh, Sr. Deputado!

O Orador: — E ténho razões para acreditar que, pelos vistos — e é bom que a Câmara ouça da parte do Sr. Deputado —, não é de prever que o Governo exacerbe as consequências políticas a retirar desta derrota. Para o Governo este é apenas mais um passo, mais um insucesso — aliás, previsto desde há muito — e, portanto, será apenas um pretexto para passar a uma formulação mais perspicaz, mais hábil e, certamente, mais eficaz para prosseguir o mesmo objectivo. Objectivo acerca do qual insisto — sem carácter inovatório — que estamos de acordo e com o qual concordamos genericamente.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Gonçalves.

A Sr.^a Ana Gonçalves (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Procedemos hoje, dia 20 de Junho, ao debate da proposta de lei n.º 6/IV, de autorização legislativa ao Governo para legislar três domínios: cessação do contrato de trabalho, contratos a prazo e trabalho temporário.

Consideramos, contudo, que este debate está rodeado de «falsas questões». Senão vejamos as razões do Governo para justificar a sua insistência e persistência neste pedido de autorização legislativa.

O Governo fundamenta este seu pedido em duas ordens de razões: o primeiro argumento é o da celeridade. Trata-se — dizem — de um processo mais expedito o de obter uma autorização legislativa do que apresentar à Assembleia da República uma proposta de lei. Isto pressupõe, em primeiro lugar, que o Governo diagnosticou bem um problema e que para ele encontrou uma boa solução.

É certo que Portugal enfrenta problemas de mobiliidade de mão-de-obra e de reconversão de trabalhadores, até por existirem empresas e sectores em declínio em avultado número. Só que nem a autorização, nem os diplomas sobre que a mesma versa, são a única resposta, nem a melhor resposta.

Mesmo que — o que não acontece — fosse esta a melhor resposta ao problema e o Governo disso estivesse convicto, então teria a obrigação moral e nacional de acelerar o processo. Nem o Governo nem o partido que o apoia fizeram agendar o debate, nomeadamente recorrendo ao instituto da fixação da ordem do dia.

Por outro lado, decorridos que são cinco meses sobre a apresentação da proposta de lei de autorização legislativa, é evidente que este não é o processo mais expedito. Ora, o Governo sabe, pelo menos desde 30 de Janeiro, aquando da discussão do pedido de urgência, que a autorização lhe seria recusada.

De qualquer modo, o processo dito expedito implicava que a Assembleia da República fosse co-responsável pela violação do direito que assiste às associações sindicais de participarem na elaboração da legislação de trabalho e em idêntico direito das comissões de trabalhadores.

O outro argumento é o de que quer o debate político, quer o debate na Assembleia da República, com base em propostas de lei, não seriam necessários, pois os textos a publicar como decreto-lei seriam os acordados entre o PSD e o PS no âmbito do anterior governo.

Saber se houve ou não acordo entre o PSD e o PS e, a ter havido, se ainda se mantém, só se poderia esclarecer em debate de fundo nesta Assembleia.

Vozes do PRD: — Muito bem!

A Oradora: — A resposta a esta questão cabe, em primeiro lugar, ao PSD e ao PS. Ao PSD porque tem, mais uma vez, ocasião de mostrar se esteve ou não no anterior governo e que responsabilidades assume nos actos e omissões deste.

Aplausos do PRD.

Ao PS, para revelar aos portugueses se é ou não idêntico no seu comportamento, enquanto governo e oposição, de que modo honra os seus compromissos e o que sacrificou e a quem no desejo de ser e continuar governo. A ambos, para que a questão da liberdade sindical se esclareça, conhecendo-se as consequências da articulação entre partidos e centrais sindicais e em que medida e quem serve quem.

Mas, qualquer que seja a clarificação resultante desse debate — que só por tal seria necessário —, acresce que o simples facto de existir um novo quadro eleitoral aconselha novo debate.

As condições e expectativas dos portugueses alteraram-se, como resultado e com expressão nas eleições de 6 de Outubro. Logo, os trabalhadores devem poder pronunciar-se no novo quadro.

A autorização legislativa impediria, portanto, dois debates: o debate público e o debate na Assembleia da República, ambos importantes à transparência democrática.

Vozes do PRD: — Muito bem!

A Oradora: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos conscientes de que a recusa de autorização legislativa nesta matéria vai de imediato agitar a bandeira de um governo que quer agir, mas que não pode, porque a Assembleia da República não deixa.

Os portugueses têm sido demasiadas vezes colocados perante falsas questões para iludir as verdadeiras. As discussões são pretensamente ideológicas, afastadas da realidade do quotidiano. Inventam-se malefícios para mais facilmente os exorcizar. Cada governo encontrou o seu álibi para «não fazer», numa fuga sistemática às responsabilidades próprias. Tivemos, assim, o Conselho de Revolução, a libertação da sociedade civil, a Constituição, a delimitação dos sectores e temos tido as leis laborais.

Agora, o inimigo é a Assembleia da República.

Aplausos do PRD, do MDP/CDE e de alguns deputados do PS.

Gostaríamos de saber neste momento se o «ideal democrático» do Governo passa por governar sem oposição e sem Parlamento.

Aplausos do PRD e do MDP/CDE.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os sucessivos governos têm pretendido alterar as leis laborais, pondo o acento tónico na cessação do contrato de trabalho. Ainda não foi atingido este desiderato.

Estamos confrontados nesta matéria com duas posições opostas: a ideia da lei-milagre e a ideia da lei-catástrofe. O que nos leva a dois imobilismos: o Governo nada faz sem a lei e pensa que com ela todos os problemas ficam resolvidos. A lei é a utopia do Ministério do Trabalho e Segurança Social, o seu «amanhã que canta». Não há prosperidade, nem desenvolvimento económico, nem clima de confiança potenciador de investimentos sem nova legislação laboral (legislação laboral no mais estrito sentido possível, note-se).

Para os sindicatos, a lei é a miséria, o terror, a estagnação.

As contradições existentes na sociedade portuguesa são, talvez, o pano de fundo acutel desta discussão. Um discurso economicista, centrado no desperdício e nas excessivas despesas do Estado — que são reais —, aponta como objectivos aspirações generalizadas à diminuição da pressão fiscal e à elevação do nível material de vida e dissimula uma «revolução silenciosa» para, realmente, pôr em causa direitos sociais adquiridos. Contrapõe-se-lhe uma atitude defensiva e perplexa, de defesa «posto a posto», «empresa a empresa», que é, ao mesmo tempo, de medo de mudança e de um entendimento de «reduto» em que é cada vez mais restrito o número de defensores.

Na verdade, face ao número crescente de desempregados e de jovens à procura do primeiro emprego, as posições sindicais de mera defesa dos postos de trabalho que existem, são cada vez mais e cada vez mais correm o risco de ser entendidos pelo desempregados ou pelos jovens à procura de primeiro emprego, como a defesa do «privilegio» de quem tem trabalho do que a perspectiva de solidariedade e dignidade, que implicaria a criação de mais postos de trabalho e a generalização de um mínimo de garantias sociais.

Há que procurar por detrás das aparentes razões de uns e de outros e tentar descortinar quais as verdadeiras questões que servem de pano de fundo a este debate.

Existindo actualmente um mercado internacional de trabalho, não nos podem restringir à lógica do mercado nas nossas fronteiras. As grandes empresas deslocam-se, instalando-se ou encerrando as suas portas não em função do grau de flexibilidade do emprego e dos despedimentos, mas em função dos custos, designadamente salariais e sociais.

Acresce que, no próprio interior de cada sociedade industrializada ou em vias de industrialização, numa segmentação do mercado de trabalho, mercado periférico constituído por trabalhadores sem protecção ou pouco protegidos, os meios de pressão sobre os salários e outros direitos dos trabalhadores tendem, portanto, a ser crescentes.

Outra questão que se coloca com bastante acuidade é a da ausência de plano, ausência que também aqui — e talvez essencialmente — é sensível. O plano, que não temos, poderia ser o instrumento fundamental de uma estratégia de mudança social, como contrato político capaz de mobilizar e enquadrar as múltiplas negociações que caracterizam a vida económica e social.

Outra questão fundamental prende-se com a segurança social. O crescimento do desemprego origina riscos de marginalização e custos para a sociedade, sendo fundamental recrutar uma rede de solidariedades elementares e de responsabilidades. A par da ausência de um eficaz sistema de segurança social que garanta a subsistência ao desempregado, surge por descentralização da gestão dos riscos sociais e dos serviços colectivos, de que a actuação da Diocese de Setúbal constitui um exemplo actual. A melhoria da eficácia e qualidade dos serviços sociais públicos, de modo a evitar que seja a burocracia e a inércia a absorverem a maior parte das prestações obrigatórias, é uma prioridade descurada por sucessivos governos.

Relativamente ao processo de leitura das leis de trabalho, é essencial como base de uma democracia económica o debate público. O direito de expressão dos trabalhadores sobre o quadro legislativo em que se processarão as condições do seu trabalho nunca será por nós coartado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma palavra ainda para a actuação do Governo, que em todo este processo tem uma imagem de marca.

Quer governar para o povo ou em seu nome, mas não partilhar o poder. Cada um no seu lugar. Os portugueses querem ser conduzidos — tal é a filosofia de base.

Melraux distinguia a esquerda da direita pela «necessidade de fraternidade, em vez de paixão da hierarquia».

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, restringindo-nos àquilo que está em debate — a proposta de lei n.º 6/IV —, a posição do PRD é publicamente conhecida desde 30 de Janeiro!

Aqui foi dito nessa altura, pelo meu companheiro José Carlos de Vasconcelos, o seguinte:

O PRD entende que só a título excepcional devem ser concedidas autorizações legislativas; e nunca sobre matérias tão importantes e delicadas como a da legislação laboral, salvo porventura quaisquer circunstâncias particularíssimas que agora não configuramos[...].

Mais adiante, disse o seguinte:

A posição atrás referida do PRD, contrária à concessão de autorização legislativa em matérias como esta — e concretamente quanto às que constam dos pedidos do Governo —, era já do conhecimento do Governo. De facto, tal posição do meu partido, além de conhecida desde o momento em que nos apresentámos ao eleitorado, foi comunicada aos membros do Executivo, com quem tivemos encontros. O Executivo sabia, pois, que o PRD, por sua parte, não concederia esta autorização legislativa. E é público e notório que outros partidos manifestaram posições de idêntico sentido ainda antes de o Executivo solicitar estas autorizações legislativas.

Deste modo, não podemos deixar de estranhar que o Governo peça, embora legitimamente, tal autorização, tendo praticamente assegurado de antemão que a não obteria.

Se reproduzi extensamente as palavras de José Carlos de Vasconcelos, proferidas a 30 de Janeiro, foi para que possam ficar esclarecidos aqueles que se empenham em confundir a opinião pública acerca da posição do PRD.

Aplausos do PRD.

Não significa esta recusa de autorização legislativa que o PRD tenha a legislação existente por imutável. Bem pelo contrário, o PRD considera que as leis laborais devem ser revistas. A realidade é dinâmica e as normas, sob pena de não publicação, devem-se-lhe adaptar.

Mas por legislação laboral não entendemos unicamente «lei de cessação do contrato de trabalho», «contrato a prazo» e «trabalho temporário». A realidade é bastante complexa, abrangendo também questões como a formação profissional, a reconversão e mobilidade, a definição de uma política de emprego, a segurança e higiene no trabalho e a protecção social aos trabalhadores desempregados.

Aplausos do PRD.

Todas estas áreas estão interligadas e rever alguns diplomas de forma dispersa poder-se-á traduzir na aposta de remendos de consequências sociais imprevisíveis.

Concretamente, a flexibilidade dos despedimentos exige sempre como contrapartida um sistema eficaz de apoio social ao desempregado, bem como uma política de formação e a possibilidade de reconversão do trabalhador.

A revisão global e a sistematização da legislação laboral portuguesa deve ser feita tendo em atenção a procura de coerência do sistema, superando a dispersão e os desencontros da legislação actual e também a formalização de uma matriz básica do nosso sistema juslaboral.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por todas as razões atraídas enunciadas, o Grupo Parlamentar do PRD irá votar contra a proposta de lei n.º 6/IV.

Aplausos do PRD e de alguns deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr.ª Deputada Ana Gonçalves, gostaria de colocar-lhe algumas questões a propósito da intervenção que acaba de fazer.

Em primeiro lugar, retendo a citação que fez do discurso do seu colega da bancada José Carlos Vasconcelos, não se verifica que haja aí uma porta completamente fechada à autorização legislativa.

Primeiro, o princípio é o da não autorização legislativa. Segundo, nunca na legislação laboral deve ser concedida autorização legislativa, mas logo se acrescenta «a não ser por razões especiais». Não há, pois, posição fechada à autorização legislativa.

Aliás, o PRD sempre se mostrou disponível para discutir este problema. Foi por isso que decorreram os tais cinco meses, porque essa disponibilidade não existia antes das eleições presidenciais, ou existia com maior dificuldade.

Portanto, não é por estar a porta fechada que o problema não pode ser considerado.

Vamos ver, agora, se há ou não razões especiais.

É espantoso que a Sr.ª Deputada diga que não pode haver autorização legislativa porque estes projectos têm de ser necessariamente submetidos a um debate público.

Sr.ª Deputada Ana Gonçalves, vem de Junho de 1984 a discussão pública destes projectos, que é, na sua base e essência, conhecida desde esse momento; foram discutidos no Conselho Permanente da Concertação Social e, antes disso, naturalmente, aprovados pelo Governo, em que estava o Partido Socialista, para serem enviados àquele Conselho; depois do parecer do Conselho Permanente da Concertação Social, foi elaborado um novo texto, com nova aprovação do Conselho de Ministros, para ser submetido a discussão pública; foi feita a discussão pública, participada por comissões de trabalhadores e por trabalhadores, cuja documentação existe toda no Ministério do Trabalho e Segurança Social. Na sequência das divergências aí verificadas, deram-se passos numerosíssimos até se vir a ultrapassar todas essas divergências e vir a verificar-se um consenso, que não foi apenas entre o Partido Socialista e o Partido Social-Democrata, já que foi tomado numa reunião em que esteve presente a própria UGT, com representantes do PSD e do PS.

Portanto, Sr.ª Deputada, dizer-se que não há discussão pública destas matérias é qualquer coisa que não está minimamente de acordo com a realidade.

Do que se trata agora é de ver como é que alguém entende que diplomas que chegaram à última fase da sua elaboração sejam novamente lançados no mundo da discussão, para se vir agora pôr em causa um consenso que todos sabem estar já conseguido. É uma matéria onde não se pode chegar a soluções que sejam apoiadas a 100% por ninguém, mas as soluções actuais são indiscutivelmente soluções que não desagradam em termos excessivos a nenhum dos parceiros sociais interessados. É quando se chega a este resultado que se pretende que o processo volte ao princípio e que começemos agora a levantar novas questões e a encontrar novas soluções.

Sr.ª Deputada, seguir este caminho é exactamente fazer o contrário daquilo que a Sr.ª Deputada advoga em relação ao nosso país.

Referiu-se a Sr.ª Deputada à ausência de plano...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, já não dispõe de mais tempo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, comprehendo que a intransigência seja total no que respeita ao tempo global, mas já tenho muita dificuldade em compreender que essa intransigência vá ao ponto de não permitir sequer a conclusão de uma frase numa intervenção parcial.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, foi o que ficou acordado. Lamento muito, mas temos de cumprir e de forma rigorosa.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Sr. Presidente, é só para saber se o PSD ainda dispõe de tempo neste debate e, por isso, se ainda pode fazer uma intervenção.

O Sr. Presidente: — Sim, Sr. Deputado, ainda dispõe de tempo.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para responder ao pedido de esclarecimento que foi formulado, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ana Gonçalves.

A Sr.ª Ana Gonçalves (PRD): — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, era sinal desta proposta de lei de autorização legislativa a recusa, mas também é minha sinal cada vez que falo neste hemiciclo ter de me defrontar com o Sr. Deputado.

Risos gerais.

Na verdade, já esperava o seu pedido. Talvez por dificuldade em explicitar a sua posição, o PSD prefere ser oposição às oposições. Como é óbvio, não consideramos que o Sr. Deputado seja uma pessoa pouco esclarecida neste debate e que, por isso, tenha de limitar-se a pedir que o esclareçam.

Mas, se não comprehendi o objectivo do Governo ao insistir e persistir no pedido de autorização legislativa nesta matéria, devo dizer-lhe que fiquei a perceber-lo, em virtude de uma pergunta que o Sr. Deputado há pouco colocou ao Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, do CDS. Dizia o Sr. Deputado que o PSD tem de caminhar depressa para atingir a maioria absoluta, a fim de não ter estes sobressaltos. «Estes sobressaltos», Sr. Deputado, são inerentes ao regime democrático!

Aplausos do PRD.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Não disse nada disso!

A Oradora: — Disse sim, Sr. Deputado.

Agora, se consideram que é imperioso ter maioria para alterar a legislação laboral, pergunto-lhe por que é que não aproveitaram as magníficas ocasiões que tiveram desde 1979 e — mais — por que é que agora insistem num pedido de autorização que já de há cinco meses a esta parte sabiam que iria ser recusado. Será que há meros objectivos políticos do Governo por detrás desta insistência?

Disse também o Sr. Deputado Amândio de Azevedo que a porta não estava completamente fechada. É verdade, Sr. Deputado! O PRD não pode cristalizar as suas posições, sob pena de, depois, como outros fazem, dar cambalhotas sucessivas.

Dissemos a 30 de Janeiro que em princípio não daríamos autorização legislativa nestas matérias, salvo casos excepcionais e queríamo-nos referir, por exemplo, a um amplo consenso sobre estas matérias, sobre os diplomas em causa.

Obviamente que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo sabe que uma legislação tão delicada como é esta, com tão graves repercussões na vida de todos nós, tem de merecer pelo menos o consenso possível. Hoje, aqui, ficou claro que nenhum partido, a não ser o PSD — que, diga-se de passagem, também não explicou a sua posição —, concorda em absoluto com aqueles textos.

Há uns meses atrás dialogámos com o Governo, com a CGTP, com a UGT, com a CIP, com o PCP e com todos os partidos que quiseram dialogar connosco e nem a CGTP nem a UGT nem a CIP, nem a AIP concordam com este diploma. Aqui, tanto quanto parece, só o PSD é que gosta destes diplomas. E uma vez que também não esclareceu qual a sua posição, no fundo, só o Governo é que gosta destes diplomas.

Gostaria de dizer que esse consenso não ficou rigorosamente nada claro e consideramos que esta legislação tem de ser debatida na sua sede própria, a Assembleia da República.

Dissemos exactamente isto ao Governo: estamos disponíveis para discutir isso, mas aqui, na sua sede própria.

Aplausos do PRD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio ser evidente que a legislação laboral existente no nosso país é considerada desajustada por todas as forças políticas, até pelo próprio Partido Comunista — pelo menos no que respeita aos contratos a prazo — e não creio que ele considere possível que venha a ser alterada a legislação só nessa matéria.

O facto de se reconhecer a excessiva e extrema rigidez do regime de cessação do contrato de trabalho levou em 1977 o Partido Socialista a aprovar um diploma sobre contratos a prazo que permite, sem que qualquer organismo oficial a isso se possa obstar, o maior escândalo que se verifica no nosso mundo laboral.

Contentamo-nos com uma Constituição que proclama com a mais alta solenidade que não há despedimentos sem justa causa, mas temos um diploma que, através dos contratos a prazo, deixa completamente nas mãos do empresário a estabilidade do emprego dos trabalhadores.

Os empresários, que naturalmente são agentes económicos e que na maior parte dos casos actuam racionalmente, tiveram porventura algumas limitações em recorrer como podiam a esse mecanismo, mas com o tempo a realidade forçou-os a perderem as fantasias e hoje o que há no nosso país são contratos a prazo e ponto final.

Os 15% de casos em que as admissões a título permanente se verificam são casos especiais de empresas públicas, não a generalidade do mercado de trabalho.

Esta é uma situação indesmentível e, naturalmente, chegam aos políticos, como nós tem chegado a mim, vozes desesperadas de pais de família que vêm o prazo do contrato de trabalho dos seus filhos a chegar ao fim — porque isto atinge sobretudo os jovens — e pedem instantemente que seja alterada esta situação.

Pois bem, os diplomas em discussão nesta Assembleia destinam-se exactamente a atingir esse objectivo e fazem-no de forma indiscutivelmente equilibrada.

Como já aqui foi dito há pouco, é necessário ter a consciência plena — sobretudo para pessoas que querem levar o realismo ao ponto de impedir que se apresentem propostas que não tenham, à partida, assegurada a sua passagem — de que se estivermos à espera de que haja um consenso entre centrais sindicais, centrais patronais e partidos políticos, relativamente à legislação laboral é certo e seguro que jamais haverá alteração de uma vírgula nessa legislação, pois essa é a ordem natural das coisas. E porquê? Porque se trata de associações de classe e, embora o PSD não seja um partido adepto da luta de classes, tem a consciência plena de que há no mundo do trabalho conflitos de interesses muito importantes que opõem trabalhadores e empresários.

Estar à espera que, numa matéria tão melindrosa como é a da legislação laboral, haja algum dia um consenso dessa natureza, é uma pura utopia. Se os partidos estiverem à espera de só apoiarem essas alterações quando não tiverem que ter receio de reacções negativas de trabalhadores ou de empresários, então demitam-se da sua responsabilidade política.

Estamos já habituados a que o critério fundamental do PS seja o da atenção às circunstâncias e às conveniências de momento: se hoje as coisas estão favoráveis podemos fazer assim, mas se as coisas se alteram já não se faz.

O PRD sempre proclamou que queria ser um partido diferente, que encarava os problemas na sua dimensão nacional e não apenas no simples jogo partidário para dele retirar benefícios ou vantagens. Afinal de contas, o PRD está à dar mostras — cada vez mais, e uma vez mais as dá — de que na política os seus critérios de moralidade nunca existiram e, de qualquer maneira, não são postos em prática.

Aplausos do PSD.

Vozes do PRD: — Não apoiado!

O Orador: — É preciso ter-se a consciência de que em política é indispensável tomar posições que, sabendo, muitas vezes vão redundar em reacções negativas, sobretudo no curto prazo. Mas os políticos têm de jogar não no curto prazo, mas com os olhos postos no futuro e, sobretudo, preparar uma sociedade mais justa e mais progressiva para o amanhã.

Enquanto não formos capazes de quebrar estas resistências, enquanto nos deixarmos enlear na teia das dificuldades de momento, continuaremos a ser um país adiado, que não será capaz de competir com a Europa e que em vez de progresso vai oferecer aos Portugueses condições de vida cada vez mais duras e difíceis.

Há pouco tempo conseguimos, e não sei se não haverá já forças políticas arrependidas, eliminar uma situação digna do tempo das cavernas e que é a de um país onde a legislação das rendas permitir que uma renda de casa seja mais barata que o bilhete de ingresso num espectáculo de cinema, que uma assinatura de tele-

fone, coisas que uma pessoa que não esteja aqui e que delas tome conhecimento considera absolutamente inacreditáveis.

Agora temos ainda a seguinte situação ímpar: no nosso país, desde 1976 e 1977, não há alterações na legislação do trabalho nos seus aspectos fundamentais. Isto é um tabu, cada vez que se lhe quer mexer não é possível, há sempre razões de adiamento, há sempre motivos para, efectivamente, não se assumirem as respectivas responsabilidades.

A alteração da legislação laboral, Sr.^a Deputada Ana Gonçalves — e dirijo-me especialmente a si —, foi preparada de acordo com um plano: em primeiro lugar, constou de um acordo político que os dois partidos do anterior governo assumiram em plenitude e em consciência e que o PS assumiu com a consciência de que era um ponto determinante, pois por causa desse ponto esteve para não ter lugar a própria coligação; há que conhecer a história e ter plena consciência disto. Em segundo lugar, os projectos foram elaborados e discutidos no seio do Conselho da Concertação Social por se ter a consciência de que, nesta matéria, há que promover o diálogo, o grande debate público, há que legislar tendo em plena consideração as posições e os interesses das confederações sindicais e patronais. E a discussão prolongou-se desde Julho de 1984 até princípios de 1985. No parecer do Conselho da Concertação Social foi feita a discussão pública e, assim, as confederações patronais, os trabalhadores, as confederações sindicais puderam-se pronunciar acerca destas soluções. Sucederam-se os textos e os projectos e a formulação que hoje aparece aqui na Assembleia é já, seguramente, a sétima ou oitava formulação a partir do projecto inicial.

Sr.^a Deputada Ana Gonçalves, se isto não nos satisfaz em matéria de discussão, então pergunto se não queremos levar as coisas ao ponto da paralisação total e de nunca sermos capazes de adoptar uma decisão qualquer.

Creio que se há exageros neste processo é o do tempo excessivo em que os projectos estiveram em discussão, é o do diálogo aturado, paciente e persistente que foi travado com todos os interessados. Foi a capacidade de transacção que levou a que todos os pontos polémicos, aqueles que levantaram divergências às forças democráticas, nomeadamente à UGT, tivessem sido ultrapassados através de alterações que deram satisfação plena às dificuldades levantadas.

Aliás, se o PRD tiver tempo disponível, gostaria que me esclarecesse sobre quais as suas divergências de fundo concretas em relação aos projectos que se encontram aqui na Assembleia da República porque o processo de autorização legislativa que estamos aqui a apreciar não é, em toda a sua linha, um processo normal e igual a todos os outros. É, sim, uma proposta de lei de autorização legislativa que vem acompanhada dos textos que o Governo pretende aprovar. Foi propositadamente dado tempo, porque a alternativa é essa, para que a Assembleia os estudasse, os pudesse debater, para que em diálogo com o Governo pudesse dizer quais as dificuldades que esses textos levantam, para que o Governo, numa perspectiva global, pudesse considerar essas propostas de alteração. Esse tempo de diálogo existiu; chegou a haver um debate com o Sr. Ministro do Trabalho na Comissão de Trabalho e, se mais não houve, foi porque a Comissão de Trabalho não o entendeu conveniente.

O Governo mostrou-se aberto ao diálogo com as forças políticas. O PRD, aberto a esse diálogo, teve um diálogo longo e prolongado com o Governo, o qual terminou recentemente e, portanto, só muito recentemente se poderá ter definido a vontade do PRD nesta matéria.

De resto, creio que seria mais lógico e natural, para respeitar a dignidade da Assembleia da República, que os partidos não tomassem posições definitivas, totais e completas em relação às matérias aqui a debater, mas que aceitassem tomá-las efectivamente apenas no termo dos debates que aqui se travam, para as tomarem com pleno conhecimento de causa.

Os debates da Assembleia podem e devem ser preparados, mas não insubstituíveis. É aqui que se formam as vontades, que se exprimem os votos, que se tomam posições. Por mais que venham argumentar com declarações públicas que foram feitas, todos sabemos que em política há sempre tempo — e isto não é «cambalhota», nem fugir a regras morais —, em face de razões ponderosas, para alterar as posições anteriormente tomadas.

Portanto, o normal e o correcto é que as posições definitivas dos partidos sejam tomadas apenas aqui na Assembleia da República.

Porque é que é fundamental que esta matéria seja objecto de um diploma do Governo, na sequência de uma autorização legislativa? Já foi dito que se trata indiscutivelmente de uma matéria complexa, cujas dificuldades não são acessíveis. Tenhamos a humildade de o reconhecer. Só poucos da generalidade dos deputados desta Assembleia terão a capacidade plena para alcançar as consequências de alterações e de normas que, porventura, venham a ser adoptadas sobre esta matéria e é evidente e indiscutível que certas matérias complexas não são compatíveis com a natureza de um órgão como é a própria Assembleia da República.

Protestos do PS, do PRD, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, agradeço o favor de se sentarem e de fazerem silêncio.

Pausa.

Queira V. Ex.^a desculpar, Sr. Deputado Amândio de Azevedo. Penso que agora estão reunidas as condições para poder prosseguir.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente. Há deputados que, pelos vistos, não me reconhecem o direito de expor as minhas opiniões e proferem afirmações ofensivas e que não são dignas de uma Assembleia. Sobretudo as pessoas que proferem essas afirmações ofensivas não são dignas de se sentar neste hemicírculo.

Aplausos do PSD e protestos do PCP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estava eu a dizer — e digo-o com plena responsabilidade e como deputado desta Assembleia desde a Constituinte — que a Assembleia não é seguramente o órgão mais adequado para elaborar determinadas leis, que, pela sua complexidade e tecnicidade, levantam problemas cujo alcance não é perfeitamente abarcado pela generalidade dos deputados eleitos a esta Assembleia. O próprio número de deputados eleitos impede que ela legisle em certas matérias, afastando-se da sua função específica de definição das grandes linhas políticas das leis, dos princí-

pios fundamentais em que assenta a organização do Estado e o regime jurídico em várias matérias, cabendo a outros órgãos a tarefa de levar mais longe a regulamentação dessas complexas matérias, porque para isso têm, necessariamente, maior capacidade. É uma afirmação que eu julgava não ser polémica, porque é evidente que não se pode reconhecer à Assembleia da República a mesma capacidade que se reconhece a um órgão restrito como é o Governo, com o apoio técnico que tem, apoio esse de que, infelizmente, não dispomos, pelo que as coisas vão de mal a pior.

Mas por isso mesmo, tratando-se de diplomas de extrema complexidade e onde é indispensável um equilíbrio global que permita que deles resultem condições mais favoráveis para o desenvolvimento das nossas actividades económicas, torna-se mais vantajoso que eles sejam objecto de uma consideração global do que propriamente sejam elaborados através de miríades de propostas que, com toda a legitimidade, podem surgir no campo da Assembleia da República.

Já disse noutras ocasiões que se houvesse na Assembleia a figura regimental que há no Parlamento Inglês do voto de bloco...

O Sr. Presidente: — Terminou o tempo de que dispunha, Sr. Deputado.

Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Magalhães Mota, Seiça Neves, Marcelo Curto, Ana Gonçalves e António Marques.

Estes Srs. Deputados podem formular os pedidos de esclarecimento que entenderem, mas, no entanto, ficarão sem resposta, uma vez que o PSD já não dispõe de tempo.

Pergunto, pois, se mesmo assim pretendem formular esclarecimentos.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Sr. Presidente, pretendo pedir esclarecimentos se o Sr. Deputado Amândio de Azevedo dispuser de tempo para responder.

O Sr. Presidente: — Se o PRD lhe ceder tempo, com certeza...

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Sr. Presidente, de quanto tempo é que o PRD dispõe?

O Sr. Presidente: — O PRD dispõe de oito minutos.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Sim. Mas como já cedeu um minuto ao PS, só dispõe de sete minutos.

Penso que podemos dar dois ou três minutos ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Presidente: — O PRD cede então três minutos ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, suscitaram-me duas questões fundamentais em relação à sua intervenção e, como é evidente, não vou responder a alguns aspectos concretos dessa intervenção. Por isso me inscrevi para pedir esclarecimentos. Aliás, tem sido prática do nosso grupo parlamentar não entrar nesse tipo de debates.

Quanto a lições de moral, recebêmo-las e aceitamo-las de quem consideramos com autoridade para nos dar, mas não entramos nesse tipo de discussão.

Gostaria apenas e muito simplesmente de perguntar ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo se pode confirmar a existência de um amplo consenso sobre esta matéria.

Como comprehende, trata-se de uma questão extremamente melindrosa porque nos coloca perante uma confrontação de factos em que, realmente, não temos a mesma noção que o Sr. Deputado formulou. Ningém nos confirmou essa posição de consenso que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo acabou por revelar à Câmara. E por assim ser, por essa simples razão, pensamos que não pode haver consensos por debaixo da Mesa; a democracia é uma casa de vidro, pelo que exige transparência. Por isso, precisamos de saber claramente quem está a favor e quem está contra cada diploma que é apresentado.

Aplausos do PRD.

É uma razão para que o debate seja absolutamente necessário, e diria mesmo indispensável, e por isso gostaríamos de conhecer exactamente este ponto.

Um outro aspecto, que é menor do que este, tem a ver com o papel da Assembleia da República. Para o Sr. Deputado, a Assembleia da República deveria confinar-se à aprovação das chamadas bases gerais dos regimes jurídicos.

Queria recordar-lhe que em tempos não muito distantes a Constituição Portuguesa — e refiro-me à Constituição de 1933 — previa precisamente esse papel para a Assembleia Nacional, mas isso foi aqui denunciado oportunamente e exigiu-se que o Parlamento tivesse plena iniciativa legislativa e competência para legislar, como acontece em todos os parlamentos modernos e é essencial à própria substância de um parlamento livre, autêntico e independente. Por isso, gostaria de conhecer exactamente a precisão do seu pensamento sobre esta matéria.

O Sr. Presidente: — Se o Sr. Deputado Amândio de Azevedo pretender responder, faça favor. Informo-o de que dispõe de três minutos.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Antes de mais, quero agradecer ao Sr. Deputado Magalhães Mota por me ter cedido o tempo necessário para responder.

Acontece que não sei se os três minutos que me foram cedidos são para responder só ao Sr. Deputado Magalhães Mota ou a todos os Srs. Deputados que se inscreveram para me pedir esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Penso que os três minutos foi o tempo cedido para responder ao Sr. Deputado Magalhães Mota. No entanto, se não há essa consignação, V. Ex.^a disporá desse tempo como entender.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Então, se me permite, responderei depois. Aliás, como me parece que há mais deputados do PRD que me vão formular perguntas, gostaria de responder a este partido em particular, já que foi ele que me cedeu o tempo.

O Sr. Seiça Neves (MDP/CDE): — Sr. Presidente, o MDP/CDE cede dois minutos ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Seiça Neves.

O Sr. Seiça Neves (MDP/CDE): — O Sr. Deputado Amândio de Azevedo disse, quando fez a defesa do pedido de autorização legislativa, que tinha sido procurado por diversos pais, preocupados com o destino que os seus filhos iriam ter no término do contrato a prazo que se aproximava. Compreendo perfeitamente esse desespero e a angústia que isso poderá provocar em qualquer homem de bem.

Pergunto: sendo esta proposta de lei claramente liberalizadora dos despedimentos, aumentando o conceito e as circunstâncias de justa causa, acelerando e possibilitando os despedimentos, diminuindo as garantias dos trabalhadores em processo disciplinar, é mais gravoso um jovem perder o seu posto de trabalho — o que, de facto, é grave, é lamentável — ou um chefe de família, por exemplo, por motivos de indução tecnológica, ver todo o seu agregado familiar lançado numa miséria precoce?

Em segundo lugar, V. Ex.^a adiantou que para este tipo de diplomas, nomeadamente a regulamentação geral do contrato de trabalho, a lei dos despedimentos e a lei dos contratos a prazo, há vantagens na apresentação de uma autorização legislativa em nome de dois princípios: o da sistematização e o da unidade.

Pergunto se, por exemplo, em termos de outros diplomas onde a sistematização tem de ser necessariamente maior e o conhecimento técnico mais eficaz e mais profundo, também entende que o Governo poderá um dia aparecer aqui com um pedido de autorização legislativa para aprovar um qualquer código ou, eventualmente, até a Constituição.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, só desejava fazer um comentário às palavras do Sr. Deputado Amândio de Azevedo e que se resume ao seguinte: quanto mais uma lei for complexa, difícil, e necessitar de consensos, mais essa lei deve vir à aprovação e ser debatida na Assembleia da República. É esta a conceção fundamental do Estado democrático. Com efeito, os parlamentos servem para fazer leis, sendo que quanto mais difíceis elas forem mais a voz dos representantes do povo se deve fazer ouvir.

Não estamos sob a vigência da Constituição de 1933 e não devemos pensar que os deputados não têm capacidade para abranger certas leis, tal como aqui foi afirmado. Quem assim fala, só tem autoridade para falar por si próprio.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Gonçalves.

A Sr.^a Ana Gonçalves (PRD): — Em primeiro lugar, gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo se percebeu a minha intervenção.

Risos.

E vai desculpar-me a ousadia desta pergunta, mas, realmente, fiquei com dúvidas. Isto porque o PRD sempre disse — e reafirmei-o na minha intervenção — que

quer alterar a legislação laboral, mas que é na sua sede própria, é aqui, desde que o Governo transforme o seu pedido de autorização legislativa em proposta de lei, que tal terá de ser feito.

Realmente, não percebi se o Sr. Deputado comprehendeu ou não o alcance das minhas palavras.

Disse também o Sr. Deputado que o PRD queria ser um partido diferente, mas que não é, devendo-se tal ao facto de não dar a autorização. Agora pergunto-lhe, Sr. Deputado: para si, ser um partido diferente é dar autorizações legislativas para legislar sobre matérias em relação às quais não concordamos totalmente? Ser diferente significa isso? Significa estar em desacordo com algumas partes dos textos e dar, ainda assim, autorizações? É que nós temos outra conceção, Sr. Deputado.

Refere ainda o Sr. Deputado o acordo celebrado entre o PSD e o PS. No entanto, refere-o como uma condicionante do comportamento do PRD? Em função desse dito acordo — que afinal parece ser tão complicado — o PRD deveria votar favoravelmente a autorização? Nós não sentimos essa condicionante.

Em último lugar, não posso deixar de agradecer a parte que me cabe no atestado de incapacidade que, lamentavelmente, o Sr. Deputado passou aos deputados desta Assembleia.

Vozes do PRD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo. Dispõe de cinco minutos, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, é-me extremamente difícil responder, porque as condições não o permitem. Assim sendo, gostaria que não me começasse a contar o tempo enquanto não puder falar e me concentrar naquilo que devo dizer. Isto porque, já que sou tão incapaz, então, se não tiver boas condições, não sei o que irá acontecer.

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Deputado.

Vou então fazer, de novo, o apelo aos Srs. Deputados no sentido de se sentarem, pois penso haver cadeiras para todos — o que importa é que haja também boa vontade.

Pausa.

Tem então a palavra, Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Deputado Magalhães Mota, não há nem haverá consenso formal — já o disse há pouco; o que há é consenso real. Isto porque as divergências existentes foram todas ultrapassadas, não só em relação ao PS, que formalmente deu o seu acordo, aliás, pela voz, nesta Assembleia, do Sr. Deputado José Luís Nunes — tal consta das actas —, como também da parte da UGT, que esteve presente numa reunião em que, com efeito, tais divergências foram ultrapassadas.

Em relação às confederações patronais, sei que evidentemente não se contentam com as alterações produzidas. Porém, assumo a responsabilidade de afirmar que consideram ser já um passo positivo que vale a pena ser dado. Isto porque houve um momento em que elas não estavam sequer disponíveis para viabilizar uma

reunião do Conselho Permanente da Concertação Social e depois já o estiveram, sendo tal a demonstração de que, não lhes agradando, não o considerando suficiente, consideram-no todavia um passo positivo. Assim, não penso que se possa ir mais longe nesta matéria.

No que diz respeito à função do Parlamento, Sr. Deputado Magalhães Mota, considero que a função específica do Parlamento — não digo que não tenha outras competências, pois tem-nos e deve tê-las — é a de definir as grandes linhas políticas e as bases fundamentais do nosso ordenamento jurídico, competindo ao Governo levar mais longe essa regulamentação. É aqui que reside a diferença entre o poder legislativo da Assembleia e o poder legislativo do Governo.

Agora, o que a nossa Constituição consagra é isto mesmo. Com efeito, há matérias em que só o Governo pode legislar, há matérias em que só a Assembleia pode legislar e há matérias que são da competência da Assembleia, mas sobre as quais a Assembleia pode conceder autorizações legislativas — esta é, exactamente, uma delas.

E quando me dizem que quanto mais complexas forem essas matérias, mais devem ser submetidas à Assembleia, então gostaria que me explicassem para que é que existe a figura da autorização legislativa. Tal figura existe, exactamente, para quando estão em causa diplomas que podem ser melhor elaborados, em conformidade com os interesses do País, por outra instância que não seja a Assembleia.

No entanto, o controle da Assembleia é total, pois não defendo que a Assembleia dê cheques em branco, sobretudo quando estão aqui os diplomas anexos ao pedido de autorização legislativa que é feito.

Assim, responderia ao Sr. Deputado Seiça Neves, dizendo-lhe que é exactamente em matéria de códigos que têm havido autorizações legislativas. Com efeito, não passa pela cabeça de ninguém — nem nunca tal aconteceu — que a Assembleia aprove as alterações ao Código Civil, ao Código Penal, etc. Isto porque se trata de matérias complexas e de alto melindre técnico. Eu estou neste Parlamento há 11 anos, Sr. Deputado, e no que diz respeito a essas matérias sempre a Assembleia concedeu autorizações legislativas. Não penso que seja possível ir por outro caminho que não seja este.

No que diz respeito aos problemas dos chefes de família, devo dizer-lhe que o novo regime jurídico da cessação do contrato de trabalho fica, em matéria de flexibilidade, muito aquém das legislações dos países europeus. Somos o único país, do mundo europeu, Sr. Deputado, que não admite justas causas de despedimento por motivos objectivos.

Sr. Deputado, uma empresa não é um centro social, não é um lar para a terceira idade, não é nada disso. Pelo contrário, uma empresa é um local onde só têm lugar trabalhadores que produzem para poderem ser remunerados pelo trabalho que prestam. De outro modo, os seus problemas têm de ser resolvidos por outra via e nunca através da manutenção de postos de trabalho que não tenham qualquer justificação no quadro da empresa.

Sr.ª Deputada Ana Gonçalves, a sede própria é aqui mesmo. A Assembleia da República. Pode conceder autorizações legislativas; está previsto na Constituição que sejam concedidas autorizações legislativas — já produzi algumas razões e poderia produzir mais, se

tivesse tempo, para demonstrar que, neste caso concreto, a via de autorização legislativa é a mais correcta e que assim foi acordado, tal como há pouco referi, no quadro da anterior coligação.

Por outro lado, Sr.ª Deputada Ana Gonçalves, pedi-lhe que me dissesse — e aqui é que está a base da minha afirmação — as divergências do PRD em relação a estes textos. Que eu saiba são três, são de algumas importância e o meu conselho é de que o Governo lhes dê plena aceitação.

É nesta base que pergunto que, se estão de acordo com o texto, se o puderam estudar, por que é que não admitem que se produza legislação e pretendem reiniciar um processo que não se sabe quando acaba e que, aliás, em si mesmo, representa qualquer coisa que é claramente ininteligível para quem considera que o País está necessitado de uma nova legislação laboral.

Esta é que é a base da minha afirmação e do meu raciocínio.

Por outro lado, Sr.ª Deputada, não sou tão incapaz que não seja capaz de reconhecer as minhas incapacidades. Gostaria que reflectisse um bocadinho sobre se a maior incapacidade não é julgarmo-nos omniscientes e capazes de fazer tudo.

Aplausos do PSD.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes pediu a palavra para que efectue?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, pela primeira vez — creio eu — nesta ou em qualquer legislatura vou usar do direito de defesa.

O Sr. Presidente: — Tem, então, a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Desafio o Sr. Deputado Amândio de Azevedo a explicar e ler aqui o texto ou a acta em que dei o meu acordo, em meu nome ou do meu grupo parlamentar, à proposta do Governo. É um desafio claro e formal, feito nas relações entre duas pessoas que são dois homens de bem.

V. Ex.ª faça favor de ler isso, para que imediatamente a Câmara fique ciente do que eu disse acerca dessa matéria e da afirmação que V. Ex.ª fez.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, para dar explicações, se o desejar fazer.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Deputado José Luís Nunes, admito sempre, naquela linha de modéstia que alguns não aceitam, estar enganado, mas estou perfeitamente consciente e seguro, eu próprio, de que o Sr. Deputado proferiu aqui no Plenário — e consta das actas da Assembleia — uma afirmação referindo que fora obtido um acordo completo em matéria de legislação laboral entre o PS e o PSD. É um questão de consultar as actas e de verificar se isso é ou não correcto.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Luís Nunes, para que efeito pede a palavra?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Para usar do direito de defesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Já o invocou, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Para o usar de novo.

O Sr. Presidente: — Não pode ser, Sr. Deputado. Essa figura regimental usa-se uma só vez. Não posso abrir precedentes, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — V. Ex.^a não abre nenhum precedente, mas aplica rigorosamente o Regimento. As palavras do Sr. Deputado Amândio de Azevedo, pela forma como foram ditas, fizeram nascer um novo direito de exercício do direito de defesa e desejo exercê-lo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Ficamos conscientes de que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo não dispõe de nenhum texto donde constem essas minhas afirmações.

A Sr.^a Amélia Azevedo (PSD): — Também posso asseverar.

O Orador: — Fia-se absolutamente na sua memória, que pode ser fraca — até porque V. Ex.^a já disse que não é omnisciente, não é ofensa — e assim, fica palavra contra palavra.

Eu não disse tal coisa. V. Ex.^a está desafiado para na próxima sessão da Assembleia ir buscar o *Diário da Assembleia da República* e apresentar a acta onde conste que eu disse isso.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Nós esperamos!

O Orador: — Isto é que é fundamental. Julgo que V. Ex.^a o deve fazer, sob pena de, caso não o faça, não lhe restar outra alternativa — eu continuo a acreditar que estamos a conversar entre dois homens de bem — senão apresentar-me desculpas e à Câmara.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — É espantoso que eu ofenda a honra de alguém quando, admitindo estar enganado, faço a afirmação de uma coisa de que estou plenamente convencido.

Queria dizer ao Sr. Deputado José Luís Nunes que não estou disposto, de maneira nenhuma, a aceitar as suas ordens. Faço nesta Assembleia as afirmações que entender e não tenho de as documentar.

Risos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Orador: — Podem rir-se à vontade!

A minha afirmação mantém-se de pé, tomo por ela plena responsabilidade, não tenho obrigação nenhuma de andar a fazer pesquisas para dar satisfação a caprichos do Sr. Deputado José Luís Nunes.

Risos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Agora pode-se inventar!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto e para os Assuntos Parlamentares.

O Sr. Ministro Adjunto e para os Assuntos Parlamentares (Fernando Nogueira): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Programa do X Governo Constitucional faz do combate ao desemprego e da dignificação e clarificação das relações laborais uma das suas prioridades. É nesse sentido e não noutro que o Governo no cumprimento escrupuloso do seu programa apresentou à Assembleia da República em 20 de Dezembro de 1985 uma proposta de lei de autorização legislativa sobre legislação laboral. Para ela requereu prioridade e urgência.

O pedido de urgência foi apreciado e recusado na sessão plenária de 31 de Janeiro, o seu agendamento foi marcado, não por acto voluntário da Assembleia, mas pelo exercício do direito potestativo de agendamento do Grupo Parlamentar do PSD.

Tal foi a prioridade conferida pela Assembleia da República à iniciativa do Governo, ou seja, só passados seis meses depois da sua entrada na mesa a proposta está finalmente a ser discutida e irá ser votada.

Constituiu já fundamento para justificada perplexidade que partidos com assento neste hemicírculo tenham reconhecido em plena campanha eleitoral a necessidade premente da revisão da legislação laboral e depois, no momento da verdade, tenham agido desse modo, em relação ao pedido de urgência e prioridade de agendamento solicitado pelo Governo. Mas o pior é que, como tudo indica, os mesmos partidos que no afã da conquista de votos em que tudo prometem, no caso concreto a revisão da legislação laboral, agora que se lhes depara a oportunidade para cumprirem o prometido recorrem a sofismas para a ele fugirem.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Digo sofismas e explico porquê. é sofisma dizer que nesta matéria não deve haver autorização legislativa. E é-o desde logo porque essa é uma faculdade constitucionalmente consagrada.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E é-o também pelas razões já adiantadas por outros oradores que justificam a preferência desse instrumento em matérias desta natureza em detrimento de propostas de lei. E é-o finalmente porque na prática parlamentar dos últimos anos são múltiplos os exemplos de matérias relevantes em relação às quais foram concedidas pela Assembleia da República autorizações legislativas, com o apoio e o voto favorável, na maioria dos casos, de um dos partidos a que me referia há pouco, ou seja, o Partido Socialista, senão vejamos.

Foi ao abrigo de um autorização legislativa que foi publicado o Código do Imposto de Valor Acrescentado. Também os Decretos-Leis n.^{os} 98/84 e 100/84, ambos de 29 de Março, que correspondem, respectivamente, à Lei das Finanças Locais e à Lei das Autarquias Locais, foram publicados ao abrigo de autorização legislativa. O mesmo vale para o Estatuto da Ordem dos Advogados, para o Código Penal e para a Lei dos Tribunais Administrativos e Fiscais. Mas não ficamos

por aqui. Com efeito gostaria de avivar a memória de alguns Srs. Deputados e lembrar-lhes, nem mais nem menos, que o Decreto-Lei n.º 406/83, de 19 de Novembro, comumente designado como lei de delimitação dos sectores. Também foi publicado ao abrigo de uma autorização legislativa. Reservei para o último lugar dois exemplos paradigmáticos por versarem temas da mesma natureza dos que estamos agora a tratar. Assim, foi também ao abrigo de autorizações legislativas que foram publicados o Decreto-Lei n.º 398/83, de 2 de Novembro, que estatui justamente sobre a suspensão do contrato de trabalho e o Decreto-Lei n.º 421/83, de 2 de Dezembro que revê o Regime Jurídico da Duração do trabalho, no sentido de limitar o recurso ao trabalho extraordinário e à realização de tarefas de carácter excepcional.

Eis, Srs. Deputados, como a coerência, pode ser uma palavra vã. Eis, Srs. Deputados, a prova acabada de que o que está em causa não é um problema de forma, mas antes o desígnio da obstrução.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo, como é seu timbre, mostrou-se aberto ao diálogo antes e durante a discussão. Ninguém nos pode acusar de intransigência. Antes da discussão houve múltiplos encontros formais entre delegações do Governo e delegações da UGT, PS, PRD e CDS. Durante a discussão mostramo-nos completamente abertos ao diálogo e receptivos a sugestões de alteração em relação ao conteúdo das nossas propostas. Parecem preferir os Srs. Deputados manter-se agarrados à falsa questão da forma. É bom que os Portugueses saibam quem através de artificialismos e falsos argumentos quer impedir a mudança e o progresso. É bom que os Portugueses saibam quem profere lindas palavras mas se opõe nos actos à modernização e ao desenvolvimento económico.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É bom que os Portugueses saibam quem diz defender a paz social e persiste em manter uma situação que só pode provocar agitação e injustiça social.

Aplausos do PSD.

Não se detectou que haja divergências de fundo insináveis quanto ao conteúdo entre as propostas do Governo e os pontos de vista do PS e do PRD. Srs. Deputados Socialistas, o vosso partido deu, num passado recente, como é do conhecimento público, o seu apoio explícito a esta legislação. Srs. Deputados do PRD, não é exacto que o PRD tenha assumido, logo a partir de Janeiro, de forma irreversível, a não concessão de autorização legislativa.

A opinião pública não deixará de fazer o seu juízo sobre o comportamento de cada um de nós. O Governo também não deixará de avaliar as implicações resultantes de, mais uma vez, a Assembleia obstruir o cumprimento do Programa que ela mesma viabilizou.

O conteúdo das propostas que o Governo aqui apresentou está suficientemente amadurecido, foi já objecto de debate e parecer no seio do Conselho Permanente da Concertação Social e de discussão pública, tendo sido devidamente considerados os 423 contributos que esta discussão proporcionou.

Discutir mais sobre esta matéria é chover no molhado. Ficar à espera da unanimidade de pontos de vista é o mesmo que procurar despejar o mar com um dedal.

Por tudo isto não viabilizar já esta legislação ou é um acto de hostilidade inútil ou é deliberada reserva mental.

Vozes do PSD: — Essa agora!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O País precisa de mais investimento e opor-se aqui e agora à alteração da legislação laboral é contribuir objectivamente para a retracção do investimento e para o retardamento do progresso.

O regime jurídico proposto é objectivamente mais favorável aos reais interesses dos trabalhadores do que o actualmente em vigor. Os que têm emprego, sobretudo os contratados a prazo, e os que não têm, sobretudo os jovens, não perdoarão mais esta dilatação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Governo tem a consciência de ter cumprido o seu dever e não tem medo de ser julgado pelo que fez. Pode mesmo vir a exigir-lo.

Vozes do PCP: — Ameaças!?

O Orador: — É a altura de cada um assumir as suas responsabilidades. Os partidos com assento parlamentar têm formas mais claras e transparentes para manifestar a sua oposição face ao Governo. Não o fazer é fugir às suas responsabilidades, é escamotear intenções, é seguir por caminhos invios contrários às regras da vida em democracia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Alguma coisa vai mal, quando já há dez anos, na I Legislatura, foi apresentada e não discutida uma proposta de lei sobre a regulamentação da duração e organização temporal do trabalho prestado por força do contrato individual de trabalho.

Alguma coisa vai mal quando na II Legislatura, ou seja, há cinco anos esta Assembleia concedeu prioridade e urgência à apreciação de uma proposta de lei sobre a cessação do contrato individual de trabalho e contratos a prazo, mas depois não discutiu o seu conteúdo.

Será que vivemos num mundo surrealista em que o que se diz não tem nada a ver com o que se pensa e com o que se faz?

Será que daqui a cinco anos estaremos de novo aqui a discutir a flexibilização da legislação laboral depois de, em sucessivas campanhas eleitorais, os que hoje poderão impedir a aprovação da proposta em discussão continuarão a reclamar pela urgência da sua concretização?

Será que queremos continuar com um país adiado?

Na votação que se avizinha os portugueses obterão resposta às perguntas formuladas.

Por nossa parte preferímos que os partidos democráticos se juntassem ao Governo porque se trata de uma justa causa colectiva e de um avanço para Portugal.

O Governo procurou e soube ser mais uma vez, o intérprete fiel dos interesses do País.

A não concessão da autorização legislativa, Srs. Deputados, não será uma derrota para o Governo, mas uma derrota para o País e para os trabalhadores portugueses.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, inscreveram-se os Srs. Deputados Carlos Brito e João Corregedor da Fonseca.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Ministro Adjunto e para os Assuntos Parlamentares: Não apresentarei propriamente um pedido de esclarecimento, pois neste momento já estamos bem esclarecidos. O discurso do Sr. Ministro, se possível, esclareceu-nos ainda melhor.

Vou, pois, fazer um protesto.

Creio que é de sublinhar que o Governo foi deixando esgotar os tempos dos partidos que mais directamente pretendia visar, para fazer este *bouquet* final na sua intervenção, em torno desta matéria da autorização legislativa para a lei dos despedimentos.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Isso é que é valentia!

O Orador: — Parece-nos também que há uma inovação. Até agora, e como aconteceu há dias, o PSD calava-se na Assembleia, o Governo calava-se na Assembleia e vinha depois atacá-la, bem como aos partidos de oposição democrática, em conferências de imprensa feitas fora dela.

Hoje temos aqui uma inovação: o Sr. Ministro subiu à tribuna e, aqui mesmo, começou a campanha contra a Assembleia da República a propósito da lei dos despedimentos.

Protestos do PSD.

O Orador: — Ora bem: eu creio que a questão que aqui está colocada já não é a lei dos despedimentos e tem mais a ver até com a matéria que começaremos a discutir na próxima segunda-feira, isto é, com a interelação que vamos fazer ao Governo.

Portanto, é a questão do Governo, em si, que está colocada. Creio que o Governo manifesta de todas as maneiras que não tem a compreensão de que é um Governo minoritário. O Sr. Ministro citou muitos exemplos em que a Assembleia concedeu autorizações legislativas. Mas concedeu-as a governos maioritários. Foi a maioria do Governo que lhe concedeu autorizações legislativas. Ou então foram os governos que souberam negociar, com a Assembleia da República, a maioria por uma votação. Isto foi o que este governo não foi capaz de fazer, felizmente para nós, que estamos profundamente contra esta legislação, que pensamos ser nociva para o País.

Mas, dizia eu, a questão já não é a da lei dos despedimentos, por muito importante que ela seja e por muito importante que seja o que aqui se está a passar hoje. A questão que está colocada é a questão do Governo.

O Sr. Ministro diz que a questão que se coloca é uma questão de obstrução da Assembleia à acção do Governo. Eu digo-lhe, Sr. Ministro, que a questão que está aqui claramente colocada é a questão da confrontação do Governo com a Assembleia da República.

O que o Governo pretende com estas confrontações é disfarçar o fracasso da sua política, pretende disfarçar por que é que a economia não arranca, por que é que não há investimento.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Orador: — A confrontação serve para tapar o fracasso, a incapacidade e a incompetência do Governo para, com esta política, atingir os objectivos que pretendia.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, Sr. Ministro, V. Ex.^a terminou dizendo que os partidos da Assembleia da República têm formas para o ajuste de contas com o Governo quando estão contra ele. Mas a inversa também é verdadeira. O Governo também tem as formas para fazer o ajuste de contas com a Assembleia da República.

Faça-o! Tenha coragem para isso!

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Ministro, creio que, infelizmente, parece estar a nascer um novo confronto com a Assembleia... parece estar a nascer um novo confronto com a Assembleia da República, uma vez mais, criado pelo Governo. Se o Sr. Ministro, ou os Srs. Deputados do PSD tiverem atenção e lerem o seu discurso, o Sr. Ministro fala em sofismas vários, em reserva mental, em atitudes deliberadas. Nós podíamos, pura e simplesmente, devolver-lhe tudo o que o Sr. Ministro disse, mas não vamos cair nisso.

Qualquer actuação desta Assembleia que vá contra interesses do Governo é imediatamente classificada por este de uma forma violenta. Isto passou-se com o Orçamento do Estado e também —viemos a sabê-lo há dias uma vez que está ainda em fase final— com a alteração à Lei do Enquadramento.

De facto, temos o Governo e o PSD —este, como é hábito, fora desta Câmara e através da comunicação social— a classificar de qualquer forma, malcriadamente, a Câmara.

Alguns deputados do PSD protestam batendo com os punhos no tampo das carteiras.

O Orador: — A Câmara, que deve merecer o respeito do Governo e que devia merecer o respeito daqueles que dão «patadas» no chão, como estamos agora a ouvir...

Protestos do PSD.

O Orador: — Sr. Ministro, V. Ex.^a disse que era sofisma não aprovar o pedido de autorização legislativa...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, é só um momento, pois há pessoas que estão um pouco nervosas com a sua intervenção e eu queria dar uma explcação que é esta: se porventura o Sr. Deputado João

Corregedor da Fonseca, ao dizer que havia patadas, se tivesse referido aos Srs. Deputados aqui no plenário, certamente eu ter-lhe-ia pedido para se conter na linguagem. Mas não disse que eram os Srs. Deputados, aqui, nem sei se aqui, se lá fora ou quem quer que seja...

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Portanto, queira ter a bondade de continuar, Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

Aplausos do MDP/CDE, do PS, do PRD e do PCP.

O Orador: — Realmente alguns sapatos têm de ser reforçados nesta Câmara...

Sr. Ministro, vamos a coisas sérias. O Sr. Ministro afirmou que seria sofisma a Assembleia da República não aprovar o pedido de autorização legislativa constitucionalmente apresentado pelo Governo. É um facto isso. Nós, não pomos em questão que o pedido tenha sido constitucionalmente apresentado. Pergunto-lhe, no entanto, Sr. Ministro, se não entende que a Assembleia da República, constitucionalmente, depois de apreciar o pedido de autorização legislativa, pode e deve tomar a atitude que entender, nomeadamente a de recusar esse mesmo pedido. Entende que isto pode ser classificado de sofisma? Se realmente entende que isto pode ser classificado de sofisma, não poderá a Assembleia da República considerar como verdadeiro sofisma esse pedido de autorização legislativa apresentado pelo Governo?

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Sr. Presidente, no decurso de um discurso de um deputado, há colegas deputados que se exprimem batendo com as mãos nos tampos das carteiras. De imediato, esse Sr. Deputado, refere-se a «patadas» que estão a ser dadas na Sala.

Pergunto ao Sr. Presidente se não é um excesso de generosidade hermenêutica, dadas as circunstâncias de tempo, de lugar e de modo, acreditar, ou pensar — contra os Srs. Deputados que se mostraram nervosos — que o Sr. Deputado em questão se referia a coisas que se pudesse ter passado fora do Parlamento.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Costa Andrade, já dei a explicação sobre o assunto. Posso porventura ter-me enganado ou estar errado, mas penso que devemos ultrapassar o acontecimento.

Para responder, aos pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto e Para os Assuntos Parlamentares, que dispõe de três minutos.

O Sr. Ministro Adjunto e Para os Assuntos Parlamentares: — Não vou gastar os três minutos de que disponho.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Constatei com alguma surpresa que o Sr. Deputado Carlos Brito reconhece os méritos ao Governo, nomeadamente referiu-se

a «uma boa gestão de tempo». Até que enfim que reconhece algum mérito ao Governo!... Muito obrigado, Sr. Deputado.

Aplausos do PSD.

Por outro lado, quero dizer que já estamos habituados a que, sempre que um membro do Governo faz uma intervenção nesta Câmara, venham logo as acusações de que estamos a procurar o confronto entre a Assembleia da República e o Governo. Nada mais falso, nada mais injusto! Parece-me que esses deputados o que gostariam era de emudecer o Governo, ou seja, que o Governo chegassem aqui e não dissesse nada, apenas se limitasse a ouvir as críticas, umas justas, outras verdadeiramente injustas, que lhe são feitas.

O Governo, Srs. Deputados, não vai calar a sua voz por os Srs. Deputados esgrimirem o espantalho do confronto entre a Assembleia e o Governo, porque, isso sim, seria uma forma de desrespeitar a Assembleia. O Governo respeita a Assembleia expondo-lhe as suas ideias e não emudecendo ou calando a sua voz.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca disse que me referi injustificadamente a sofismas. Para já, Sr. Deputado, não me referi a si acusando-o de ter praticado qualquer sofisma. Refiri-me, isso sim, àqueles deputados que recusam a autorização legislativa por não discordarem do seu sentido e alcance mas, pura e simplesmente, por se tratar de um pedido de autorização legislativa. Isso é que é um sofisma, isso é que é impedir o uso de uma faculdade que está consagrada na Constituição.

Aplausos do PSD.

O Sr. Amândio de Azevedo: — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo: — Sr. Presidente, em relação a uma intervenção que há pouco fiz, acontece o seguinte: não me dispus a fazer pesquisas para ir ao encontro da ordem dada pelo Sr. Deputado José Luís Nunes — entendi-a quase assim — mas os serviços do Grupo Parlamentar do PSD, gentilmente, fizeram chegar às minhas mãos o *Diário da Assembleia da República*, em que são proferidas as declarações que confirmam inteiramente a versão que há pouco apresentei. Estou agora em condições de ler a passagem do *Diário* para dar satisfação ao pedido do Sr. Deputado José Luís Nunes, o que não demorará mais do que 30 segundos.

O Sr. Presidente: — Simplesmente, Sr. Deputado, isso é capaz de levantar outros incidentes e dado o adiantado da hora... Em todo o caso...

Protestos do PCP.

O Sr. Presidente: — Peço-lhes silêncio, Srs. Deputados, pois também eu preciso de ganhar serenidade bastante para poder, de algum modo, «digerir» o processo fácil de um nervosismo à flor da pele.

Sr. Deputado José Luís Nunes, o Sr. Deputado Amândio de Azevedo vai ler a referida passagem e V. Ex.^a depois terá dois minutos — penso que é suficiente — para fazer as considerações que entender, podendo o Sr. Deputado Amândio de Azevedo dar a resposta que julgar pertinente.

Vamos, pois, circunscrever este incidente apenas a este tempo, sob pena de demorarmos aqui mais do que aquilo que regimentalmente deveria ser possível.

Tem, pois, a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — No n.º 90 do *Diário*, 1.ª série (2.ª Sessão Legislativa da III Legislatura), estando no uso da palavra o Sr. Deputado Correia Afonso, a certa altura, afirmou o seguinte:

[...] porque a divergência quanto a este ponto não resulta de textos. O conteúdo está perfeitamente acordado e ambos os partidos têm a mesma vontade.

Mais tarde, o Sr. Deputado José Luís Nunes, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Correia Afonso a quem interrompeu, disse:

Mas o que quero dizer-lhe é o seguinte: aquilo que o Dr. Mário Soares disse é exactamente o que o Sr. Deputado está a dizer.

Na última reunião que tivemos foi especificado que não havia qualquer diferença de pontos de vista em relação ao pacote laboral, porque, finalmente, determinados aspectos que nos desagradavam haviam sido retirados.

O Orador: — Muito obrigado pela confirmação. Aliás, o Sr. Deputado José Luís Nunes estava presente quando o Sr. Dr. Mário Soares o disse.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Exacto!

Mas falta o resto, e aí é que já não é verdade.

E eu, Sr. Presidente e Srs. Deputados, faço questão de ler agora também esta parte, que ressalvo: «O resto é que nós nos recusámos a aceitar um pedido de autorização legislativa.»

Portanto, conclui-se que havia acordo completo quanto ao texto e divergência apenas no que respeita ao processo legislativo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo acaba de ler é, obviamente, correcto.

Não me recordo da conversa que tive aqui com o Sr. Deputado Correia Afonso, mas tenho uma reminiscência de que isso se passou exactamente assim.

O que aí está e resalta muito claramente é uma referência a um pacote laboral. Nada mais, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Com certeza!

O Orador: — E da referência a esse pacote laboral não é legítimo concluir que, eu ou o Grupo Parlamentar do PS, tenhamos dado qualquer acordo de princípio a um conjunto de disposições, nomeadamente certas disposições referentes à lei dos despedimentos.

Risos do PSD.

Isso diria respeito a um pacote laboral.

Não vou usar último argumento, não vou, mas é que neste texto ressalta o seguinte: o que é precisamente exacto também é que me limitei a dizer que, ao nível do Governo e nesse momento, tinha havido um acordo de princípio em relação a um pacote laboral.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, pretende usar da palavra para fazer algum comentário?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Não há mais inscrições, Srs. Deputados, pelo que dou por encerrado este debate.

Vamos ainda proceder a duas votações: uma respeitante ao diploma que foi objecto deste debate e outra respeitante a um parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros, que mereceu a aquiescência das bancadas, sobre a necessidade de autorização desta Assembleia para que Sua Ex.ª o Sr. Presidente da República se desloque a França em visita oficial.

Sr. Deputado Narana Coissoró pediu a palavra para interpelar a Mesa?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, o debate sobre a autorização legislativa demonstrou que, embora no texto do pedido de autorização a proposta de lei se apresente sob forma unitária, esta encerra em si três blocos distintos de diplomas: o artigo 1.º refere-se ao regime jurídico de cessação do contrato de trabalho, que tem texto próprio. O artigo 3.º diz respeito aos contratos de trabalho a prazo e tem também um texto autónomo. Finalmente, o artigo 4.º diz respeito ao trabalho temporário, vindo igualmente acompanhado de um texto próprio.

Isto quer dizer que, embora haja uma proposta de lei aparente ou formalmente unitária, ela encerra três grupos de textos distintos e autónomos e por isso é que os três formam um pacote e não um texto.

Ora, o n.º 3 do artigo 149.º do Regimento diz que a Assembleia pode deliberar que a discussão e votação incidam sobre divisão do projecto ou proposta cuja autonomia o justifique.

O CDS entende que a autonomia dos três projectos justificam que, tal como sucedeu no debate, também a votação seja autonomizada artigo por artigo, isto é, que se vote separadamente o artigo 2.º, quanto à cessação do contrato de trabalho, o artigo 3.º, quanto aos contratos de trabalho a prazo, e o artigo 4.º, quanto aos contratos de trabalho temporário.

Isto porquê? Porque, segundo demonstramos na nossa intervenção, temos posições completamente diferentes quanto ao texto da proposta de lei sobre cessação do contrato de trabalho, quanto ao contrato de trabalho a prazo e quanto ao contrato de trabalho temporário.

Isto justifica que nós apresentemos este requerimento à Mesa para que a Câmara delibere se a votação da proposta de lei para a autorização legislativa deverá

ser dividida em três partes: cessação do contrato de trabalho, contrato de trabalho a prazo e contrato de trabalho temporário, o que vem dar uma votação para o artigo 2.º, outra votação para o artigo 3.º e outra para o artigo 4.º

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Magalhães Mota pretende também fazer uma interpelação à Mesa sobre este assunto?

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Sr. Presidente, o nosso entendimento do n.º 3 do artigo 149.º é o de que a votação separada faz sentido quando previamente a Assembleia deliberou, também, que a discussão se fizesse separadamente, por considerar a autonomia das discussões.

Ora, neste momento, estamos confrontados com uma única proposta de lei de autorização legislativa porque o entendimento do Governo — e o nosso, também — é o de que estes textos tinham entre si alguma conjugação e alguma correlação. Por isso se tratou, até, de falar de um pacote laboral.

Assim sendo, gostaria que a Mesa interpretasse também o Regimento e nos esclarecesse se considera possível que a votação se faça separadamente quando a discussão não foi feita separadamente e, portanto, que interpretasse o n.º 3 do artigo 149.º do Regimento da Assembleia República.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa entendeu considerar como um requerimento verbal a pretensão aduzida pelo Sr. Deputado Narana Coissoró, com base no n.º 3 do artigo 149.º, que diz o seguinte:

A Assembleia pode deliberar que a discussão e a votação incidam sobre divisão do projecto de lei ou proposta de lei, cuja autonomia o justifique.

Sendo assim, a Mesa vai pôr à votação da Assembleia se o requerimento do Sr. Deputado Narana Coissoró deve ou não ser julgado procedente, isto é, se a votação se deve fazer por três partes ou tomado em consideração que se trata, apenas, de uma única proposta de lei e de uma só votação.

Vou, pois, submeter à votação da Assembleia para que delibere sobre o requerimento oral no sentido de saber se devemos proceder a uma só votação da proposta de lei que está em análise ou se esta deve ser objecto de três votações, como requereu e propôs o Sr. Deputado Narana Coissoró.

Vamos votar.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS, do PRD, do PCP e do MDP/CDE e votos a favor do CDS.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, vai proceder-se a uma única votação sobre a proposta de lei n.º 6/IV, que concede ao Governo autorização legislativa para

rever o regime jurídico da cessação do contrato de trabalho e dos contratos de trabalho a prazo e para estabelecer a disciplina jurídica do trabalho temporário.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PRD, do PCP, do MDP/CDE e dos deputados independentes Rui Oliveira Costa e Maria Santos, e votos a favor do PSD e do CDS.

O Sr. António Capucho (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, requeiro a contagem dos votos.

O Sr. Presidente: — Assim se fará, Sr. Deputado.
Procedeu-se à contagem dos votos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, os resultados da votação da proposta de lei n.º 6/IV foram os seguintes: 111 votos contra e 94 votos a favor.

Srs. Deputados, vamos agora proceder à votação de um parecer e proposta de resolução da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração, que é do seguinte teor:

**Parecer e proposta de resolução
da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração**

A Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração da Assembleia da República, tendo apreciado a mensagem de S. Ex.º o Presidente da República em que solicita o assentimento para se deslocar, em viagem de carácter oficial a França (Estrasburgo-Parlamento Europeu) entre os dias 6 e 9 do próximo mês de Julho, apresenta ao Plenário a seguinte proposta de resolução:

Nos termos do n.º 1, do artigo 132.º da Constituição, a Assembleia da República dá o assentimento à viagem oficial de S. Ex.º o Presidente da República a França (Estrasburgo-Parlamento Europeu), entre os dias 6 e 9 do próximo mês de Julho.

Palácio de São Bento, 20 de Junho de 1986. — O Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração, *Roberto de Sousa Rocha Amaral*.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, informo que a próxima sessão terá lugar na segunda-feira, dia 23 de Junho, às 15 horas, tendo como ordem do dia uma interpelação ao Governo requerida pelo PCP.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

Eram 14 horas e 55 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):
Adérito Manuel Soares Campos.
António Jorge de Figueiredo Lopes.

António Manuel Lopes Tavares.
 Arménio dos Santos.
 Aurora Margarida Borges de Carvalho.
 Cândido Alberto Alencastre Pereira.
 Carlos Alberto Pinto.
 Carlos Miguel Maximiano Almeida Coelho.
 Cecília Pita Catarino.
 Dinah Serrão Alhandra.
 Fernando Dias de Carvalho Conceição.
 Fernando José Alves Figueiredo.
 Fernando José Russo Roque Correia Afonso.
 Francisco Mendes Costa.
 Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
 João Domingos Abreu Salgado.
 João Luís Malato Correia.
 João José Pimenta de Sousa.
 Joaquim Carneiro de Barros Domingues.
 Joaquim Eduardo Gomes.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Luís Bonifácio Ramos.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 Luís António Martins.
 Luís Manuel Costa Geraldes.
 Luís Manuel Neves Rodrigues.
 Manuel Estácio Marques Flórido.
 Manuel Maria Moreira.
 Maria Antonieta Cardoso Moniz.
 Miguel Fernando Miranda Relvas.
 Rui Manuel de Oliveira Costa.
 Rui Manuel Parente Chancerelle Machete.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Partido Socialista (PS):

António Carlos Ribeiro Campos.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Armando António Martins Vara.
 Helena Torres Marques.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Cardona Gomes Cravinho.
 José Apolinário Nunes Portada.
 José Carlos Pinto B. Mota Torres.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
 Ricardo Manuel Rodrigues de Barros.
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
 Victor Hugo de Jesus Sequeira.
 Victor Manuel Caio Roque.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Ana da Graça Gonçalves Antunes.
 António Alves Marques Júnior.
 António Eduardo de Sousa Pereira.
 Carlos Alberto Rodrigues Matias.
 José Caeiro Passinhas.
 Paulo Manuel Quintão Guedes de Campos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Vitorino da Silva Costa.
 Victor Manuel Ávila da Silva.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Campos Rodrigues Costa.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Joaquim Gomes dos Santos.

Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Manuel Santos Magalhães.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.

Centro Democrático Social (CDS):

Abel Augusto Gomes de Almeida.
 Eugénio Nunes Anacoreta Correia.
 Henrique José Pereira de Moraes.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Luís Nogueira de Brito.
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia.
 Manuel Fernando Silva Monteiro.
 Manuel Tomás Rodrigues Queiró.
 Narana Sinai Coissoró.
 Pedro José del Negro Feist.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:**Partido Social-Democrata (PPD/PSD):**

José de Vargas Bulcão.
 Mário Jorge Belo Maciel.

Partido Socialista (PS):

Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Magalhães Silva.
 Carlos Manuel N. Costa Candal.
 Hermínio Palma Inácio.
 José Barbosa Mota.
 Leonel de Sousa Fadigas.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Eurico Lemos Pires.
 Fernando Dias de Carvalho.
 Jaime Manuel Coutinho da Silva Ramos.
 Maria da Glória Padrão Carvalho.
 Roberto de Sousa Rocha Amaral.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
 Horácio Alves Marçal.
 José Augusto Gama.

Deputados independentes:

Augusto Martins Ferreira do Amaral.
 Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.

Declaração de voto enviada à Mesa para publicação, relativa à votação final global da ratificação n.º 68/IV (PCP), sobre o Decreto-Lei n.º 68/86, de 27 de Março.

O PRD votou favoravelmente o relatório da Comissão e o texto final de alterações ao Decreto-Lei n.º 68/86, de 27 de Março.

Contudo, o PRD reserva para a análise que fizer dos resultados da aplicação deste diploma e que o Sr. Secretário de Estado da Habitação se comprometeu a trazer à Comissão, a apresentação de eventuais propostas de alteração no início da próxima sessão legislativa. O PRD entende que essas propostas deverão ser quantificadas a fim de poderem ser integradas no próximo Orçamento do Estado.

Consideramos que a grande 'maioria das' propostas apresentadas na Comissão de Equipamento Social e Ambiente e apreciadas em sub-comissão agravariam o Orçamento do Estado aprovado na Assembleia da República. Daí que o PRD entenda que só aumentando as verbas do Orçamento do Estado, dotando-o de mais largas capacidades adicionais, o qué não é constitucionalmente possível por iniciativa parlamentar, haverá condições para que o valor dos subsídios seja alargado e deles possa beneficiar maior número de famílias portuguesas.

Trata-se de uma questão que o PRD estará atento aguardando que a aplicação do diploma permita habilitar os partidos desta Assembleia no sentido do seu aperfeiçoamento, tendo em conta as necessidades e anseios dos mais carenciados.

Assembleia da República, 11 de Junho de 1986. —
Pelo Grupo Parlamentar do PRD, *Vasco Marques*.

OS REDACTORES: *Maria Leonor Ferreira — Ana Maria Marques da Cruz — Carlos Pinto da Cruz*.

PREÇO DESTE NÚMERO: 154\$00

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.